SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA

AROM
Associação Rondoniense de Municípios

Rondônia , 26 de Dezembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO X | Nº 2362

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D´OESTE
ATA DA REUNIÃO PÚBLICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO PÚBLICA

Processo nº: 148/2018
CARTA CONVITE Nº 004/2018 - Contratação de Empresa regime de EMPREITADA GLOBAL (materiais e mão de obra) para a Construção de Garagem mista de Alvenaria/Concreto e Metal para uso da Câmara Municipal do Município de Alta Floresta D'Oeste, sito à Avenida Bahia, n° 5703, Bairro Cidade Alta nesta Cidade de Alta Floresta D'Oeste/RO. (julgada de acordo com o procedimento estabelecido pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei 12232/2010).
Data : 20 de dezembro de 2018
Hora : 10h

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios – AROM
MUNICIPALISMO UNIDO, MUNICÍPIO FORTE

Diretoria 2016/2018

Conselho Deliberativo

Presidente: AIRTON GOMES
Vice-Presidente: CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS
Secretário Geral: IZAEL MOREIRA
Tesoureira: GISLAINE CLEMENTE

Conselho Fiscal

Titular: LUIZ SCHOCK
Titular: JULIANA ARAUJO VICENTE ROQUE
Titular: LUIZ AMARAL DE BRITO

==========

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente:LAERTE GOMES
Vice-presidente:Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral:Kleber Calistode Souza
Membros:Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular:Luiz Gomes Furtado
Titular:Augusto Tunes Plaça
Titular:Valcir Silas Borges

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Contatos com a entidade:
web-site: www.arom.org.br
fam page: facebook.com/AROM
e-mail de contato: arom@arom.org.br

Presentes:

CLEBER DA SILVA ASSIS
Presidente da CPL

ROBSON VENANCIO DE SOUZA
Secretário da CPL

OCORRÊNCIAS: na data e hora acima mencionadas, nas dependências do gabinete da presidência da Câmara Municipal de Alta Floresta do Oeste/RO, sob a coordenação do Ilmo. Sr. Presidente da CPL da Câmara Municipal Cleber da Silva Assis, dando início à reunião mencionada nos itens 5 e segs. do Edital. Considerando o não comparecimento de Licitantes interessados a CPL Declarou a Licitação Deserta, e Devido à importância da contratação do objeto para Administração, o Presidente da CPL, no uso de suas atribuições, determinou a prorrogação do certame, **estipulando nova data para a entrega e abertura dos envelopes das empresas interessadas em participar do certame no dia 05 de fevereiro de 2019 no mesmo local e horário anteriormente fixados**, em vitude da prorrogação a **visita técnica prevista no Item 4 do presente edital poderá ser realizada pelas empresas licitantes a partrir de 07 de janeiro de 2019 até 04 de fevereriro de 2019. Todos os arquivos pertencentes a esta licitação estão disponíveis no link** http://www.altaflorestadoeste.ro.leg.br/imprensa/noticias/item/1402-aviso-de-licitacao-carta-convite-n-004-2018-cmafo **.**
Finalmente. NADA MAIS. Encerrou-se às 10h15m, sendo que vai devidamente assinada por todos presentes. Para constar, eu – Robson Venancio de Souza, Secretário – lavrei a presente.

CLEBER DA SILVA ASSIS ROBSON VENANCIO DE SOUZA
Presidente Secretário

VANDER BATAGLIA DE CASTRO
Membro

Publicado por:
Rafael Ricardo Straub
Código Identificador:D0A28A84

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 14.930, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto nº 14.930, de 20 de dezembro de 2018.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar proveniente de excesso de arrecadação em favor da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, no orçamento do corrente exercício e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO a necessidade de abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.125/2017, e em conformidade com o previsto no Inciso II, do §1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64;
CONSIDERANDO ser da essência da administração, quando necessário, proceder às regulamentações de créditos de natureza Suplementar, levando em consideração o cumprimento da Legislação que respalda a espécie;

CONSIDERANDO o disposto no **art.** 6º c/c o inciso II do §2º e §1º do art. 7º da Lei Municipal nº2.125 de, 21 de dezembro de 2.018;
CONSIDERANDO o teor do Processo nº **13.586/2018** de, 20 de dezembro de 2.018**.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, em favor da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, o Crédito Adicional Suplementar proveniente de excesso de arrecadação no valor de **R$ 977.860,64 (novecentos e setenta e sete mil oitocentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos).**
Parágrafo Único – A dotação Orçamentária a ser suplementada é proveniente dos Recursos estipulados no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1º, do artigo 43, daLei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, conforme demonstrativo de memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação no Anexo II.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Publique – se.

Centro administrativo Municipal Dr. Carpintero, 41ª de emancipação político-administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

ANEXO I
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
DECRETO Nº 14.930/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES			
Unidade: 007-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Projeto/Atividade: 2501-MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			
TIPO	**CÓDIGO RED.**	**PROGRAMAÇÃO**	**VALOR**
05-SUPLEM.	0349	02.007.10.122.0008.2501-319011000000	744584,52
05-SUPLEM.	0350	02.007.10.122.0008.2501-319013000000	27.734,84
05-SUPLEM.	0354	02.007.10.122.0008.2501-319113000000	37.419,46
05-SUPLEM.	0361	02.007.10.122.0008.2501-339036000000	168.121,82
Fonte: 01.02.47 Recursos de Ações e Serviços de Saúde - Aplicação Direta			
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR EXECESSO DE ARRECADAÇÃO			**977.860,64**

ANEXO II
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
DECRETO Nº 14.930/2018
MEMÓRIA DE CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Previsão de Arrecadação para o ano de 2018 na fonte de recursos 01.00.00 – Recursos próprios do tesouro Municipal	**R$ 127.467.127,21**
Receita realizada até 20/12/2018	**R$ 128.444.987,85**
Excesso de arrecadação comprovado	**R$ 977.860,64**

Fonte: Balancete da Receita Consolidado até 20 de dezembro de 2018.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Cristiani Martins da Silva
Código Identificador:0D30AFBB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8755/GAB/PMB/2018. BURITIS/RO, 21 DE DEZEMBRO DE 2018

"Dispõe sobre a cedência da servidora Lorena Espanhol, para a Câmara Municipal de Buritis – RO dá outras providências".

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Artigo 1º. **Disponibilizar** a cedência (com ônus para a Câmara Municipal de Buritis) da servidora **Lorena Espanhol – Assessora Executiva de Planilhamento e Resíduos (Administração geral) matrícula 78,** para a Câmara Municipal de Buritis - RO.

Artigo 2°. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:286B2D4B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8756/GAB/PMB/2018. BURITIS/RO, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a cedência do servidor Ademir Rodrigues de Oliveira, para a Câmara Municipal de Buritis – RO dá outras providências".

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Artigo 1º. **Disponibilizar** a cedência (com ônus para a Câmara Municipal de Buritis) do servidor Ademir Rodrigues de Oliveira – **Professor I Nível II 40 horas, matrícula 121,** para a Câmara Municipal de Buritis - RO.

Artigo 2°. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:89F00DA3

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1290/2018

"Dispõe sobre abertura de Crédito Especial por superávit financeiro e Excesso de arrecadação ao orçamento vigente e Dá outras providências".

Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a Abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação ao orçamento vigente no valor de **R$ 57.332,39 (cinquenta e sete mil, trezentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos**), a fim de proceder com devoluções de saldos de repasses feitos por meio de Termos de Convênio nº 234/PCN/2016, Convênio nº 225/PCN/2016, Convênio nº 261/PCN/2016, e rendimentos bancários, para posteriores prestações de contas.

Art. 2º O presente crédito será coberto na forma do §1º, I e II do artigo 43 da lei 4.320/64, sendo:

R$ 12.964,60 (doze mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos) oriundos do Convênio nº 234/PCN/2016;

R$ 11.548,16 (onze mil, quinhentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos) oriundos do Convênio nº 225/PCN/2016;

R$ 32.819,63 (trinta e dois mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta e três centavos) oriundos do Convênio nº 261/PCN/2016.

Parágrafo único. O detalhamento dos créditos, previstos neste artigo conterá como fonte de recurso, conforme disposto no anexo I .

Art. 3º Fica incluída na Unidade Gestora do Município de Buritis/RO, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2018.

Art. 4º Fica o executivo autorizado a suplementar os créditos orçamentários, se necessário for para a finalização da prestação de contas dos convênios.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis – RO, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Municípo

ANEXO I

02 – PODER EXECUTIVO
02.09.01 -SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
20.605.1007 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE AGRICULTURA
20.605.1007.2196 – AQUISIÇÃO CAMINHÃO ¾ PA SAO PAULO CV 234/PCN/2016

Categoria de Despesa	Valores
FICHA 513 – 3.3.20.93.00 – Indenizações e Restituições	R$ 12.964,60

02 – PODER EXECUTIVO
02.09.01 -SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
20.605.1007 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE AGRICULTURA
20.605.1007.2194 – AQUISIÇÃO DE CAMINHAO CARGA SECA CV 225/PCN/2016

Categoria de Despesa	Valores
FICHA 514 – 3.3.20.93.00 – Indenizações e Restituições	R$ 11.548,16

02 – PODER EXECUTIVO
02.09.01 -SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
20.605.1007 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE AGRICULTURA
20.605.1007.2195 – AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS P.A. REVIVER CV 261/PCN/2016

Categoria de Despesa	Valores
FICHA 515 – 3.3.20.93.00 – Indenizações e Restituições	R$ 32.819,63
TOTAL GERAL R$ 57.332,39	

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis – RO, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Municípo

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:2FF12519

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8757 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018 - LEI N.1290

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIS, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na

importância de R$11.400,69 distribuídos as seguintes dotações:

020901 SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA

513 20.605.1007.2196.0000AQUISIÇÃO CAMINHAO 3/4 PA SAO PAULO CV 234/PCN/20 11.400,69

3.3.20.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 0614

6 Recursos de Outras Fontes - Exercicios Anteriores

002083 CONV.234/PCN/2016 - CAMINHAO 3/4

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

provenientes de: Superávit Financeiro: 11.400,69

Fontes de Recurso

6 14 11.400,69

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BURITIS, 21 de dezembro de 2018

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:FBFAD576

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8758 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018 - LEI N.1290

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIS, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$1.563,91 distribuídos as seguintes dotações:

020901 SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA

513 20.605.1007.2196.0000AQUISIÇÃO CAMINHAO 3/4 PA SAO PAULO CV 234/PCN/20 1.563,91
3.3.20.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 0614
6 Recursos de Outras Fontes - Exercicios Anteriores
002083 CONV.234/PCN/2016 - CAMINHAO 3/4

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 1.563,91

Fontes de Recurso
6 14 1.563,91

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BURITIS, 21 de dezembro de 2018

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:35950CB2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8759 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018 - LEI N.1290

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIS, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na
importância de R$8.234,66 distribuídos as seguintes dotações:

020901 SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA

514 20.605.1007.2194.0000AQUISIÇÃO CAMINHA CARGA SECA CV 225/PCN/2016 8.234,66
3.3.20.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 0614
6 Recursos de Outras Fontes - Exercicios Anteriores
002081 CONV. 225/PCN/2016 - CAMINHÃO CARGA SECA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de:

Superávit Financeiro: 8.234,66

Fontes de Recurso
6 14 8.234,66

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BURITIS, 21 de dezembro de 2018

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:468A53F0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8760 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018 - LEI N.1290

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIS, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na
importância de R$3.313,50 distribuídos as seguintes dotações:

020901 SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA

514 20.605.1007.2194.0000AQUISIÇÃO CAMINHA CARGA SECA CV 225/PCN/2016 3.313,50
3.3.20.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 0614
6 Recursos de Outras Fontes - Exercicios Anteriores
002081 CONV. 225/PCN/2016 - CAMINHÃO CARGA SECA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de:

Excesso: 3.313,50

Fontes de Recurso
6 14 3.313,50

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BURITIS, 21 de dezembro de 2018

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:114F55F3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8761 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018 - LEI N.1290

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIS, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$31.023,71 distribuídos as seguintes dotações:

020901 SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA

515 20.605.1007.2195.0000AQUISIÇÃO TRATOR E IMPLEMENTOS PA REVIVER CV 261 31.023,71
3.3.20.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 0614
6 Recursos de Outras Fontes - Exercicios Anteriores
002082 CONV. 261/PCN/2016 - TRATOR E GRADE

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 31.023,71

Fontes de Recurso
6 14 31.023,71

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BURITIS, 21 de dezembro de 2018

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:BCE93B50

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8762 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018 - LEI N.1290

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIS, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$1.795,92 distribuídos as seguintes dotações:

020901 SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA

515 20.605.1007.2195.0000AQUISIÇÃO TRATOR E IMPLEMENTOS PA REVIVER CV 261 1.795,92
3.3.20.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 0614
6 Recursos de Outras Fontes - Exercicios Anteriores
002082 CONV. 261/PCN/2016 - TRATOR E GRADE

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 1.795,92

Fontes de Recurso
6 14 1.795,92

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BURITIS, 21 de dezembro de 2018

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:11A63C5E

GABINETE DO PREFEITO
ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 011/PMB/2018

Processo nº 1-1132/2018-SEMAGRI

"*ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BURITIS, ESTADO DE RONDÔNIA, E A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS CRISTO SALVADOR - ASPROCS.*"

O MUNICÍPIO DE BURITIS, ESTADO DE RONDÔNIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.266.058/0001-44 com sede no município de Buritis/RO, no presente ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: 469.598.582-91 e RG sob nº. 504.848 SSP/RO, estabelecido na Rua São Lucas, 2476, Setor 06, CEP nº 76.880-000, nesta cidade e comarca de Buritis-RO e a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS CRISTO SALVADOR - ASPROCS**, doravante denominado **PARCEIRO PRIVADO**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 14.638.738/0001-00, com sede a Linha 20, Gleba 05 P.A., Km 14, Município de Buritis/RO, neste ato representada na forma de seu estatuto pelo presidente o Senhor JAIR LIRA FERREIRA, brasileiro, CPF nº 379.838.301-49, RG nº 405.898 SSP/RO, residente e domiciliado na Linha 20, Gleba 05, Lote 19, Km 14, Município de Buritis/RO, com fundamento no que dispõem a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, Decreto Estadual nº 21.431 de 29 de novembro de 2016 e demais regulamentações, resolvem firmar o presente Acordo de Cooperação, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Acordo de Cooperação tem por objeto **01 (um) PERFURADOR DE SOLO com o Tombamento 360448, Lote 10**, a fim de facilitar as atividades Agrícolas dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade no Município de Buritis/RO, que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de Cooperação entre as partes.
Subcláusula Única – O Plano de Trabalho poderá ser ajustado de comum acordo entre as partes, por meio de celebração de Termo Aditivo, quando se tratar de quaisquer ajustes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO, DAS METAS, DOS INDICADORES DE DESEMPENHO E DA PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS.
O detalhamento dos objetivos, das metas, dos resultados a serem atingidos, do cronograma de execução, dos critérios de avaliação de desempenho, com os indicadores de resultados, e a previsão de receitas e despesas, na forma do art. 42 da Lei nº 13.019/14, consta do Plano de Trabalho proposto pelo PARCEIRO PRIVADO e aprovado pelo PARCEIRO PÚBLICO, sendo parte integrante deste Acordo de Cooperação, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES
São responsabilidades e obrigações, além dos outros compromissos assumidos neste Acordo de Cooperação:
I – DO PARCEIRO PRIVADO
a – os beneficiários devem ser escolhidos de forma objetiva e segundo o princípio da impessoalidade, independente de associados ou não.
b – executar, conforme aprovado pelo PARCEIRO PÚBLICO, o Plano de Trabalho, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades;
c – observar, no transcorrer da execução de suas atividades, as orientações emanadas do PARCEIRO PÚBLICO, elaboradas com base no acompanhamento e supervisão;
d - responsabilizar-se, integralmente, pelos encargos de natureza trabalhista e previdenciária, referentes aos recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Acordo de Cooperação, decorrentes do ajuizamento de eventuais demandas judiciais, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pela rede bancária arrecadadora;
e – promover, até 28 de fevereiro de cada ano, a publicação integral na imprensa oficial **(Diário Oficial dos Municípios de Rondônia - AROM)** o extrato de relatório de execução física e financeira do Acordo de Cooperação.
f – publicar, no prazo máximo de trinta dias, contados da assinatura deste Acordo de Cooperação, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará para promover a aquisição ou contratação de quaisquer bens, obras e serviços, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência;
g – indicar pelo menos um responsável pela boa administração e aplicação dos recursos recebidos, cujo nome constará do extrato deste Acordo de Cooperação a ser publicado pelo PARCEIRO PÚBLICO.
h – Manter os bens em perfeito estado de conservação e uso, não podendo transferi-los a outrem, ficando sob sua responsabilidade a fiscalização de uso do referido bem;
i – Devolver o bem, objeto deste instrumento, em perfeitas condições, ressalvado o seu desgaste normal, tanto na hipótese de término do prazo estabelecido neste Acordo de Cooperação, como no caso de sua rescisão antecipada.
j – Em caso de perda, a qualquer título, ou danos no bem cedido, ressarcir o PARCEIRO PÚBLICO pelos prejuízos causados, podendo, a critério do PARCEIRO PÚBLICO, essa reposição ser realizada por bem de igual valor, espécie, qualidade e quantidade.
k – Permitir ao PARCEIRO PÚBLICO a fiscalização do bem quando entender necessário a qualquer tempo.
l – Arcar com as despesas de **transporte**, **seguro** ou quaisquer outras que venham a incidir sobre o bem, objeto do presente Acordo de Cooperação.
m – Compromete-se a encaminhar à Prefeitura, quando solicitado, um relatório sobre as condições de uso, local e estado de conservação do bem cedido.
II – DO PARCEIRO PÚBLICO
a – acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução deste Acordo de Cooperação, de acordo com o Programa de Trabalho aprovado;
b – publicar no Diário Oficial **(Dário Oficial dos Municípios de Rondônia - AROM)** extrato deste Acordo de Cooperação e de seus aditivos, no prazo máximo de quinze dias após sua assinatura;
c – criar Comissão de Monitoramento e Avaliação para este Acordo de Cooperação, composta por dois representantes do PARCEIRO

PÚBLICO, um do PARCEIRO PRIVADO e um do Conselho de Política Pública (quando houver o Conselho de Política Pública);
d – prestar o apoio necessário ao PARCEIRO PRIVADO para que seja alcançado o objeto deste Acordo de Cooperação em toda sua extensão;
e – fornecer ao Conselho de Política Pública (quando houver) da área correspondente à atividade ora fomentada, todos os elementos indispensáveis ao cumprimento de suas obrigações em relação à este Acordo de Cooperação.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
O PARCEIRO PRIVADO elaborará e apresentará ao PARCEIRO PÚBLICO prestação de contas do adimplemento do seu objeto e de todos os recursos e bens de origem pública recebidos mediante este Acordo de Cooperação, até noventa dias após o término deste (na hipótese do Acordo de Cooperação ser inferior ao ano fiscal) ou até 28 de fevereiro do exercício subsequente (na hipótese do Acordo de Cooperação ser maior que um ano fiscal) e a qualquer tempo por solicitação do PARCEIRO PÚBLICO.
Subcláusula Primeira – O PARCEIRO PRIVADO deverá entregar ao PARCEIRO PÚBLICO a Prestação de Contas instruída com os seguintes documentos:
I - relatório sobre a execução do objeto do Acordo de Cooperação, contendo comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados;
II – demonstrativo integral da receita e despesa realizadas na execução do objeto, oriundos dos recursos recebidos do PARCEIRO PÚBLICO, bem como, se for o caso, demonstrativo de igual teor dos recursos originados do próprio PARCEIRO PRIVADO e referentes ao objeto deste Acordo de Cooperação, assinados pelo contabilista e pelo responsável do PARCEIRO PRIVADO indicado na Cláusula Terceira;
III – extrato da execução física e financeira publicado no Diário Oficial **(Dário Oficial dos Municípios de Rondônia AROM)**;
IV – parecer e relatório de auditoria independente sobre a aplicação dos recursos objeto deste Acordo de Cooperação (apenas para os casos em que o montante de recursos for maior ou igual a R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).
Subcláusula Segunda – Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas constantes dos demonstrativos de que trata o inciso II da Subcláusula anterior deverá ser arquivado na sede do PARCEIRO PRIVADO por, no mínimo, cinco anos, separando-se os de origem pública daqueles do próprio PARCEIRO PRIVADO.
Subcláusula Terceira – Os responsáveis pela fiscalização deste Acordo de Cooperação, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem pública pelo PARCEIRO PRIVADO, darão imediata ciência ao Tribunal de Contas respectivo e ao Ministério Público, sob pena de responsabilidade solidária.

CLÁUSULA QUINTA – DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS
Os resultados atingidos com a execução do Acordo de Cooperação devem ser analisados pela Comissão de Monitoramento de Avaliação citada na Cláusula Terceira.
Subcláusula Única – A Comissão de Monitoramento e Avaliação emitirá relatório conclusivo sobre os resultados atingidos, de acordo com o Programa de Trabalho, com base nos indicadores de desempenho citados na Cláusula Segunda, e o encaminhará ao PARCEIRO PÚBLICO, até 90 (noventa) dias, após o término deste Acordo de Cooperação.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO
O presente Acordo de Cooperação vigorará por **02 (dois) anos** a partir da data de sua assinatura.
Subcláusula Primeira – Findo o Acordo de Cooperação e havendo adimplemento do objeto junto ao PARCEIRO PRIVADO, o PARCEIRO PÚBLICO poderá, com base na indicação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, citada na Cláusula Sexta, e na apresentação de Programa de Trabalho suplementar, prorrogar este Acordo de Cooperação ou cede.
Subcláusula Segunda – Findo o Acordo de Cooperação e havendo inadimplemento do objeto pelo PARCEIRO PÚBLICO ao PARCEIRO PRIVADO, este Acordo de Cooperação poderá ser prorrogado, por indicação da Comissão de Monitoramento e Avaliação citada na cláusula Sexta, para cumprimento das metas estabelecidas.
Subcláusula Terceira – Havendo inadimplemento do objeto junto ao PARCEIRO PRIVADO, o PARCEIRO PÚBLICO poderá, desde que não haja alocação de recursos públicos adicionais, prorrogar este Acordo de Cooperação, por indicação da Comissão de Monitoramento e Avaliação citada na cláusula Sexta, ou requerer a devolução do bem e/ou outra medida que julgar cabível.
Subcláusula Quarta – Nas situações previstas nas Subcláusula anteriores, a Comissão de Monitoramento e Avaliação deverá se pronunciar até trinta dias após o término deste Acordo de Cooperação, caso contrário, o PARCEIRO PÚBLICO deverá decidir sobre a sua prorrogação ou não.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO E DEVOLUÇÃO DO BEM
Subcláusula Primeira – O bem disponibilizado por meio deste Acordo é de propriedade do Município de (Buritis), respondendo a Cooperante por eles e pelas perdas e danos;
Subcláusula Segunda – A Cooperante se compromete a restituir o bem repassado pela Prefeitura, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Pública, na hipótese de inexecução do objeto deste Acordo;
Subcláusula Terceira - O presente Acordo de Cooperação poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou administrativamente, independente das demais medidas cabíveis, nas seguintes situações:
I – se houver descumprimento, ainda que parcial, das Cláusulas deste Acordo de Cooperação; e
II – unilateralmente pelo PARCEIRO PÚBLICO se, durante a vigência deste Acordo de Cooperação, o PARCEIRO PRIVADO perder, por qualquer razão, a qualificação como "Organização da Sociedade Civil de Interesse Público".
Subcláusula Quarta - Caso o PARCEIRO PÚBLICO venha a necessitar do bem objeto deste instrumento, a qualquer momento poderá revogar a presente Cessão de Uso, onde obrigatoriamente o bem deverá ser devolvido em perfeitas condições no prazo de 15 (quinze) dias.
PARÁGRAFO ÚNICO – O não cumprimento desta cláusula implicará na imediata rescisão contratual e acarretando multa de 1% (um por cento) sobre o valor de mercado do bem, por cada dia de atraso.
Subcláusula Quinta - Após 2 anos desta parceria, caso a prestação de contas seja aprovada, e depois de feita a constatação in loco e a avaliação prévia dos bens, por comissão de técnicos, esses poderão ser doados ao Convenente, se o Gestor Público entender que há interesse público nesse ato e que aqueles são necessários à continuidade do projeto.

CLÁUSULA OITAVA– DA MODIFICAÇÃO
Este Acordo de Cooperação poderá ser modificado em qualquer de suas Cláusulas e condições, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre os PARCEIROS, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por uma das partes, por escrito.

CLÁUSULA NONA – DO FORO
Fica eleito o foro da cidade de Buritis para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Acordo de Cooperação em 3 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Buritis/RO, 21 de dezembro de 2018.

Parceiro Público
Município de Buritis/RO
RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Parceiro Privado
Associação de Produtores RuRais Cristo Salvador - ASPRCS
CNPJ Nº 14.638.729/0001-00
JAIR LIRA FERREIRA
Presidente da Diretoria Executiva

Testemunhas:
_____
_____
ENDEREÇO: ENDEREÇO:
CPF Nº CPF Nº
Verificar se o estatuto do PARCEIRO PRIVADO exige ou não a assinatura de um ou mais dirigentes.
É importante destacar que não há obrigatoriedade de contrapartidas por parte do PARCEIRO PRIVADO para a celebração de Acordo de Cooperação.

Recomenda-se definir o foro como sendo o da sede do Parceiro Público.

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:4684CDBC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 024/2018,

Espécie primeiro termo aditivo do contrato administrativo 024/2018, contratante Prefeitura Municipal de Cacaulândia, contratada **CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA** – 84.577.956/0001-40 o prazo da vigência do contrato será prorrogado por 90 (noventa) dias a contar a partir de 01 de janeiro de 2019. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cacaulândia – RO, 21 de dezembro de 2018.

EDIR ALQUIERI
Prefeito

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:61402AAE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 034/2018

Processo administrativo 190/2018, Objeto prorrogação de prazo da vigência contratual, Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA, Contratada ROUTE CONSTRUÇÕES EIRELI – 05.222.638/0001-90, O prazo de vigência do contrato será prorrogado por 105 (cento e cinco) dias a contar do dia 31 de dezembro de 2018. Fica ADITADO o contrato nº 034/2018 com amparo no disposto no art. 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cacaulândia, 20 de dezembro de 2018.

EDIR ALQUIERI
Prefeito
(*Assinado em 20/12/2018 às 09h00min*)

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:2E179E33

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TEMO ADITIVO N° 02 DO CONTRATO Nº 23/2018

Processo administrativo 85/2018, Objeto prorrogação de prazo da vigência contratual, Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA, Contratada S. A. BATISTA ME – 22.605.431/0001-14, O prazo de vigência do contrato será prorrogado por 100 (cem) dias letivos a contar da assinatura deste. Fica ADITADO o contrato nº 023/2018 a partir da data de assinatura deste termo de aditivo contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no art. 65, da Lei de Licitações vigente.

Cacaulândia, 19 de dezembro de 2018.

EDIR ALQUIERI
Prefeito
(*Assinado em 19/12/2018 às 09h00min*)

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:4385896E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULANDIA
LEI MUNICIPAL Nº 855/GP/18

LEI MUNICIPAL Nº 855/GP/18 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

Altera dispositivo da Lei Municipal nº 814/GP/18

O Prefeito Municipal de Cacaulândia – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica alterado o artigo 4º da Lei Municipal, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 4° .....
,

I - Fica autorizado o Poder Executivo a abrir durante o exercício, créditos suplementares por anulação de dotação até o limite de 20% (Vinte por cento), excluídos deste percentual os remanejamento orçamentário, observando disposto ao Artigo 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Quele Moreira de Aragão
Código Identificador:11CDBA9B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 081/CMCJ/2018

O Presidente da Câmara municipal de Candeias do Jamari, Srº. **EDCARLOS DOS SANTOS**, baseado no resultado apontado através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o processo nº: **081/CMCJ/2018**, em favor de:

LICITANTE VENCEDOR

ALINE SOUZA CASAROLI 79494951204
CNPJ: 30.436.253/0001-73
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (mobiliário do plenário)
Item: 01
Valor: R$ 9.766,53 (nove mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos)

TOTAL GERAL: R$ 9.766,53 (NOVE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)

Modalidade: (**Dispensa de Licitação de acordo com a lei Federal 8.666/93 – Art. 24 II)**

Candeias do Jamari – RO, 21 de dezembro de 2018.

EDCARLOS DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari

Publicado por:
Jose Soares da Silva Junior
Código Identificador:FB535F02

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. º 274/GP/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-1648/2015
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda – SEMAPLANF.
PARTES:
1) MUNICÍPIO DE JARU
2) PROINFO – COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA INFORMÁTICA LTDA-ME
OBJETO: O **TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** tem como objeto a prorrogação do Contrato n. º 274/GP/2015, por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, visando a continuidade da execução dos serviços objeto do presente Contrato, tendo como prazo inicial o dia **31 de dezembro de 2018 e prazo final o dia 31 de dezembro de 2019.**
VALOR DO CONTRATO: O valor do presente Termo Aditivo é de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, cujas despesas correrão por conta da dotação orçamentária a ser consignada no orçamento de 2019. A dotação orçamentária referente a prorrogação, será inserida neste Termo Aditivo por meio de Termo de Apostilamento.
DATA DE ASSINATURA: 21/12/2018.

Jaru – RO, 21 de dezembro de 2018.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Damascena da Cunha
Código Identificador:4458561E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DEFINITIVO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004-SEMUSA/2018 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO N.º 4449/SEMUSA/2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARU, ESTADO DE RONDÔNIA, TORNA – SE PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE TODOS E A QUEM POSSA INTERESSAR QUE HOMOLOGA RESULTADO DEFINITIVO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA PARA OS CARGOS CONSTANTES NO EDITAL 004-SEMUSA/2018 – Médico Clínico Geral 40h - ESF, Médico Clínico Geral 40h - Plantonista, Médico, Médico Clínico Geral 20h, Médico Ultrassonografista 20h, Médico Pediatra 40h, Médico Pediatra 20h, Médico Cardiologista 20h, Médico Obstetra 40h, Farmacêutico 40h e Nutricionista 40h.

INFORMAMOS A TODOS OS APROVADOS QUE A CONVOCAÇÃO SERÁ DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS VAGAS EXISTENTES.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JARU, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
Secretária Municipal de Saúde

MÉDICO CLÍNICO GERAL ESF - 40 HORAS

ORD	NOME	INSCRIÇÃO	NOTAS
01	CAROLINE ALETÉIA VIEIRA DO AMARAL	415	14
02	LEONARDO SILVA BARROS	411	10
03	RADDIB EDUARDO N. DA NOBREGA OLIVEIRA	418	10
	MAGALI TABATA TIBURTINO DE SOUZA	*414*	*DESCLASSIFICADA*

MÉDICO CLÍNICO GERAL HOSPITAL MUNICIPAL - 40 HORAS

ORD	NOME	INSCRIÇÃO	NOTAS
01	YOHANDRY RAMOS MARTINEZ	4320	14
02	JOSLAINE BARROS ORLANDINI LOPES	4318	14
03	MARIO BENICIO MAIA NETO	4319	13
04	AZENAIR MACÁRIO DE OLIVEIRA FILHO	4316	13
05	JULIA MARIA FERNANDES FREITAS MAIA	439	11
06	MIRIAN OLIVEIRA SANTOS VIEIRA	432	10
07	JAIME RICARDO CHUMACERO CABEZAS JUNIOR	437	10
08	JULIANA MARIA BEZERRA DE MIRANDA	4328	10
09	THIAGO BALBI GONÇALVES	4322	10
10	LEANDRO RICARDO DE ARRUDA	4327	10
11	MARIANA SILVA DOS SANTOS	4311	10
12	MANOEL FLAVIO GONÇALVEZ ESTEVES	435	10
13	WAGNER BARCELOS LOPES	4310	10
14	AMANDA ALMEIDA DE ASSIS	436	10
15	THAIRINI FUZA DE SOUZA VIEIRA	4317	10
16	CLAUDIO DOS SANTOS SILVA	438	10
17	HARISSANE DORAINY SANTOS	4325	10
18	ILANA BEATRIZ MELO NASCIMENTO	4323	10

MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20 HORAS

ORD	NOME	INSCRIÇÃO	NOTAS
01	ADRIANA RIBEIRO RAMALHO	422	13
02	DANILO DE OLIVEIRA PARRA	426	12
03	YOHANDRY RAMOS MARTINEZ	4210	12
04	JAIME RICARDO CHUMACERO CABEZAS JUNIOR	424	10
05	THALITA IANA ALVES KUSSLER	4215	10
06	DAYANE OLEGÁRIO DE MENEZES	4211	10
07	CRISTIANO DANÚBIO DE LIMA ALVES	4214	10
08	RICARDO FERREIRA DE ARAUJO	4213	10
09	CLAUDIO DOS SANTOS SILVA	425	10

MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA - 20 HORAS

ORD	NOME	INSCRIÇÃO	NOTAS
03	ADRIANA RIBEIRO RAMALHO	441	13
02	AZENAIR MACÁRIO DE OLIVEIRA FILHO	444	13
05	EDNEA RIBEIRO DE OLIVEIRA	442	12
04	FRANKLIN ALBERTO SILVA DA SILVA	443	13
01	YOHANDRY RAMOS MARTINEZ	445	14

MÉDICO OBSTETRA - 40 HORAS

ORD	NOME	INSCRIÇÃO	NOTAS
01	GERALDO CARVALHO DE ALENCAR	488	15
02	ELY MULGRABI DE OLIVEIRA	481	14
03	AUDELINO CUSTODIO FERREIRA	487	14
04	EDISON BACARJI	486	12
	ADRIANA RIBEIRO RAMALHO	*482*	*DESCLASSIFICADO*
	EDNEA RIBEIRO DE OLIVEIRA	*483*	*DESCLASSIFICADO*
	MARCOS ANTONIO PITALUGA CUNHA	*484*	*DESCLASSIFICADO*
	ZULIVAM ZEFERINO YALUZAN MACHADO	*485*	*DESCLASSIFICADO*

FARMACÊUTICO - 40 HORAS

ORD	NOME	INSCRIÇÃO	NOTAS
01	SUELI ALMEIDA DA SILVA LUNARDI	4915	14
02	PAULA RODRIGUES ALVES BORGES PASSARIN	498	13
03	CARLA SILVA COELHO	4918	11
04	ANALICY GOMES DE OLIVEIRA	497	11
05	PATRICIA DE VITO	493	10
06	ROSILENE DIAS DE SOUZA SANTOS	494	10
07	FABIANA MEDEIROS DA SILVA	4919	10
08	RAFAELLA CRISTINA F. DOS SANTOS GUEDES	4921	10
09	REGIANI REBOLI CARDOSO	4910	10

NUTRICIONISTA - 40 HORAS

ORD	NOME	INSCRIÇÃO	NOTAS
01	KELLIEN CRISTINA BARBOSA BOTELHO	4101	12
02	CRISTINA GONÇALVES MOTA	4106	12
03	DJEICE QUELE LINHARES GONÇALVES	41023	12
04	DILCILANE CONCEIÇÃO DE LIMA	4106	12
05	NEUSIMAR ALVES DE OLIVEIRA	41012	11
06	CAIRIANE RODRIGUES ARAUJO NUNES	41025	10
07	LAYS DE SOUZA VIEIRA	41017	10
08	DARLENE LOUZADA BARBOSA	41024	10
09	ANA PAULA ROCHA ALBUQUERQUE	41019	10
10	SIMONE XAVIER CARDOSO	4102	10
11	JORGE WILKINSON MARTINS MONTEIRO	41015	10
12	ARIANE BEATRIZ ZANELLA DE VITO	4105	10
	JECYLANE DA SILVA	*4104*	*DESCLASSIFICADA*

Publicado por:
Tatiane de Almeida Domingues
Código Identificador:BE37272D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CONVOCAÇÃO 016-SEMUSA/2018
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO N.º 2952/SEMUSA/2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARU, ESTADO DE RONDÔNIA, TORNA – SE PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE TODOS E A QUEM POSSA INTERESSAR A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA PARA OS CARGOS CONSTANTES NO EDITAL 003-SEMUSA/2018 – Médico Clínico Geral 40h - ESF, Médico Clínico Geral 40h - Hospital Municipal, Médico Clínico Geral 20h, Médico Obstetra 20h, Médico Ortopedista 20h, Médico Ultrassonografista 20h, Médico Radiologista 20h, Médico Pediatra 40h, Médico Pediatra 20h, Médico Psiquiatra 40h, Fonoaudiólogo 40h, Enfermeiro ESF 40h.

Conforme abaixo relacionados que deverão COMPARECER COM URGÊNCIA na GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU, localizado na Rua Raimundo Catanhede, 1080, Setor 02 - Jaru/RO, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JARU, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
Secretária Municipal de Saúde

ENFERMEIRO ESF - 40 HORAS

ORD	NOME	INSCRIÇÃO	NOTAS
08	MARIA NELI DOMINGOS	02	13

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Para o ato da contratação serão exigidos os documentos comprobatórios originais acompanhados das respectivas cópias ou apresentar cópias autenticadas dos seguintes documentos:
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- Certificado de Quitação do Serviço Militar (para o sexo masculino);
- PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Comprovante de escolaridade compatível com o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores, com caderneta de vacinação (para os menores de 06 anos) e comprovante de escolaridade (até 14 anos);
- Declaração de bens reconhecida em cartório;
- Carteira de órgão de classe ou conselho competente;
- Certidão negativa de ações cíveis e criminais (estadual);
- Certidão negativa de ações cíveis e criminais (federal);
- Certidão negativa da Fazenda estadual;
- Certidão negativa da SEMFAZ - Secretaria da Fazenda do Município de Jaru;
- Comprovante de conta corrente;
- Comprovante de Residência (água, energia, telefone ou declaração);
- Declaração de não acumulação de cargo público e/ou acumulação legal com firma reconhecida em cartório, conforme anexo III deste edital;
- 1 foto recente 3x4;
- atestado médico admissional - ASO.

Publicado por:
Tatiane de Almeida Domingues
Código Identificador:BE583745

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS
DISPENSA Nº20/CMP/2018

JUSTIFICATIVA 20/2018 PARECIS – RO

PROCESSO Nº 103/2018

OBJETIVO: aquisição com material de manutenção e conservação de veículos, do tipo peças e materiais e serviços. A fim de atender as necessidades desta Casa de Leis.

Senhor Presidente;

De acordo o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, que expressa:

"Art. 24". É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienação, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Assim sendo, solicito de Vossa Excelência, a homologação da presente Dispensa de Licitação no valor de **R$ 6.083,08 (seis mil e oitenta e três reais e oito centavos),** sendo em favor da empresa: **FÉLIX E RONCONI LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.788.116/0001-98.**

Em 21 de Dezembro de 2018.

EUTERPE PINHEIRO MATOS – OAB/RO Nº 6761.
Assessora Jurídica
Port. Nº 006/2018.

Homologado em: 21 de Dezembro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS ARGIONA OLIVEIRA
Presidente/Vereador.

Publicado por:
Marineide Campos Cunha
Código Identificador:01E157F3

CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS
DISPENSA Nº21/CMP/2018

JUSTIFICATIVA 21/2018 PARECIS – RO

PROCESSO Nº 112/2018

OBJETIVO: aquisição com manutenção e conservação de bens moveis, serviço de terceiro pessoa jurídica. Material do tipo pintura de telhado. A fim de atender as necessidades desta Casa de Leis.

Senhor Presidente;

De acordo o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, que expressa:

"Art. 24". É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienação, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Assim sendo, solicito de Vossa Excelência, a homologação da presente Dispensa de Licitação no valor de **R$ 1.999,20 (mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos),** sendo em favor da empresa: **CLEBER BRESSANI DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 14.031.732/0001-53.**

Em 21 de Dezembro de 2018.

EUTERPE PINHEIRO MATOS – OAB/RO Nº 6761.
Assessora Jurídica
Port. Nº 006/2018.

Homologado em: 21 de Dezembro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS ARGIONA OLIVEIRA
Presidente/Vereador.

Publicado por:
Marineide Campos Cunha
Código Identificador:6C5A9B24

CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS
DISPESA Nº22/CMP/2018

JUSTIFICATIVA 22/2018 PARECIS – RO

PROCESSO Nº 126 /2018

OBJETIVO: aquisição com equipamento e material permanente do tipo equipamento para áudio, vídeo e foto. A fim de atender as necessidades desta Casa de Leis.

Senhor Presidente;

De acordo o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, que expressa:

"Art. 24". É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienação, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Assim sendo, solicito de Vossa Excelência, a homologação da presente Dispensa de Licitação no valor de **R$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais),** sendo em favor da empresa: **COIMBRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.151.921/0014-56.**

Em 21 de Dezembro de 2018.

EUTERPE PINHEIRO MATOS – OAB/RO Nº 6761.
Assessora Jurídica
Port. Nº 006/2018.

Homologado em: 21 de Dezembro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS ARGIONA OLIVEIRA
Presidente/Vereador.

Publicado por:
Marineide Campos Cunha
Código Identificador:3A06353C

CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS
DISPENSA Nº23/CMP/2018

JUSTIFICATIVA 23/2018 PARECIS – RO

PROCESSO Nº 127 /2018

OBJETIVO: aquisição com equipamento e material permanente do tipo equipamento para áudio, vídeo e foto. A fim de atender as necessidades desta Casa de Leis.

Senhor Presidente;

De acordo o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, que expressa:

"Art. 24". É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienação, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Assim sendo, solicito de Vossa Excelência, a homologação da presente Dispensa de Licitação no valor de **R$ 2.000,00 (dois mil reais),** sendo em favor da empresa: **A. E. DA CRUZ ELER - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.809.350/0001-57.**

Em 21 de Dezembro de 2018.

EUTERPE PINHEIRO MATOS – OAB/RO Nº 6761.
Assessora Jurídica
Port. Nº 006/2018.

Homologado em: 21 de Dezembro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS ARGIONA OLIVEIRA
Presidente/vereador.

Publicado por:
Marineide Campos Cunha
Código Identificador:15E2E607

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 441/GP/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei 590/GP/2011 e 573/GP/2010,

amparadas pela Legislação Municipal vigente, e tendo em vista o que consta no **Processo n.º 1308-1/SEMSAU/2018 e o Memo. 478/SEMSAU/2018**.

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder em caráter indenizatório, 04 (quadro) diárias com pernoite no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) totalizando no valor global de R$ 600,00 (seiscentos reais), em favor dos (a) servidor (a) LUIZ FERREIRA com o CPF: 619.669.832-04, que o mesmo teve que se deslocar com pacientes e servidores nos dias 11 a 14 de Dezembro de 2018 ate a cidade de Porto/RO, conforme o Memorando nº 478/SEMSAU/2018, outrossim, informo que o deslocamento deu-se no dia 11/12 as 04 horas e o retorno dia 14 de Dezembro de 2018 após o termino dos compromissos.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 21 dias do mês de Dezembro de 2018.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vander Barbosa Meireles
Código Identificador:08BD099A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 1663/GP/2018

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF.

O Prefeito do Município de Primavera de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei **841/GP/2017**, de 28/11/2017.

DECRETA:

Artigo 1° Fica autorizado a **TRANSFERÊNCIA**, das dotações abaixo, aprovadas na Lei Orçamentária Anual do exercício vigente, conforme preceitua as reformulações administrativas constantes no Artigo 167, VI da Constituição Federal, que trata da transposição, remanejamento e transferências de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, no valor de **R$ 18.240,00 (dezoito mil, duzentos e quarenta reais).**

SUPLEMENTA

Entidade	*Ficha*	*Classificação Orçamentária*	*Categoria Econômica*	*Destinação de Recursos*	*Valor*
039	078	12.361.0011.2061	3.1.90.11.00.00	01.11.42	18.240,00
Total				**R$**	**18.240,00**

ANULA

Entidade	*Ficha*	*Classificação Orçamentária*	*Categoria Econômica*	*Destinação de Recursos*	*Valor*
039	084	12.361.0011.2064	3.1.90.11.00.00	01.11.43	3.940,00
039	085	12.361.0011.2064	3.1.90.13.00.00	01.11.43	14.300,00
Total				**R$**	**18.240,00**

Artigo 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Primavera de Rondônia, RO, 21 de dezembro de 2018.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vander Barbosa Meireles
Código Identificador:BD237064

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 1664/GP/2018

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF.

O Prefeito do Município de Primavera de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei **841/GP/2017**, de 28/11/2017.

DECRETA:

Artigo 1° Fica autorizado a TRANSPOSIÇÃO, das dotações abaixo, aprovadas na Lei Orçamentária Anual do exercício vigente, conforme preceitua as reformulações administrativas constantes no Artigo 167, VI da Constituição Federal, que trata da transposição, remanejamento e transferências de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, no valor de **R$ 69.460,00 (sessenta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais).**

SUPLEMENTA

Entidade	*Ficha*	*Classificação Orçamentária*	*Categoria Econômica*	*Destinação de Recursos*	*Valor*
039	072	12.361.0010.2060	3.1.90.11.00.00	01.01.46	69.460,00
Total				**R$**	**69.460,00**

ANULA

Entidade	*Ficha*	*Classificação Orçamentária*	*Categoria Econômica*	*Destinação de Recursos*	*Valor*
303	084	12.361.0011.2064	3.1.90.11.00.00	01.11.43	69.460,00
Total				**R$**	**69.460,00**

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Primavera de Rondônia, RO, 21 de dezembro de 2018.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vander Barbosa Meireles
Código Identificador:9610F855

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 1665/GP/2018

EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO CONFORME ART. 43 § 1º ITEM III DA LEI 4.320/64, NO PRESENTE EXERCÍCIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Primavera de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei **842/GP/2017**, de 15/12/2017.

DECRETA:

Artigo 1° Fica aberto no corrente exercício o crédito Adicional Suplementar por *anulação de Dotação*, no orçamento do município, no valor de **R$ 188.510,00 (cento e oitenta e oito mil, quinhentos e dez reais)**, destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias.

SUPLEMENTA

Entidade	*Ficha*	*Classificação Orçamentária*	*Categoria Econômica*	*Destinação de Recursos*	*Valor*
039	019	04.122.0002.2054	3.1.90.11.00.00	01.00.99	20.600,00
039	031	04.122.0003.2055	3.1.90.11.00.00	01.00.99	26.700,00
039	072	12.361.0010.2060	3.1.90.11.00.00	01.01.46	7.240,00
039	078	12.361.0011.2061	3.1.90.11.00.00	01.11.42	63.660,00
039	079	12.361.0011.2061	3.1.90.13.00.00	01.11.42	7.430,00
039	080	12.365.0011.2062	3.1.90.11.00.00	01.11.81	4.810,00
039	082	12.365.0011.2063	3.1.90.11.00.00	01.11.78	13.550,00
039	107	04.122.0008.2059	3.1.90.11.00.00	01.00.99	7.320,00
303	200	10.301.0014.2058	3.1.90.11.00.00	01.02.47	5.000,00
303	201	10.301.0014.2058	3.1.90.13.00.00	01.02.47	1.000,00
303	231	10.305.0015.2015	3.1.90.11.00.00	01.07.50	2.100,00
438	149	08.244.0016.2039	3.1.90.11.00.00	01.00.99	6.100,00
438	151	08.244.0016.2048	3.1.90.11.00.00	01.00.99	23.000,00
Total				**R$**	**188.510,00**

Artigo 2º Para atender ao disposto no artigo 1° deste Decreto servirá como recursos o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o artigo 43, § 1°, item III da Lei nº 4.320/64.

ANULA

Entidade	*Ficha*	*Classificação Orçamentária*	*Categoria Econômica*	*Destinação de Recursos*	*Valor*
039	020	04.122.0002.2054	3.1.90.13.00.00	01.00.99	2.100,00
039	032	04.122.0003.2055	3.1.90.13.00.00	01.00.99	2.500,00
039	136	04.121.0004.2056	3.1.90.11.00.00	01.00.99	7.600,00
039	137	04.121.0004.2056	3.1.90.13.00.00	01.00.99	14.400,00
039	050	04.122.0005.2057	3.1.90.11.00.00	01.00.99	2.900,00
039	073	12.361.0010.2060	3.1.90.13.00.00	01.01.46	17.800,00
039	035	04.122.0003.2077	3.3.90.30.00.00	01.00.99	9.670,00
039	042	99.999.9999.9999	9.9.99.99.00.00	01.00.99	89.450,00
039	073	12.361.0010.2060	3.1.90.13.00.00	01.01.46	3.300,00
039	083	12.365.0011.2063	3.1.90.13.00.00	01.11.78	1.590,00
091	006	01.031.0001.2001	3.1.90.39.00.00	01.00.99	37.200,00
Total				**R$**	**188.510,00**

Artigo 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Primavera de Rondônia, RO, 21 de dezembro de 2018.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vander Barbosa Meireles
Código Identificador:C3052E9A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 4.384/2018

DECRETO Nº 4.384/2018

"Atualiza o valor da Unidade Padrão Fiscal- UPF."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, VI, da Constituição Municipal e, combinado com o Artigo 8º, da Lei nº 1.003/01;

DECRETA:

Art. 1º Fixa em **R$ 90,49** (noventa reais e quarenta e nove centavos) o valor de 01 (uma) Unidade Padrão Fiscal – UPF, que servirá de base para o cálculo de cobrança de taxa, correção monetária e imposição de penalidade, cálculo de IPTU para 2019.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2019.

Rolim de Moura/RO, 21 de dezembro de 2018.
LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Fernanda Natalia Carvalho Sol
Código Identificador:BAF13B8C

ROLIM PREVI
PORTARIA Nº. 024/ROLIM PREVI/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Por Idade em favor da servidora-segurada Sra. Ana Maria Nery*".*

A Superintendente do **Rolim Previ**, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura, no uso de suas atribuições legais,

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária Por Idade** a servidora-segurada Sra. **Ana Maria Nery,** portadora do RG nº. 349783 SSP/ES e do CPF/MF nº. 221.078.602-97, efetiva no cargo de Professora Classe A, 20 horas, Grupo Ocupacional Nível Superior II, Referência NS-II V, Cadastro nº. 4609, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, **com proventos proporcionais ao tempo de contribuição**, com base na média aritmética de 80% das maiores contribuições, conforme processo administrativo n°. 226RP/2018**,** no ***art. 40, § 1º, inciso "III", alínea "b", c/c §§ 3º e 8º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional de nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 1º da Lei Federal 10.887/2004, art. 12, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal de nº. 3.317/2017, de 13 de junho de 2017.***

Art. 2º O Instituto de Previdência do Município de Rolim de Moura – Rolim Previ, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS (§8° do art. 40 da C.F de 1988).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2019**.

Registre, Publique e Cumpra-se.

Rolim de Moura - RO, 21 de dezembro de 2018.

SOLANGE FERREIRA JORDÃO
Superintendente
Rolim Previ

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:61E7C96E

ROLIM PREVI
PORTARIA N. 025/ROLIM PREVI/2018.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição *a Sra. MARIA LOURDES DA SILVA ROCHA".*

A Superintendente do Rolim Previ *- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,*

Resolve:

Art. 1º *Conceder o benefício de* ***APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO****, a servidora-segurada Sra.* ***Maria Lourdes da Silva Rocha,*** *brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 118063 SSP/RO, CPF/MF nº. 578.125.272-04 efetiva no cargo de Agente Rural de Saúde, 40 horas Semanais, matricula nº. 208, Grupo Ocupacional – Nível Elementar – Profissões Práticas III, Referência NE-III - XIII, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com* ***Proventos Integrais*** *com base na média aritmética de 80% das maiores contribuições, conforme processo administrativo nº 120/Rolim Previ/2018, no* ***art. 40, § 1º,***

inciso "III", alínea "a", c/c §§ 3º e 8º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional de nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 1º, da Lei Federal de nº. 10.887/2004, de 18 de junho de 2004, art. 12, inciso III, alínea "a" da Lei Municipal de nº. 3.317/2017, de 13 de junho de 2017.

Art. 2º O Instituto de Previdência do Município de Rolim de Moura – Rolim Previ, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS (§8° do art. 40 da C.F de 1988).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2019.**

Registre, Publique e Cumpra-se.

Rolim de Moura - RO, 21 de dezembro de 2018.

SOLANGE FERREIRA JORDÃO
Superintendente
Rolim Previ

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:3724E8BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Através do presente, homologa a licitação nº ***56/2018*** *modalidade* ***Dispensa*** *oriunda do processo licitatório* ***nº 5967/2018*** *para* ***Aquisição de medicamentos para atender ao Mandado Judicial referente ao Processo nº 7004507-36.2018.8.22.0010, requerente Ailton Xavier dos Santos.***

Empresa vencedora:

Empresa: FARMÁCIA GLOBO LTDA - ME
CNPJ: 05.373.390/0001-69
Valor: R$ 329,40 (trezentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).

Rolim de Moura,21 de Dezembro de 2018.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larrubia Laiana da Cruz
Código Identificador:FF3475C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Através do presente, homologa a licitação nº ***101/2018*** *modalidade* ***Pregão*** *oriunda do processo licitatório* ***nº 4027/2018*** *para* ***Aquisição de equipamentos e material permanente para atender o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS.***

Empresas vencedoras:

Empresa: LAJA LTDA-ME
CNPJ: 05.887.870/0001-48
Valor: R$ 7.946,99 (sete mil novecentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos)

Empresa: JAMARI COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 13.287.059/0001-54
Valor: R$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais)
Empresa: HGC TAVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELLI - EPP
CNPJ: 05.258.798/0001-90
Valor: R$ 9.208,32 (nove mil duzentos e oito reais e trinta e dois centavos)

Empresa: DAL-MASO E DAL-MASO LTDA ME
CNPJ: 11.244.512/0001-10
Valor: R$ 7.846,47 (sete mil oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos)

Empresa: OLMI INFORMÁTICA LTDA EPP
CNPJ: 00.789.321/0001-17
Valor: R$ 200,00 (duzentos reais)

Empresa: ALFRS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 19.338.456/0001-94
Valor: R$ 2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais)

Empresa: NV FRANCO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI
CNPJ: 28.552.012/0001-48
Valor: R$ 11.939,98 (onze mil novecentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos)

Empresa: M.K.R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 31.499.939/0001-76
Valor: R$ 5.188,86 (cinco mil cento e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos)

Rolim de Moura,21 de Dezembro de 2018.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larrubia Laiana da Cruz
Código Identificador:52EA6469

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
CITAÇÃO PROC. ADMIN. DISCIPLINAR PAD

CITAÇÃO POR EDITAL
Ilmo. Sr. MARIO SILVANO DOS SANTOS-Endereço Incerto. De acordo com o disposto no art. 161, da Lei Federal nº 8.112/90, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar sob o nº 895/2018, que Vossa Senhoria responde nesta administração pública, conduzido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 0155/GP/2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios - AROM, em 24 de outubro de 2018, fica Vossa Senhoria **CITADO** para, no prazo de 15 (Quinze) dias, apresentar defesa escrita no referido processo, para o que lhe será dada vista dos respectivos autos nas dependências da Prefeitura Municipal de Santa Luzia D´Oeste, onde se encontra instalada a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos dias úteis, no horário das 07h00min às 13h00min.

Santa Luzia D' Oeste, 18 de dezembro de 2018.

MARLI DOS REIS
Presidente da Comissão

(*assinado em ... ás ... hrs)*
Recebi em ...../...../.....

MARIO SILVANO DOS SANTOS

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:AE4C7235

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

IMPES-INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
TERMO ADITIVO Nº003/IMPES/2018

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº003/IMPES/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº010/2016**. ENTRE O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ E A EMPRESA SISPEL SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA – EPP, NOS TERMOS SEGUIR.
Aos 18 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito **(18/12/2018)**, o **IMPES - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO FRANSCISCO DO GUAPORÉ/RO**, inscrito no CNPJ 12.257.289/0001-08, com sede e administração na rua Dom Pedro I, 4661, Bairro Cidade Alta, representado pela Sra. Superintendente, **ROSILENI CORRENTE PACHECO**, portadora do Registro Geral **nº 847770 SSP/RO** e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas **CPF/MF nº 749.326.752-91**, residente e domiciliado na cidade de São Francisco do Guaporé – RO, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **SISPEL SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA. – EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 06.150.972/0001-49**, neste ato representada pelo Sr. **WILMON MARCOS JÚNIOR,** portador do CPF sob nº 838.353.429-91, denominada **CONTRATADA,** fica justo e acertado o **TERCEIRO TERMO ADITIVO,** sendo regido pelo estabelecido nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo para execução dos serviços de locação e manutenção de sistemas de informática automatizados nas áreas: Orçamentária, Contábil, Financeira, Administração de Pessoal – Folha de Pagamento, Patrimônio e Almoxarifado, mencionados na Cláusula Primeira do Contrato, pelo prazo de 06 (seis) meses, JANEIRO de 2019 a 31 de JULHO de 2019.
CLÁUSULA SEGUNDA – O valor total do presente Termo Aditivo é de R$ 29.880,00 (Vinte e nove mil e oitocentos e oitenta reais), a serem liquidados em 06 (seis) parcelas mensais de R$ 4.980,00 (Quatro mil e novecentos e oitenta reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – A despesa da execução do presente Termo Aditivo, correrá por conta da Dotação Orçamentária do Instituto de Previdência Municipal ao exercício financeiro de 2019, prevista pela Unidade Orçamentária 02.10, Função Programática 09.122.0027, Atividade 2068 – Manutenção das Atividades do Impes e Elemento de Despesas 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA – As demais condições do Contrato, serão mantidos de acordo com a Legislação pertinente e que não contrariem o interesse público.
CLÁUSULA QUINTA – Fica eleito o foro da Comarca de São Francisco do Guaporé, para dirimir eventuais dúvidas do presente Termo Aditivo, com renuncia expressa do outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem assim justas e acordadas as partes, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, podendo inserir duas testemunhas.

São Francisco do Guaporé-RO, 18 de dezembro de 2018.

IMPES - INST. MUN. DE PREV. SOC. SERV. DE SÃO FCO. GUAPORÉ/RO
Contratante

SISPEL SIST. INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA
Contratada

Publicado por:
Márcio Eutimio Schumacker
Código Identificador:25FD52FD

IMPES-INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº004/IMPES/2018

TERMO ADITIVO Nº004/IMPES/2018.
QUARTO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº010/2016**. ENTRE O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ E A EMPRESA EFICAZ CONSULTORIA E ASSESSORIA - EIRELI, NOS TERMOS A SEGUIR.
Aos 18 dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezoito **(18/12/2018)**, o **IMPES - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO FRANSCISCO DO GUAPORÉ/RO**, inscrito no CNPJ 12.257.289/0001-08, com sede e administração na rua Dom Pedro I, 4661, Bairro Cidade Alta, representado pela Sra. Superintendente, **ROSILENI CORRENTE PACHECO**, portadora do Registro Geral **nº 8477707 SSP/RO** e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas **CPF/MF nº 749.326.752-91**, residente e domiciliado na cidade de São Francisco do Guaporé – RO, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **ANDERSON DA S. R. COELHO CONSULTORIA E ASSESSORIA ME** – EPP, inscrita no **CNPJ sob nº 09.517.901/0001-20**, neste ato representada pelo Sr**. ANDERSON DA S. R. COELHO**, denominada **CONTRATADA,** fica justo e acertado o **QUARTO TERMO ADITIVO,** sendo regido pelo estabelecido nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo para execução dos serviços de assessoria previdenciária para atender as necessidades do IMPES, mencionados na Cláusula Primeira do Contrato, pelo prazo de 06 (seis) meses, de 01 de JANEIRO DE 2019 A 31 DE JULHO DE 2019.
CLÁUSULA SEGUNDA – O valor total do presente Termo Aditivo é de R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais), a serem liquidados em 06 (seis) parcelas mensais de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas da execução do presente Termo Aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária do Instituto de Previdência Municipal ao exercício financeiro de 2019, prevista pela Unidade Orçamentária 02.08, Função Programática 09.272.0032, Atividade 2079 – Manutenção das Atividades do Impes e Elemento de Despesas 33.90.39.15.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA – As demais condições do Contrato, serão mantidos de acordo com a Legislação pertinente e que não contrariem o interesse público.
CLÁUSULA QUINTA – Fica eleito o foro da Comarca de São Francisco do Guaporé, para dirimir eventuais dúvidas do presente Termo Aditivo, com renuncia expressa do outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem assim justas e acordadas as partes, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, podendo inserir duas testemunhas.

São Francisco do Guaporé-RO, 18 de dezembro de 2018.

IMPES -Inst. Mun. de Prev. Soc. Serv. de São Fco. Guaporé/RO
ROSILENI CORRENTE PACHECO
Contratante

ANDERSON DA S. R. COELHO CONSULTORIA E ASSESSORIA ME
Contratada

Publicado por:
Márcio Eutimio Schumacker
Código Identificador:26C283C7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
CONTRATO N°. 158/2018 PROCESSO N°. 1060/SEMSAU/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: STATUS CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ N°. 16.724.264/0001-28

OBJETO: O presente contrato visa o estabelecimento das regras, condições, direitos e obrigações, que constitui objeto deste contrato: contratação da empresa qualificada no preâmbulo para fornecimento de um veículo tipo minivan da marca Gm-chevrolet/spim ltz, através da secretaria municipal de saúde de Seringueiras-RO, com recursos oriundo das propostas do misiterio da saúde n°11465.675000/1180-02 e n°11465.675000/1180-09,em conformidades com especificações e condições complementares descritas no edital e seus anexos e nas notas de empenho n°1333/2018 e n°1334/2018.
VALOR R$= 83.390,00 (oitenta e três mil,trezentos e noventa reais)
EMPENHO N°1333/2018 e n°1334/2018
PRAZO: vigorará pelo período de vigência da garantia não inferior a 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de sua assinatura, sendo mesmo prazo para entrega do veículo de no Maximo **60 (sessenta) dias depois de solicitado pelo setor competente e assinatura do contrato**

SERINGUEIRAS 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

ASSINAM
Leonilde Alflen Garda – prefeita
Jerrison Pereira Salgado - Secretario
Status construções comercio e serviços – contratado

Publicado por:
Elicleia Vedoy de Alencar
Código Identificador:9B73B106

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2018

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório supracitado, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CADERNOS ESCOLARES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS - RO., que foi ADJUDICADO à(s) empresa(s):

Fornecedor: PEREIRA & OLIVEIRA LTDA - 13.807.868/0001-40
Total Adjudicado R$ 13.940,00

TOTAL GERAL DO PREGÃO
Vlr. Total Adjudicado R$ 13.940,00
Vlr. Total Orçado R$ 27.100,00
Economia (%) 48,56%

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/02.

Teixeirópolis-RO, 21 de Dezembro de 2018.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito

Publicado por:
Bruno Giordano Airis Gonçalves
Código Identificador:EF969BFF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

PROCURADORIA JURIDICA
"EXONERAR O SR. FLAUDIANO AUGUSTO GERÔNIMO, DA FUNÇÃO DE ASSESSOR ESPECIAL III (VINCULADO A SEMSAU), CDS – 02, COM ÔNUS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N. 144/2018 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Exonerar o Sr. FLAUDIANO AUGUSTO GERÔNIMO, da função de Assessor Especial III (vinculado a SEMSAU), CDS – 02, com ônus e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o Art. 37, inciso II, parte *in fine* da Constituição Federal e a nova estrutura administrativa regulamentada pelo Município pela Lei n. 573 de 17 de julho de 2013, inerente aos atos administrativos *ad nutum* de nomeação e exoneração.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar o **Sr. FLAUDIANO AUGUSTO GERÔNIMO,** portador da cédula de identidade RG n. ***678*** SESDEC/RO, devidamente inscrito no CPF sob n. ***690.302***, da função de **Assessor Especial III (vinculado a SEMSAU), CDS – 02, com ônus,** vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, fica revogado a Portaria n. 049 de 24 de janeiro de 2017.

Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Claudiney Quirino de Souza
Código Identificador:1D1D6E98

PROCURADORIA JURIDICA
"REVOGA CONCESSÃO DE HORAS AULAS EXCEDENTES AS SERVIDORAS SR.ª CINTIA JEANE G. DE SOUZA E ANA MARIA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO N. 403/2018 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Revoga Concessão de Horas Aulas Excedentes as servidoras Sr.ª CINTIA JEANE G. DE SOUZA e ANA MARIA, e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o ofício n. 382/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo chefe do Poder Executivo.
Considerando ainda que as aulas excedentes foram concedidas através dos Decretos n. 393 e 395 ambos do dia 13 de dezembro de 2018.

R E S O L V E:
Art. 1º Ficam revogadas as Aulas Excedentes, concedidas as servidoras efetivas **Sr.ª CINTIA JEANE G. DE SOUZA,** portadora da cédula de identidade RG sob o n. **48** SSP/RO, devidamente inscrita no CPF sob n. ***430.452*** e a **Sr.ª ANA MARIA,** portadora da cédula de identidade RG sob o n. **33** SSP/RO, devidamente inscrita no CPF sob n. ***256.000*** ambas investidas no cargo de Professora, lotadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme segue:

NOME	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE R$	AULAS EXCEDENTES	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
CINTIA JEANE G. DE SOUZA	40 hs	2.455,38	02	13,64	122,76

NOME	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE R$	AULAS EXCEDENTES	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
ANA MARIA	40 hs	2.455,38	02	13,64	122,76

Art. 2º Ficam revogados os Decretos n. 393 e 395 respectivamente de 13 de dezembro de 2018.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia a partir do dia 18 de dezembro de 2018.**

Art. 4º Publique-se na forma da Lei.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá

Publicado por:
Claudiney Quirino de Souza
Código Identificador:61C139DF

PROCURADORIA JURIDICA
"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, COM REMUNERAÇÃO INTEGRAL, A SERVIDORA EFETIVA SR.ª IVANETE FERREIRA CARDOSO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO N. 402/2018 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Concede Licença Prêmio, com remuneração integral, a servidora efetiva Sr.ª IVANETE FERREIRA CARDOSO, e adota outras providências**".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o requerimento apresentado pela servidora abaixo qualificada, 19 de dezembro de 2017, devidamente deliberado pela titular da Pasta e autorizado pelo chefe deste Poder Executivo em 09 de janeiro de 2018.
Considerando o permissivo disposto no Art. 134 da Lei Municipal n. 692/2015, que permite conceder ao funcionário efetivo 03 (três) meses de licença-prêmio, após cada quinquênio ininterrupto de exercício, sem prejuízo da remuneração integral que esteja recebendo na data da concessão da licença.
Considerando ainda o disposto no Art. 135 da mesma legislação a licença-prêmio a ser usufruída poderá a critério da Administração ser gozada em um só período ou em até 6 (seis) períodos de 15 (quinze) dias cada, por ano, até o limite de 90 (noventa) dias.
DECRETA:
Art. 1º Fica concedida a **1ª (Primeira) Licença Prêmio,** pelo período de 90 (noventa) dias, com remuneração integral, a servidora efetiva **Sr. ª IVANETE FERREIRA DE LACERDA,** portadora da cédula de identidade RG sob o n. **70** SSP/RO, devidamente inscrita no CPF sob n. ***926.802***, investida no cargo de Agente de Serviços gerais – Serviços Diversos, carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput do artigo anterior será pelo período de **01 de janeiro de 2019 a 01 de março de 2019 e 01 de julho de 2019 à 30 de julho de 2019,** inerente ao período aquisitivo de 16 de setembro de 2010 a 15 de setembro de 2015.
Parágrafo Único: A Licença Prêmio poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido da funcionária ou a critério do Chefe deste Poder Executivo, independentemente do prazo previsto no Art. 1º deste instrumento, caso o Município necessite dos serviços da servidora.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia a partir do dia 01 de janeiro de 2019**.

Art. 4º Publique-se na forma da Lei.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Claudiney Quirino de Souza
Código Identificador:20890FFD

PROCURADORIA JURIDICA
"NOMEIA A SERVIDORA SR.ª ADELMA VIEIRA DE LIMA, INTERINAMENTE NA FUNÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS."

PORTARIA N. 143/2018 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Nomeia a servidora Sr.ª ADELMA VIEIRA DE LIMA, interinamente na função de Secretária Municipal de Fazenda e adota outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o Art. 37, inciso II, parte *in fine* da Constituição Federal e a nova estrutura administrativa regulamentada pelo Município pela Lei n. 573 de 17 de julho de 2013, inerente aos atos administrativos *ad nutum* de nomeação e exoneração.
Considerando o teor do Decreto n. 442 de 29 de dezembro de 2017 que dispõe que os servidores que gozem férias no mês de janeiro do ano de 2018 retornaram as suas atividades administrativas no dia 07 de fevereiro de 2018.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a servidora **Sr. ª ADELMA VIEIRA DE LIMA,** portadora da cédula de identidade RG n. **01** SSP/RO e devidamente inscrito no CPF sob n. ***998.442***, interinamente na função de **Secretária Municipal de Fazenda, com ônus,** pelo período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019.
Art. 2º Fica suspensa à Portaria concedida à servidora supracitada no período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia a partir do dia 02 de janeiro de 2019.**

Art. 4º Publique-se na forma da Lei.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Claudiney Quirino de Souza
Código Identificador:87FD2299

PROCURADORIA JURIDICA
"NOMEIA A SERVIDORA SR.ª SONIA MARQUES DUTRA, INTERINAMENTE NA FUNÇÃO DE DIRETORA DE FINANÇAS E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS."

PORTARIA N. 142/2018 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Nomeia a servidora Sr.ª SONIA MARQUES DUTRA, interinamente na função de Diretora de Finanças e adota outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o Art. 37, inciso II, parte *in fine* da Constituição Federal e a nova estrutura administrativa regulamentada pelo Município pela Lei n. 573 de 17 de julho de 2013, inerente aos atos administrativos *ad nutum* de nomeação e exoneração.
Considerando o teor do Decreto n. 442 de 29 de dezembro de 2017 que dispõe que os servidores que gozem férias no mês de janeiro do ano de 2018 retornaram as suas atividades administrativas no dia 07 de fevereiro de 2018.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o servidor **Sr. ª SONIA MARQUES DUTRA,** portadora da cédula de identidade RG n. **16** SSP/RO e devidamente inscrito no CPF sob n. ***533.932***, interinamente na função de **Diretora de Finanças, com ônus,** pelo período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019.
Art. 2º Fica suspensa à Portaria n. 101/2016, concedida à servidora supracitada no período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia a partir do dia 02 de janeiro de 2019.**

Art. 4º Publique-se na forma da Lei.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Claudiney Quirino de Souza
Código Identificador:5B4DE7D7

PROCURADORIA JURIDICA
"DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DO SERVIDOR SR. VALTEONE PEREIRA MAULAZ A DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/RO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO N. 401/2018 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a cedência do servidor Sr. VALTEONE PEREIRA MAULAZ a disposição do Município de Ariquemes/RO e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o permissivo disposto no Art. 58 da Lei n. 692 de 18 de dezembro de 2015, que autoriza a prática de cedência de servidores para outras esferas de governo.
Considerando ainda, o ofício n. 421/2018 – SEMGOV/PMA de 27 de novembro de 2018, do Município de Ariquemes/RO, assinado pelo Prefeito, Sr. Thiago Leite Flores Pereira, com cedência autorizada pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Urupá.
RESOLVE:
Art. 1º Ceder o servidor **Sr. VALTEONE PEREIRA MAULAZ,** portador da cédula de identidade RG n. **89** SSP/RO, inscrita no CPF sob o n. ***623.572***, especialista de saúde I – enfermeiro, com carga horária de 40h semanais, **pelo período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019,** com ônus integral para a o Município de Ariquemes/RO**.**
Parágrafo Único: O presente instrumento poderá ser revogado a critério do Chefe deste Poder Executivo, independentemente do prazo previsto no Art. 1º, caso o Município necessite dos serviços da servidora supracitada.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia a partir do dia 1º de janeiro de 2019.**

Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Claudiney Quirino de Souza
Código Identificador:F9E1CC54

PROCURADORIA JURIDICA
"DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DA SERVIDORA SR.ª MARIA DO CARMO GONÇALVES DE SOUZA A DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO N. 400/2018 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a cedência da servidora Sr.ª MARIA DO CARMO GONÇALVES DE SOUZA a disposição do Município de JI-PARANÁ/RO e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o permissivo disposto no Art. 58 da Lei n. 692 de 18 de dezembro de 2015, que autoriza a prática de cedência de servidores para outras esferas de governo.
Considerando ainda, o ofício n. 0435/GAB/PM/JP/2018 de 06 de dezembro de 2018, de serventia da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná/RO, assinado pelo Prefeito, Sr. Marcito Pinto, com cedência autorizada pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Urupá.
RESOLVE:
Art. 1º Ceder a Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná/RO, a servidora **Sr. ª MARIA DO CARMO GONÇALVES DE SOUZA,** portadora da cédula de identidade RG n. **67** SSP/RO, inscrita no CPF sob o n. ***772.583***, zeladora, com carga horária de 40h semanais, **pelo período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019,** com ônus integral para a o Município de Ji-Paraná/RO**.**
Parágrafo Único: O presente instrumento poderá ser revogado a critério do Chefe deste Poder Executivo, independentemente do prazo previsto no Art. 1º, caso o Município necessite dos serviços da servidora supracitada.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia a partir do dia 1º de janeiro de 2019.**

Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Claudiney Quirino de Souza
Código Identificador:16C405DF

PROCURADORIA JURIDICA
"DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DA SERVIDORA SRª IRANI MARIA CAETANO BATISTA A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE VILHENA/RO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO N. 399/2018 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a cedência da servidora Srª IRANI MARIA CAETANO BATISTA a disposição da Secretaria Municipal de Saúde Município de VILHENA/RO e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o permissivo disposto no Art. 58 da Lei n. 692 de 18 de dezembro de 2015, que autoriza a prática de cedência de servidores para outras esferas de governo.
Considerando ainda, o ofício n. 842/2018/GAB de 12 de dezembro de 2018, de serventia da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vilhena/RO, assinado pelo Prefeito, Sr. Eduardo Toshiya Tsuru, com cedência autorizada pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Urupá.
RESOLVE:
Art. 1º Ceder a Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vilhena/RO, a servidora **Sr. ª IRANI MARIA CAETANO BATISTA,** portadora da cédula de identidade RG n. **79** SSP/RO, inscrita no CPF sob o n. ***395.622***, técnica em gestão pública, com carga horária de 40h semanais, **pelo período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020,** com ônus integral para a o Município de Vilhena/RO**.**
Parágrafo Único: O presente instrumento poderá ser revogado a critério do Chefe deste Poder Executivo, independentemente do prazo previsto no Art. 1º, caso o Município necessite dos serviços da servidora supracitada.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia a partir do dia 1º de janeiro de 2019.**

Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Claudiney Quirino de Souza
Código Identificador:70760F18

PROCURADORIA JURIDICA
"DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DA SERVIDORA SRª LUZIENE FERREIRA SANTOS MAIA A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO N. 398/2018 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a cedência da servidora Srª LUZIENE FERREIRA SANTOS MAIA a disposição da

Secretaria de Educação - Município de JI-PARANÁ/RO e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o permissivo disposto no Art. 58 da Lei n. 692 de 18 de dezembro de 2015, que autoriza a prática de cedência de servidores para outras esferas de governo.
Considerando ainda, o ofício n. 0429/GAB/PM/JP/2018 de 06 de dezembro de 2018, de serventia da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná/RO, assinado pelo Prefeito, Sr. Marcito Pinto, com cedência autorizada pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Urupá.
RESOLVE:
Art. 1º Ceder a Secretaria Municipal de Educação, a servidora **Sr. ª LUZIENE FERREIRA SANTOS MAIA,** portadora da cédula de identidade RG n. **44** SSP/ES, inscrita no CPF sob o n. ***279.092***, Auxiliar de Serviços Diversos, com carga horária de 40h semanais, **pelo período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019,** ônus integral para a Secretaria de Educação do Município de Ji-Paraná/RO**.**
Parágrafo Único: O presente instrumento poderá ser revogado a critério do Chefe deste Poder Executivo, independentemente do prazo previsto no Art. 1º, caso o Município necessite dos serviços da servidora supracitada.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia a partir do dia 1º de janeiro de 2019.**

Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Claudiney Quirino de Souza
Código Identificador:7D038A70

PROCURADORIA JURIDICA
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HORAS AULAS EXCEDENTES A SERVIDORA SRª CINTIA JEANE G. DE SOUZA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO N. 395/2018 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre Concessão de Horas Aulas Excedentes a servidora Srª CINTIA JEANE G. DE SOUZA, e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o teor do Capítulo III, Seção VI da Lei n. 696 de 18 de dezembro de 2015, que institui Plano de Cargo Carreiras Salário Educação.
Considerando, poder haver substituição para o exercício das funções de docentes, nos casos que se configurar ausência e afastamento, previstos no Estatuto dos Servidores a título de aulas excedentes.
Considerando, que o professor não poderá de maneira alguma ultrapassar a título de aulas excedente a carga semanal, bem como estas não o dispensarão do cumprimento das horas atividade em regência, e que tal valores percebidos a este título não se incorporam à remuneração efetiva, para fins de cálculos ulteriores.
Considerando ainda o ofício n. 373/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura anexo ao processo administrativo n. 277/2018, da SEMEC, devidamente autorizado pelo Chefe do Poder Executivo.
Considerando o Decreto n. 047 de 14 de março de 2018 que dispõe sobre a regulamentação dos cálculos para pagamento de Horas Aulas Excedentes a professores definindo que o cálculo para formação do pagamento de horas aulas excedentes terá como base de cálculo o vencimento do professor, carga horária pela média mensal, com resultado pela quantidade de horas trabalhadas.

R E S O L V E:
Art. 1º Fica concedido a título de Aulas Excedentes, a servidora efetiva **Srª CINTIA JEANE G. DE SOUZA,** portadora da cédula de identidade RG sob o n. **48** SSP/RO, devidamente inscrita no CPF sob n. ***430.452***, investida no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme segue:

NOME	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE R$	AULAS EXCEDENTES	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
CINTIA JEANE G. DE SOUZA	40 hs	2.455,38	02	13,64	122,76

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia retroativa ao dia 1º de dezembro de 2018**.

Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá

Publicado por:
Claudiney Quirino de Souza
Código Identificador:8763DF1A

PROCURADORIA JURIDICA
"REVOGA CONCESSÃO DE HORAS AULAS EXCEDENTES A SERVIDORA SRª CINTIA JEANE G. DE SOUZA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO N. 394/2018 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Revoga Concessão de Horas Aulas Excedentes a servidora Srª CINTIA JEANE G. DE SOUZA, e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o ofício n. 373/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo chefe do Poder Executivo que consta no processo administrativo n. 277/2018 da SEMEC.
Considerando ainda que as aulas excedentes foram concedidas através do Decreto n. 339 de 19 de novembro de 2018, anexo ao processo administrativo n. 277/2018 da SEMEC.

R E S O L V E:
Art. 1º Fica revogada as Aulas Excedentes, concedidas a servidora efetiva **Srª CINTIA JEANE G. DE SOUZA,** portadora da cédula de identidade RG sob o n. **48** SSP/RO, devidamente inscrita no CPF sob n. ***430.452***, investida no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme segue:

NOME	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE R$	AULAS EXCEDENTES	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
CINTIA JEANE G. DE SOUZA	40 hs	2.455,38	10	13,64	613,80

Art. 2º Fica revogado o Decreto n. 339 de 19 de novembro de 2018.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia retroativa ao dia 1º de dezembro de 2018.**

Art. 4º Publique-se na forma da Lei.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá

Publicado por:
Claudiney Quirino de Souza
Código Identificador:06388B6E

PROCURADORIA JURIDICA
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HORAS AULAS EXCEDENTES A SERVIDORA SRª ANA MARIA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO N. 393/2018 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre Concessão de Horas Aulas Excedentes a servidora Srª ANA MARIA, e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o teor do Capítulo III, Seção VI da Lei n. 696 de 18 de dezembro de 2015, que institui Plano de Cargo Carreiras Salário Educação.
Considerando, poder haver substituição para o exercício das funções de docentes, nos casos que se configurar ausência e afastamento, previstos no Estatuto dos Servidores a título de aulas excedentes.
Considerando, que o professor não poderá de maneira alguma ultrapassar a título de aulas excedente a carga semanal, bem como estas não o dispensarão do cumprimento das horas atividade em regência, e que tal valores percebidos a este título não se incorporam à remuneração efetiva, para fins de cálculos ulteriores.
Considerando ainda o ofício n. 373/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura anexo ao processo administrativo n. 277/2018, da SEMEC, devidamente autorizado pelo Chefe do Poder Executivo.
Considerando o Decreto n. 047 de 14 de março de 2018 que dispõe sobre a regulamentação dos cálculos para pagamento de Horas Aulas Excedentes a professores definindo que o cálculo para formação do pagamento de horas aulas excedentes terá como base de cálculo o vencimento do professor, carga horária pela média mensal, com resultado pela quantidade de horas trabalhadas.
R E S O L V E:
Art. 1º Fica concedido a título de Aulas Excedentes, a servidora efetiva **Srª ANA MARIA,** portadora da cédula de identidade RG sob o n. **33** SSP/RO, devidamente inscrita no CPF sob n. ***256.000***, investida no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme segue:

NOME	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE R$	AULAS EXCEDENTES	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
ANA MARIA	40 hs	2.455,38	02	13,64	122,76

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia retroativa ao dia 1º de dezembro de 2018**.

Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá

Publicado por:
Claudiney Quirino de Souza
Código Identificador:94C2BCB4

PROCURADORIA JURIDICA
"REVOGA CONCESSÃO DE HORAS AULAS EXCEDENTES A SERVIDORA SRª ANA MARIA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO N. 392/2018 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Revoga Concessão de Horas Aulas Excedentes a servidora Srª ANA MARIA, e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o ofício n. 373/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo chefe do Poder Executivo que consta no processo administrativo n. 277/2018 da SEMEC.
Considerando ainda que as aulas excedentes foram concedidas através do Decreto n. 337 de 19 de novembro de 2018, anexo ao processo administrativo n. 277/2018 da SEMEC.
R E S O L V E:
Art. 1º Fica revogada as Aulas Excedentes, concedidas a servidora efetiva **Srª ANA MARIA,** portadora da cédula de identidade RG sob o n. **33** SSP/RO, devidamente inscrita no CPF sob n. ***256.000***, investida no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme segue:

NOME	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE R$	AULAS EXCEDENTES	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
ANA MARIA	40 hs	2.455,38	10	13,64	613,80

Art. 2º Fica revogado o Decreto n. 337 de 19 de novembro de 2018.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia retroativa ao dia 1º de dezembro de 2018.**

Art. 4º Publique-se na forma da Lei.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá

Publicado por:
Claudiney Quirino de Souza
Código Identificador:80C7C5CE

PROCURADORIA JURIDICA
"REVOGA CONCESSÃO DE HORAS AULAS EXCEDENTES O SERVIDOR SRº, DIONÍSIO CURITIBA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO N. 391/2018 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Revoga Concessão de Horas Aulas Excedentes o servidor Srº, DIONÍSIO CURITIBA, e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o ofício n. 372/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo chefe do Poder Executivo que consta no processo administrativo n. 277/2018 da SEMEC.
Considerando ainda que as aulas excedentes foram concedidas através do Decreto n. 062 de 20 de março de 2018, anexo ao processo administrativo n. 277/2018 da SEMEC.
R E S O L V E:
Art. 1º Fica revogada as Aulas Excedentes, concedidas ao servidor efetivo o **Srº, DIONÍSIO CURITIBA,** portador da cédula de identidade RG sob o n. **067** SSP/ES e devidamente inscrito no CPF sob n. ***166.112***, investido no cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme segue:

NOME	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE R$	AULAS EXCEDENTES	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
DIONÍSIO CURITIBA	40 hs	2.455,38	02	13,64	122,76

Art. 2º Fica revogado o Decreto n. 062 de 20 de março de 2018.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia retroativa ao dia 01 de dezembro de 2018.**

Art. 4º Publique-se na forma da Lei.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá

Publicado por:
Claudiney Quirino de Souza
Código Identificador:68C8253F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 14.915, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

Decreto nº 14.915, de 19 de dezembro de 2018.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação de dotaçãoorçamentária em favor das Unidades Gestoras deste Município de Ariquemes no orçamento do corrente exercício e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDOa necessidade de abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.125/2017, e em conformidade com o previsto no Inciso III, do §1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64;
CONSIDERANDOser da essência da administração, quando necessário, proceder às regulamentações de créditos de natureza Suplementar, levando em consideração o cumprimento da Legislação que respalda a espécie;
CONSIDERANDOo disposto noart.6º c/c o §1º do art. 7º da Lei Municipal nº 2125 de, 21 de dezembro de 2.018;
CONSIDERANDOo teor dos **Memorandos números 393/SEMPOG/2018; 183/SEMOSP/2018; 170/SEMFAZ/2018; 839/2018-PMA-SEMED e 297/SEMDES/2018.**
D E C R E T A:
Art. 1º- Fica aberto no corrente exercício financeiro, em favor das Unidades Gestoras deste Município de Ariquemes, o Crédito Adicional Suplementar por anulação de dotação orçamentária no valor de**R$ 3.646.015,75 (três milhões e seiscentos e quarenta e seis mil e quinze reais e setenta e cinco centavos).**
§1º -A dotação Orçamentária a ser suplementada e reduzida é proveniente dos Recursos estipulados no Anexo I deste Decreto.
§2º- O valor de R$ 3.495.239,75 (três milhões e quatrocentos e noventa e cinco mil e duzentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos)está em conformidade com o teor do §1º do art. 7º da Lei Municipal nº 2.125, de 21 de dezembro de 2017;
§3º-O Valor de R$ 150.776,00 (cento e cinquenta mil e setecentos e setenta e seis reais)está em conformidade com o art. 6º da Lei Municipal nº 2.125, de 21 de dezembro de 2017;
Art. 2º -O crédito aberto pelo artigo anterior será cobertocom recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, daLei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Centro administrativo Municipal Dr. Carpintero, 41ª de emancipação político-administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

ANEXO I
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
DECRETO Nº 14.915/2018

Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES			
Unidade: 004-SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
Projeto/Atividade: 2010-MANUTENCAO E GESTAO DE FINANCAS			
TIPO	**CÓDIGO RED.**	**PROGRAMAÇÃO**	**VALOR**
05-SUPLEM.	0052	02.004.04.122.0007.2010-319113000000	3.100,00
06-REDUÇÃO	0050	02.004.04.122.0007.2010-319016000000	-3.100,00
06-REDUÇÃO	0048	02.004.04.122.0007.2010-319011000000	-148.000,00
06-REDUÇÃO	0051	02.004.04.122.0007.2010-319094000000	-63,81
06-REDUÇÃO	0052	02.004.04.122.0007.2010-319113000000	-36,18
06-REDUÇÃO	0053	02.004.04.122.0007.2010-339030000000	-19,81
06-REDUÇÃO	0054	02.004.04.122.0007.2010-339039000000	-4.092,30
06-REDUÇÃO	0056	02.004.04.122.0007.2010-339046000000	-6.100,78
06-REDUÇÃO	0057	02.004.04.122.0007.2010-339093000000	-1.989,28
Fonte: 01.00.00-Sem Detalhamento da Destinação de Recurso			
Projeto/Atividade: 2011-FORMACAO PROFISSIONAL CONTINUADA			
06-REDUÇÃO	0059	02.004.04.122.0007.2011-339014000000	-1.350,00
06-REDUÇÃO	0060	02.004.04.122.0007.2011-339033000000	-5.000,00
Fonte: 01.00.00-Sem Detalhamento da Destinação de Recurso			
Projeto/Atividade: 0001-PAGAMENTO DA DIVIDA PUBLICA			
06-REDUÇÃO	0064	02.004.28.846.0007.0001-469071000000	-200.000,00
Fonte: 01.00.00-Sem Detalhamento da Destinação de Recurso			
Projeto/Atividade: 0001-PAGAMENTO DA DIVIDA PUBLICA			
06-REDUÇÃO	0678	02.004.28.846.0007.0001-469071000000	-1.128.744,46
Fonte: 01.00.00-Sem Detalhamento da Destinação de Recurso			
Unidade: 005-SEC MUN PLANEJ , ORCAMENTO E GESTAO			
Projeto/Atividade: 2012-MANUTENCAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
05-SUPLEM.	0070	02.005.04.122.0005.2012-319113000000	1.500,00
05-SUPLEM.	0076	02.005.04.122.0005.2012-339046000000	6.676,00
06-REDUÇÃO	0066	02.005.04.122.0005.2012-319011000000	-1.345,23
06-REDUÇÃO	0068	02.005.04.122.0005.2012-319034000000	-191,89
06-REDUÇÃO	0069	02.005.04.122.0005.2012-319092000000	-367,66
06-REDUÇÃO	0070	02.005.04.122.0005.2012-319113000000	-12,93
06-REDUÇÃO	0071	02.005.04.122.0005.2012-339014000000	-585,00
06-REDUÇÃO	0072	02.005.04.122.0005.2012-339030000000	-30.201,61
06-REDUÇÃO	0073	02.005.04.122.0005.2012-339033000000	-4.920,27
06-REDUÇÃO	0074	02.005.04.122.0005.2012-339036000000	-1.763,80
06-REDUÇÃO	0075	02.005.04.122.0005.2012-339039000000	-270.000,00
06-REDUÇÃO	0076	02.005.04.122.0005.2012-339046000000	-0,68
06-REDUÇÃO	0706	02.005.04.122.0005.2012-319034000000	-1.000,00
06-REDUÇÃO	0707	02.005.04.122.0005.2012-339093000000	-1.000,00
06-REDUÇÃO	0708	02.005.04.122.0005.2012-449051000000	-2.000,00
06-REDUÇÃO	0709	02.005.04.122.0005.2012-449052000000	-16.314,73
06-REDUÇÃO	0741	02.005.04.122.0005.2012-319094000000	-1.344,88

06-REDUÇÃO	0743	02.005.04.122.0005.2012-329021000000	-200,00
Fonte: 01.00.00-Sem Detalhamento da Destinação de Recurso			
Projeto/Atividade: 2013-MANUTENCAO DA CASA DOS CONSELHOS			
06-REDUÇÃO	0080	02.005.04.122.0005.2013-339030000000	-43,54
06-REDUÇÃO	0082	02.005.04.122.0005.2013-339039000000	-827,13
Fonte: 01.00.00-Sem Detalhamento da Destinação de Recurso			
Unidade: 006-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Projeto/Atividade: 3016 - QUALIFICACAO PROFISSIONAL EAD			
05-SUPLEM.	0163	02.006.12.122.0006.3016-319011000000	815,00
05-SUPLEM.	0165	02.006.12.122.0006.3016-319016000000	200,00
05-SUPLEM.	0166	02.006.12.122.0006.3016-319113000000	5.000,00
Fonte: 01.00.99 Outras Destinacoes de Recursos			
Projeto/Atividade: 3001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMED			
05-SUPLEM.	0086	02.006.12.361.0006.3001-319011000000	2.745.123,00
05-SUPLEM.	0087	02.006.12.361.0006.3001-319013000000	33.103,57
05-SUPLEM.	0088	02.006.12.361.0006.3001-319016000000	11.579,00
05-SUPLEM.	0089	02.006.12.361.0006.3001-319092000000	25.000,00
05-SUPLEM.	0091	02.006.12.361.0006.3001-319113000000	383.859,00
05-SUPLEM.	0103	02.006.12.361.0006.3001-339039000000	6.200,00
Fonte: 01.01.75 Ensino Fundamental			
Projeto/Atividade: 3010 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
05-SUPLEM.	0125	02.006.12.361.0006.3010-319016000000	44.591,00
05-SUPLEM.	0131	02.006.12.361.0006.3010-339046000000	92.700,00
Fonte: 01.01.46 Recursos da Educ. no Ensino Fundamental			
Projeto/Atividade: 3017 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL PRE			
05-SUPLEM.	0176	02.006.12.365.0006.3017-319016000000	1.809,00
Fonte: 01.01.83 Pre-escola - Despesas Custeadas com outros recursos			
Projeto/Atividade: 3018 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL CRE			
05-SUPLEM.	0199	02.006.12.365.0006.3018-339046000000	16.600,00
Fonte: 01.01.80 Creche - Despesas Custeadas com outros recursos de			
Unidade: 009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			
Projeto/Atividade: 2400-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMDES			
TIPO	**CÓDIGO RED.**	**PROGRAMAÇÃO**	**VALOR**
05-SUPLEM.	0152	02.009.08.122.0010.2400-319092000000	9.894,23
06-REDUÇÃO	0115	02.009.08.122.0010.2400-319011000000	-467.779,26
06-REDUÇÃO	0153	02.009.08.122.0010.2400-319013000000	-10.394,23
06-REDUÇÃO	0151	02.009.08.122.0010.2400-319016000000	-20.000,00
06-REDUÇÃO	0154	02.009.08.122.0010.2400-319094000000	-2.411,92
06-REDUÇÃO	0155	02.009.08.122.0010.2400-319113000000	-2.816,11
06-REDUÇÃO	0157	02.009.08.122.0010.2400-339030000000	-535,08
06-REDUÇÃO	0158	02.009.08.122.0010.2400-339033000000	-7.908,31
06-REDUÇÃO	0159	02.009.08.122.0010.2400-339036000000	-50,00
06-REDUÇÃO	0160	02.009.08.122.0010.2400-339039000000	-3.194,09
06-REDUÇÃO	0161	02.009.08.122.0010.2400-339046000000	-906,16
06-REDUÇÃO	0162	02.009.08.122.0010.2400-449052000000	-7.562,19
Fonte: 01.00.00-Sem Detalhamento da Destinação de Recurso			
Projeto/Atividade: 2403-MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR			
05-SUPLEM.	0691	02.009.08.243.0010.2403-339046000000	500,00
06-REDUÇÃO	0180	02.009.08.243.0010.2403-319011000000	-1.869,23
06-REDUÇÃO	0190	02.009.08.243.0010.2403-319092000000	-1.000,00
06-REDUÇÃO	0185	02.009.08.243.0010.2403-339030000000	-26.173,20
06-REDUÇÃO	0187	02.009.08.243.0010.2403-339033000000	-1.424,46
Fonte: 01.00.00-Sem Detalhamento da Destinação de Recurso			
Projeto/Atividade: 2405-PETI ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL			
06-REDUÇÃO	0225	02.009.08.244.0010.2405-339039000000	-1.491,05
Fonte: 01.00.00-Sem Detalhamento da Destinação de Recurso			
Projeto/Atividade: 2406-PISO BASICO VARIAVEL SCFV			
06-REDUÇÃO	0234	02.009.08.244.0010.2406-339030000000	-1.845,66
06-REDUÇÃO	0241	02.009.08.244.0010.2406-339039000000	-6.309,50
06-REDUÇÃO	0722	02.009.08.244.0010.2406-449052000000	-47.607,47
Fonte: 01.00.00-Sem Detalhamento da Destinação de Recurso			
Projeto/Atividade: 2409-PROTECAO SOCIAL BASICA EQUIPE VOLANTE			
06-REDUÇÃO	0270	02.009.08.244.0010.2409-319011000000	-27.044,50
06-REDUÇÃO	0271	02.009.08.244.0010.2409-319013000000	-2.500,00
06-REDUÇÃO	0275	02.009.08.244.0010.2409-319016000000	-2.500,00
06-REDUÇÃO	0279	02.009.08.244.0010.2409-339046000000	-2.500,00
Fonte: 01.00.00-Sem Detalhamento da Destinação de Recurso			
Projeto/Atividade: 2410-ASSISTENCIA DO CRAS/PAIF			
06-REDUÇÃO	0281	02.009.08.244.0010.2410-339030000000	-1.740,00
06-REDUÇÃO	0283	02.009.08.244.0010.2410-339036000000	-7.118,02
Fonte: 01.00.00-Sem Detalhamento da Destinação de Recurso			
Projeto/Atividade: 2411-BENEFICIOS EVENTUAIS			
06-REDUÇÃO	0286	02.009.08.244.0010.2411-339032000000	-16.486,40
06-REDUÇÃO	0287	02.009.08.244.0010.2411-339033000000	-21.440,00
06-REDUÇÃO	0289	02.009.08.244.0010.2411-339093000000	-1.200,00
Fonte: 01.00.00-Sem Detalhamento da Destinação de Recurso			
Projeto/Atividade: 2412-PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE PAEFI/CREAS			
06-REDUÇÃO	0292	02.009.08.244.0010.2412-339030000000	-2.879,70
06-REDUÇÃO	0679	02.009.08.244.0010.2412-339039000000	-6.239,01
Fonte: 01.00.00-Sem Detalhamento da Destinação de Recurso			
Projeto/Atividade: 2413-PARCERIAS COM ORG SOCIEDADE CIVIL			
06-REDUÇÃO	0302	02.009.08.244.0010.2413-335041000000	-62.036,20
06-REDUÇÃO	0479	02.009.08.244.0010.2413-445041000000	-38.689,70
Fonte: 01.00.00-Sem Detalhamento da Destinação de Recurso			
Unidade: 011-SECRETARIA MUN OBRAS SERVICOS PUBLICOS			
Projeto/Atividade: 2650-MANUTENCAO DAS ATIVIADES DA SEMOSP			
05-SUPLEM.	0322	02.011.15.122.0012.2650-319011000000	222.965,95
05-SUPLEM.	0323	02.011.15.122.0012.2650-319013000000	400,00

05-SUPLEM.	0331	02.011.15.122.0012.2650-339046000000	34.300,00
06-REDUÇÃO	0683	02.011.15.122.0012.2650-339030000000	-6.400,00
Fonte: 01.00.00-Sem Detalhamento da Destinação de Recurso			
Projeto/Atividade: 2656-ARIQUEMES ILUMINADA			
05-SUPLEM.	0358	02.011.15.451.0012.2656-319013000000	100,00
06-REDUÇÃO	0360	02.011.15.451.0012.2656.319113000000	-100,00
Fonte: 01.10.00 Sem Detalhamento da Destinacao de Recursos			
Projeto/Atividade: 2655-MANUT CONSERV RECUP INFRAESTRUTURA URBANA			
06-REDUÇÃO	0343	02.011.15.451.0012.2655-339030000000	-2.862,82
06-REDUÇÃO	0346	02.011.15.451.0012.2655-449030000000	-184.300,00
Fonte: 01.00.00-Sem Detalhamento da Destinação de Recurso			
Projeto/Atividade: 2651-CONSERVACAO E LIMPEZA DE CEMITERIOS			
06-REDUÇÃO	0334	02.011.15.122.0012.2651-339030000000	-15.000,00
Fonte: 01.00.00-Sem Detalhamento da Destinação de Recurso			
Projeto/Atividade: 2654-MANUT CONSERV E RECUP DE ESTRADAS VICINAIS			
06-REDUÇÃO	0688	02.011.20.606.0012.2654-339039000000	-49.103,13
Fonte: 01.00.44 Contrapartida de convenios estaduais			
Unidade: 008-SEC MUN DE SEGURANCA E TRANSITO			
Projeto/Atividade: 2201-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMUST			
06-REDUÇÃO	0227	02.008.06.122.0009.2201-319011000000	-110.000,00
06-REDUÇÃO	0229	02.008.06.122.0009.2201-319016000000	-9.500,00
06-REDUÇÃO	0232	02.008.06.122.0009.2201-339014000000	-240,00
06-REDUÇÃO	0233	02.008.06.122.0009.2201-339030000000	-5.000,00
Fonte: 01.00.00-Sem Detalhamento da Destinação de Recurso			
06-REDUÇÃO	0239	02.008.06.122.0009.2201-339036000000	-15.000,00
Fonte: 01.00.71 Recursos Destinados ao Transito			
06-REDUÇÃO	0242	02.008.06.122.0009.2201-339039000000	-35.000,00
06-REDUÇÃO	0246	02.008.06.122.0009.2201-339046000000	-2.579,02
06-REDUÇÃO	0248	02.008.06.122.0009.2201-339093000000	-1.000,00
Fonte: 01.00.00-Sem Detalhamento da Destinação de Recurso			
06-REDUÇÃO	0251	02.008.06.122.0009.2201-449051000000	-90.000,00
06-REDUÇÃO	0253	02.008.06.122.0009.2201-449052000000	-116.050,00
Fonte: 01.00.71 Recursos Destinados ao Transito			
Projeto/Atividade: 2206-EDUCACAO PARA O TRANSITO			
06-REDUÇÃO	0272	02.008.06.182.0009.2206-339030000000	-5.000,00
06-REDUÇÃO	0274	02.008.06.182.0009.2206-339039000000	-10.000,00
06-REDUÇÃO	0276	02.008.06.182.0009.2206-449052000000	-13.000,00
Fonte: 01.00.71 Recursos Destinados ao Transito			
Unidade: 013-FUNDACAO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO			
Projeto/Atividade: 2800-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA FUNCET			
06-REDUÇÃO	0419	02.013.13.122.0014.2800-319011000000	-202.593,81
06-REDUÇÃO	0731	02.013.13.122.0014.2800-319092000000	-6.861,18
06-REDUÇÃO	0630	02.013.13.122.0014.2800-319094000000	-955,85
06-REDUÇÃO	0632	02.013.13.122.0014.2800-339014000000	-2.000,00
06-REDUÇÃO	0633	02.013.13.122.0014.2800-339030000000	-10.165,51
06-REDUÇÃO	0634	02.013.13.122.0014.2800-339033000000	-2.000,00
06-REDUÇÃO	0636	02.013.13.122.0014.2800-339046000000	-2.625,78
06-REDUÇÃO	0637	02.013.13.122.0014.2800-339046000000	-496,08
06-REDUÇÃO	0638	02.013.13.122.0014.2800-339093000000	-1.000,00
06-REDUÇÃO	0639	02.013.13.122.0014.2800-449051000000	-4.937,86
06-REDUÇÃO	0640	02.013.13.122.0014.2800-449051000000	-10.000,00
Fonte: 01.00.00-Sem Detalhamento da Destinação de Recurso			
Projeto/Atividade: 2802-MANUTENCAO DO MUSEU RONDON			
06-REDUÇÃO	0643	02.013.13.391.0014.2802-339030000000	-1.000,00
06-REDUÇÃO	0644	02.013.13.391.0014.2802-449051000000	-5.000,00
06-REDUÇÃO	0645	02.013.13.391.0014.2802-449051000000	-1.000,00
Fonte: 01.00.00-Sem Detalhamento da Destinação de Recurso			
Projeto/Atividade: 2803-MANUTENCAO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL			
06-REDUÇÃO	0646	02.013.13.391.0014.2803-339030000000	-1.420,00
06-REDUÇÃO	0649	02.013.13.391.0014.2803-449052000000	-370,00
Fonte: 01.00.00-Sem Detalhamento da Destinação de Recurso			
Projeto/Atividade: 2804-MANUTENCAO DO CENTRO CULTURAL			
06-REDUÇÃO	0650	02.013.13.391.0014.2804-339030000000	-2.000,00
06-REDUÇÃO	0651	02.013.13.391.0014.2804-449052000000	-2.000,00
Fonte: 01.00.00-Sem Detalhamento da Destinação de Recurso			
Projeto/Atividade: 2801-PROMOCAO DA CULTURA			
06-REDUÇÃO	0642	02.013.13.392.0014.2801-339041000000	-5.000,00
Fonte: 01.00.00-Sem Detalhamento da Destinação de Recurso			
Projeto/Atividade: 2806-FOMENTO AO TURISMO			
06-REDUÇÃO	0652	02.013.27.812.0014.2805-339030000000	-1.000,00
06-REDUÇÃO	0653	02.013.27.812.0014.2805-339033000000	-2.000,00
06-REDUÇÃO	0654	02.013.27.812.0014.2805-339039000000	-411,94
Fonte: 01.00.00-Sem Detalhamento da Destinação de Recurso			
Unidade: 012-SEC MUN DE AGRICULTURA, IND E COMERCIO			
Projeto/Atividade: 2700-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMAIC			
06-REDUÇÃO	0372	02.012.20.122.0013.2700-319011000000	-46.000,00
06-REDUÇÃO	0378	02.012.20.122.0013.2700-339030000000	-10.000,00
06-REDUÇÃO	0379	02.012.20.122.0013.2700-339039000000	-7.000,00
06-REDUÇÃO	0380	02.012.20.122.0013.2700-339046000000	-4.400,00
06-REDUÇÃO	0712	02.012.20.122.0013.2700-339092000000	-3.300,00
06-REDUÇÃO	0381	02.012.20.122.0013.2700-449052000000	-6.075,35
Fonte: 01.00.00-Sem Detalhamento da Destinação de Recurso			
TOTAL DE DOTAÇÕES POR SUPLEMENTAÇÕES			**3.646.015,75**
TOTAL DE DOTAÇÕES POR ANULAÇÕES			**-3.646.015,75**

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Cristiani Martins da Silva
Código Identificador:9A432EB3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 14.918, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Decreto nº 14.918, de 20 de dezembro de 2018.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação de dotaçãoorçamentária em favor da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, no orçamento do corrente exercício e dá outras providências."
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDOa necessidade de abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.125/2017, e em conformidade com o previsto no Inciso III, do §1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64;
CONSIDERANDOser da essência da administração, quando necessário, proceder às regulamentações de créditos de natureza Suplementar, levando em consideração o cumprimento da Legislação que respalda a espécie;
CONSIDERANDOo disposto noart.6º c/c o §1º do art. 7º da Lei Municipal nº 2125 de, 21 de dezembro de 2.018;
CONSIDERANDOo teor do **Memorando nº 863/FMS/SEMSAU/2018.**
D E C R E T A:
Art. 1º- Fica aberto no corrente exercício financeiro, em favor da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, o Crédito Adicional Suplementar por anulação de dotação orçamentária no valor de**R$ 2.085.144,92 (dois milhões e oitenta e cinco mil e cento e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos).**
§1º -A dotação Orçamentária a ser suplementada e reduzida é proveniente dos Recursos estipulados no Anexo I deste Decreto.
§2º- O valor de R$ 1.937.099,56 (um milhão e novecentos e trinta e sete mil e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos)está em conformidade com o teor do §1º do art. 7º da Lei Municipal nº 2.125, de 21 de dezembro de 2017;
§3º-O Valor de R$ 148.045,36 (cento e quarenta e oito mil e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos)está em conformidade com o art. 6º da Lei Municipal nº 2.125, de 21 de dezembro de 2017;
Art. 2º -O crédito aberto pelo artigo anterior será cobertocom recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, daLei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.
Art. 4º - Publique – se.

Centro administrativo Municipal Dr. Carpintero, 41ª de emancipação político-administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

ANEXO I
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
DECRETO Nº 14.918/2018

Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES			
Unidade: 007-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Projeto/Atividade: 2500-CONST /REFOR /AMPLIACOES DAS UNID FISICAS DE SAUD			
TIPO	**CÓDIGO RED.**	**DOTAÇÃO**	**VALOR**
06-REDUÇÃO	0300	02.007.10.302.0008.2500-449051000000	-13.475,24
Fonte: 01.02.89 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde			
Projeto/Atividade: 2501-MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DA SECRETA			
05-SUPLEM.	0349	02.007.10.122.0008.2501-319011000000	626.749,83
05-SUPLEM.	0350	02.007.10.122.0008.2501-319013000000	21.710,97
05-SUPLEM.	0352	02.007.10.122.0008.2501-319092000000	587,18
05-SUPLEM.	0353	02.007.10.122.0008.2501-319094000000	14.171,92
05-SUPLEM.	0354	02.007.10.122.0008.2501-319113000000	70.571,81
05-SUPLEM.	0361	02.007.10.122.0008.2501-339036000000	9.594,62
05-SUPLEM.	0371	02.007.10.122.0008.2501-339046000000	23.694,55
05-SUPLEM.	0653	02.007.10.122.0008.2501-329021000000	5.000,00
06-REDUÇÃO	0351	02.007.10.122.0008.2501-319016000000	-10.656,13
06-REDUÇÃO	0357	02.007.10.122.0008.2501-339030000000	-1.651,40
06-REDUÇÃO	0359	02.007.10.122.0008.2501-339033000000	-5.221,45
06-REDUÇÃO	0363	02.007.10.122.0008.2501-339039000000	-20.993,98
06-REDUÇÃO	0370	02.007.10.122.0008.2501-449052000000	-168.876,36
Fonte: 01.02.47 Recursos de Acoes e Servicos de Saude - Aplicacao D			
Projeto/Atividade: 2503-RECURSOS DE CONVENIOS UNIAO/ESTADO			
06-REDUÇÃO	0424	02.007.10.122.0008.2503-339092000000	-100,00
06-REDUÇÃO	0425	02.007.10.122.0008.2503-339093000000	-100,00
06-REDUÇÃO	0427	02.007.10.122.0008.2503-449052000000	-100,00
Fonte: 01.02.37 Transferencia de Convenios do Estado			
Projeto/Atividade: 2504-CUMPRIR DETERMINACOES JUDICIAIS			
06-REDUÇÃO	0601	02.007.10.122.0008.2504-339030000000	-1.293,38
06-REDUÇÃO	0602	02.007.10.122.0008.2504-339033000000	-5.000,00
Fonte: 01.02.47 Recursos de Acoes e Servicos de Saude - Aplicacao D			
Projeto/Atividade: 2506-MANUT DAS ATIV AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE ACS			
06-REDUÇÃO	0430	02.007.10.301.0008.2506-319011000000	-65.189,55
06-REDUÇÃO	0432	02.007.10.301.0008.2506-319113000000	-20.753,66
Fonte: 01.02.11 Agentes Comunitarios de Saude - PACS			
Projeto/Atividade: 2506-MANUT DAS ATIV AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE ACS			
05-SUPLEM.	0442	02.007.10.301.0008.2507-339046000000	38.642,68
06-REDUÇÃO	0437	02.007.10.301.0008.2507-319011000000	-38.642,68
Fonte: 01.07.09 Programa de Saude da Familia - PSF			

Projeto/Atividade: 2506-MANUT DAS ATIV AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE ACS			
06-REDUÇÃO	0439	02.007.10.301.0008.2507-319113000000	-30.913,40
Fonte: 01.02.09 Programa de Saude da Familia - PSF			
Projeto/Atividade: 2508-MANUT. DAS ATIV. DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE PAB			
06-REDUÇÃO	0456	02.007.10.301.0008.2508-319013000000	-100,00
06-REDUÇÃO	0458	02.007.10.301.0008.2508-319034000000	-9,46
06-REDUÇÃO	0461	02.007.10.301.0008.2508-339030000000	-7.024,17
06-REDUÇÃO	0643	02.007.10.301.0008.2508-339036000000	-1,00
06-REDUÇÃO	0463	02.007.10.301.0008.2508-339046000000	-1.466,70
06-REDUÇÃO	0464	02.007.10.301.0008.2508-339048000000	-3.290,35
06-REDUÇÃO	0466	02.007.10.301.0008.2508-449052000000	-11.231,96
Fonte: 01.02.07 Piso de Atencao Basica - PAB			
05-SUPLEM.	0455	02.007.10.301.0008.2508-319011000000	311.539,90
06-REDUÇÃO	0457	02.007.10.301.0008.2508-319016000000	-9.479,70
06-REDUÇÃO	0458	02.007.10.301.0008.2508-319034000000	-174.595,67
06-REDUÇÃO	0460	02.007.10.301.0008.2508-339014000000	-3.725,00
06-REDUÇÃO	0461	02.007.10.301.0008.2508-339030000000	-3.273,72
06-REDUÇÃO	0643	02.007.10.301.0008.2508-339036000000	-96.805,69
06-REDUÇÃO	0464	02.007.10.301.0008.2508-339048000000	-5.000,00
06-REDUÇÃO	0465	02.007.10.301.0008.2508-339093000000	-1.000,00
06-REDUÇÃO	0466	02.007.10.301.0008.2508-449052000000	-17.660,12
Fonte: 01.07.07 Piso de Atencao Basica - PAB			
Projeto/Atividade: 2510-MANUT ATIV DA REDE BASICA DE SAUDE NASF			
05-SUPLEM.	0577	02.007.10.301.0008.2510-319016000000	15.227,90
06-REDUÇÃO	0575	02.007.10.301.0008.2510-319011000000	-3.374,00
06-REDUÇÃO	0578	02.007.10.301.0008.2510-319113000000	-7.753,90
06-REDUÇÃO	0580	02.007.10.301.0008.2510-339030000000	-1.000,00
06-REDUÇÃO	0582	02.007.10.301.0008.2510-339039000000	-1.000,00
06-REDUÇÃO	0584	02.007.10.301.0008.2510-339046000000	-100,00
06-REDUÇÃO	0586	02.007.10.301.0008.2510-449052000000	-2.000,00
Fonte: 01.07.86 Nucleo de Apoio a Saude da Familia			
Projeto/Atividade: 2511-MANUT ATIV PROGR MELHORIA ACESSO E QUALIDADE PMAQ			
05-SUPLEM.	0588	02.007.10.301.0008.2511-319011000000	41.835,96
06-REDUÇÃO	0597	02.007.10.301.0008.2511-339039000000	-41.835,96
Fonte: 01.07.87 Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade			
Projeto/Atividade: 2512-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SAUDE BUCAL			
06-REDUÇÃO	0626	02.007.10.301.0008.2512-339046000000	-3.880,00
Fonte: 01.02.10 Saude Bucal - Programa de Saude da Familia - PSF Od			
05-SUPLEM.	0623	02.007.10.301.0008.2512-319113000000	26.150,35
05-SUPLEM.	0626	02.007.10.301.0008.2512-339046000000	2.895,75
06-REDUÇÃO	0621	02.007.10.301.0008.2512-319011000000	-23.262,95
06-REDUÇÃO	0624	02.007.10.301.0008.2512-339030000000	-2.887,40
06-REDUÇÃO	0627	02.007.10.301.0008.2512-449052000000	-2.895,75
Fonte: 01.07.10 Saude Bucal - Programa de Saude da Familia - PSF Od			
Projeto/Atividade: 2517-INCLUSAO DO MICROSCOPISTA NA ATENCAO BASICA			
05-SUPLEM.	0540	02.007.10.301.0008.2517-339046000000	5.780,00
06-REDUÇÃO	0532	02.007.10.301.0008.2517-319011000000	-5.780,00
Fonte: 01.07.92 Inclusao de Microscopia na Atencao Basica			
Projeto/Atividade: 2529-MANUT DAS ATIV DA CENTRAL DE REGULACAO SISREG			
06-REDUÇÃO	0511	02.007.10.301.0008.2529-319011000000	-13.481,22
06-REDUÇÃO	0512	02.007.10.301.0008.2529-319016000000	-8.660,00
06-REDUÇÃO	0516	02.007.10.301.0008.2529-319113000000	-5.148,89
Fonte: 01.02.90 Complexos Reguladores			
05-SUPLEM.	0511	02.007.10.301.0008.2529-319011000000	46.606,00
05-SUPLEM.	0516	02.007.10.301.0008.2529-319113000000	4.912,45
06-REDUÇÃO	0512	02.007.10.301.0008.2529-319016000000	-9.662,00
06-REDUÇÃO	0521	02.007.10.301.0008.2529-339030000000	-4.789,28
06-REDUÇÃO	0524	02.007.10.301.0008.2529-339039000000	-4.912,45
06-REDUÇÃO	0527	02.007.10.301.0008.2529-449052000000	-32.154,72
Fonte: 01.07.90 Complexos Reguladores			
Projeto/Atividade: 2530-ADQUIRIR MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A FARMACIA			
06-REDUÇÃO	0504	02.007.10.301.0008.2530-339030000000	-5.232,04
Fonte: 01.02.12 Farmacia Basica			
Projeto/Atividade: 2513-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA REDE HOSPITALAR			
05-SUPLEM.	0447	02.007.10.302.0008.2513-319034000000	2.143,67
06-REDUÇÃO	0444	02.007.10.302.0008.2513-319011000000	-944,51
06-REDUÇÃO	0448	02.007.10.302.0008.2513-319013000000	-100,00
06-REDUÇÃO	0449	02.007.10.302.0008.2513-319113000000	-2.475,39
06-REDUÇÃO	0451	02.007.10.302.0008.2513-339030000000	-5.675,37
06-REDUÇÃO	0452	02.007.10.302.0008.2513-339039000000	-362,48
06-REDUÇÃO	0453	02.007.10.302.0008.2513-339046000000	-5.942,02
Fonte: 01.02.16 Media Alta Complexidade - MAC			
05-SUPLEM.	0444	02.007.10.302.0008.2513-319011000000	488.236,69
06-REDUÇÃO	0448	02.007.10.302.0008.2513-319013000000	-100,00
06-REDUÇÃO	0446	02.007.10.302.0008.2513-319016000000	-10.886,06
06-REDUÇÃO	0451	02.007.10.302.0008.2513-339030000000	-8.306,69
06-REDUÇÃO	0452	02.007.10.302.0008.2513-339039000000	-48.318,26
06-REDUÇÃO	0453	02.007.10.302.0008.2513-339046000000	-100,97
Fonte: 01.07.16 Media Alta Complexidade - MAC			
Projeto/Atividade: 2514-MANUT ATIV DO CENTRO ODONTOLOGICO CEO			
05-SUPLEM.	0486	02.007.10.302.0008.2514-319113000000	16.690,00
05-SUPLEM.	0491	02.007.10.302.0008.2514-339046000000	20.680,00
06-REDUÇÃO	0484	02.007.10.302.0008.2514-319011000000	-37.370,00
Fonte: 01.07.41 Transferencias Centro de Especialidades Odontologic			
05-SUPLEM.	0492	02.007.10.302.0008.2514-449052000000	4.391,15
06-REDUÇÃO	0484	02.007.10.302.0008.2514-319011000000	-4.391,15
Fonte: 03.07.41 Transferencias Centro de Especialidades Odontologic			
Projeto/Atividade: 2515-MANUT ATIV CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS			

06-REDUÇÃO	0493	02.007.10.302.0008.2515-319011000000	-8.641,54
06-REDUÇÃO	0494	02.007.10.302.0008.2515-319016000000	-18.382,97
06-REDUÇÃO	0495	02.007.10.302.0008.2515-319113000000	-4.638,23
06-REDUÇÃO	0502	02.007.10.302.0008.2515-339046000000	-1.600,00
Fonte: 01.02.88 Centro de Atencao Psicossocial			
05-SUPLEM.	0493	02.007.10.302.0008.2515-319011000000	31.930,15
06-REDUÇÃO	0494	02.007.10.302.0008.2515-319016000000	-12.166,46
06-REDUÇÃO	0497	02.007.10.302.0008.2515-339014000000	-1.000,00
06-REDUÇÃO	0498	02.007.10.302.0008.2515-339030000000	-4.327,70
06-REDUÇÃO	0501	02.007.10.302.0008.2515-339039000000	-10.138,59
06-REDUÇÃO	0502	02.007.10.302.0008.2515-339046000000	-1.010,00
06-REDUÇÃO	0503	02.007.10.302.0008.2515-449052000000	-3.287,40
Fonte: 01.07.88 Centro de Atencao Psicossocial			
Projeto/Atividade: 2519-IMPLANTACAO E MANUT DO SAMU SERVICOS DE ATEND			
06-REDUÇÃO	0554	02.007.10.302.0008.2519-319011000000	-78.599,98
06-REDUÇÃO	0556	02.007.10.302.0008.2519-319013000000	-100,00
06-REDUÇÃO	0558	02.007.10.302.0008.2519-319016000000	-1.727,64
06-REDUÇÃO	0563	02.007.10.302.0008.2519-319113000000	-6.642,24
06-REDUÇÃO	0567	02.007.10.302.0008.2519-339030000000	-824,40
06-REDUÇÃO	0574	02.007.10.302.0008.2519-339046000000	-3.294,67
Fonte: 01.02.19 Servico de Atendimento Movel de Urgencia - SAMU			
05-SUPLEM.	0554	02.007.10.302.0008.2519-319011000000	8.991,39
05-SUPLEM.	0574	02.007.10.302.0008.2519-339046000000	1.008,61
06-REDUÇÃO	0567	02.007.10.302.0008.2519-339030000000	-10.000,00
Fonte: 01.07.19 Servico de Atendimento Movel de Urgencia - SAMU			
Projeto/Atividade: 2520-OUTROS PROGRAMAS FUNDO A FUNDO SUS/MAC			
06-REDUÇÃO	0533	02.007.10.302.0008.2520-339030000000	-135.194,44
06-REDUÇÃO	0534	02.007.10.302.0008.2520-339039000000	-225.111,33
06-REDUÇÃO	0536	02.007.10.302.0008.2520-449052000000	-2.500,00
Fonte: 01.07.16 Media Alta Complexidade - MAC			
Projeto/Atividade: 2521-MANUT DAS ATIV REDE VIVER SEM LIMITES CER			
05-SUPLEM.	0553	02.007.10.302.0008.2521-319011000000	36.329,15
06-REDUÇÃO	0557	02.007.10.302.0008.2521-319016000000	-5.845,56
06-REDUÇÃO	0559	02.007.10.302.0008.2521-319113000000	-17.048,36
06-REDUÇÃO	0570	02.007.10.302.0008.2521-339039000000	-13.250,79
06-REDUÇÃO	0571	02.007.10.302.0008.2521-339046000000	-184,44
Fonte: 01.07.95 Rede Viver Sem Limites - CER			
Projeto/Atividade: 2522-MANUT. DAS ATIV. DO PROGRAMA DE ATENCAO DOMICILIAR			
06-REDUÇÃO	0600	02.007.10.302.0008.2522-319011000000	-1.182,94
06-REDUÇÃO	0619	02.007.10.302.0008.2522-339046000000	-7.280,00
Fonte: 01.02.96 Atencao Domiciliar			
05-SUPLEM.	0600	02.007.10.302.0008.2522-319011000000	4.365,45
05-SUPLEM.	0619	02.007.10.302.0008.2522-339046000000	1.368,00
06-REDUÇÃO	0617	02.007.10.302.0008.2522-339039000000	-5.733,45
Fonte: 01.07.96 Atencao Domiciliar			
Projeto/Atividade: 2523-IMPLANTACAO DA REDE URGENCIA E EMERGENCIA RUE			
05-SUPLEM.	0587	02.007.10.302.0008.2523-319113000000	39.693,87
06-REDUÇÃO	0579	02.007.10.302.0008.2523-319011000000	-8.565,15
06-REDUÇÃO	0585	02.007.10.302.0008.2523-319034000000	-25.848,72
06-REDUÇÃO	0593	02.007.10.302.0008.2523-339046000000	-180,00
06-REDUÇÃO	0594	02.007.10.302.0008.2523-449051000000	-100,00
06-REDUÇÃO	0596	02.007.10.302.0008.2523-449052000000	-5.000,00
Fonte: 01.07.97 Rede de Urgencia e Emergencia - RUE			
Projeto/Atividade: 2531-UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HS			
06-REDUÇÃO	0629	02.007.10.302.0008.2531-319011000000	-740,31
06-REDUÇÃO	0630	02.007.10.302.0008.2531-319016000000	-373,85
06-REDUÇÃO	0633	02.007.10.302.0008.2531-339030000000	-8.553,91
06-REDUÇÃO	0645	02.007.10.302.0008.2531-339036000000	-26.371,03
Fonte: 01.07.16 Media Alta Complexidade - MAC			
Projeto/Atividade: 2532-CENTRO DE PARTO NORMAL			
06-REDUÇÃO	0636	02.007.10.302.0008.2532-319011000000	-1.468,41
06-REDUÇÃO	0637	02.007.10.302.0008.2532-319016000000	-1.706,62
06-REDUÇÃO	0640	02.007.10.302.0008.2532-339030000000	-11.707,89
06-REDUÇÃO	0646	02.007.10.302.0008.2532-339036000000	-5.828,25
06-REDUÇÃO	0642	02.007.10.302.0008.2532-339046000000	-968,67
Fonte: 01.07.16 Media Alta Complexidade - MAC			
Projeto/Atividade: 2524-IMPLEMENTACAO E MANUT DAS ATIV VIGILANCIA SANIT			
05-SUPLEM.	0474	02.007.10.304.0008.2524-449052000000	29.450,00
06-REDUÇÃO	0471	02.007.10.304.0008.2524-339030000000	-22.260,63
06-REDUÇÃO	0472	02.007.10.304.0008.2524-339039000000	-7.189,37
Fonte: 01.07.14 Vigilancia Sanitaria			
Projeto/Atividade: 2525-IMPLANTACAO E MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ZOONOSE			
06-REDUÇÃO	0481	02.007.10.305.0008.2525-339039000000	-1.000,00
Fonte: 01.02.50 Vigilancia em Saude			
Projeto/Atividade: 2525-IMPLANTACAO E MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ZOONOSE			
05-SUPLEM.	0507	02.007.10.305.0008.2526-319016000000	6.604,96
05-SUPLEM.	0508	02.007.10.305.0008.2526-319113000000	3.638,30
05-SUPLEM.	0515	02.007.10.305.0008.2526-339046000000	10.540,00
06-REDUÇÃO	0518	02.007.10.305.0008.2526-339095000000	-20.783,26
Fonte: 01.07.50 Vigilancia em Saude			
05-SUPLEM.	0505	02.007.10.305.0008.2526-319011000000	113.411,66
06-REDUÇÃO	0513	02.007.10.305.0008.2526-339030000000	-113.411,66
Fonte: 03.07.50 Vigilancia em Saude			
Unidade: 009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			
Projeto/Atividade: 2400-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMDES			
06-REDUÇÃO	0153	02.009.08.122.0010.2400-319013000000	-22.834,33
06-REDUÇÃO	0152	02.009.08.122.0010.2400-319092000000	-9.894,23
Fonte: 01.00.00 Sem Detalhamento da Destinacao de Recursos			

Projeto/Atividade: 2402-FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA			
06-REDUÇÃO	0177	02.009.08.243.0010.2402-339030000000	-75.000,00
06-REDUÇÃO	0179	02.009.08.243.0010.2402-339039000000	-55.161,94
Fonte: 01.00.00 Sem Detalhamento da Destinacao de Recursos			
Projeto/Atividade: 2403-MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR			
06-REDUÇÃO	0182	02.009.08.243.0010.2403-319013000000	-2.499,33
06-REDUÇÃO	0183	02.009.08.243.0010.2403-339014000000	-3.770,00
Fonte: 01.00.00 Sem Detalhamento da Destinacao de Recursos			
Projeto/Atividade: 2409-PROTECAO SOCIAL BASICA EQUIPE VOLANTE			
06-REDUÇÃO	0271	02.009.08.244.0010.2409-319013000000	-1.800,00
Fonte: 01.00.00 Sem Detalhamento da Destinacao de Recursos			
Projeto/Atividade: 2418-APOIO AO CTG QUERENCIA NOVA			
06-REDUÇÃO	0720	02.009.08.244.0010.2418-335043000000	-50.000,00
Fonte: 01.00.00 Sem Detalhamento da Destinacao de Recursos			
TOTAL DE DOTAÇÕES POR SUPLEMENTAÇÕES			**2.085.144,92**
TOTAL DE DOTAÇÕES POR ANULAÇÕES			**-2.085.144,92**

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Cristiani Martins da Silva
Código Identificador:69C9DA14

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 14.916 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

Decreto nº14.916 de 19 de dezembro de 2018.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar proveniente de excesso de arrecadação em favor da Secretaria Municipal de Educação, no orçamento do corrente exercício e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDOa necessidade de abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.125/2017, e em conformidade com o previsto no art. 43 c/c o inciso II do §1º e §3º do art. 43 da Lei nº 4.320/64;
CONSIDERANDOser da essência da administração, quando necessário, proceder às regulamentações de créditos de natureza Suplementar, levando em consideração o cumprimento da Legislação que respalda a espécie;
CONSIDERANDOo disposto noart.6º c/c o inciso II do §2º do art. 7º da Lei Municipal nº 2125 de, 21 de dezembro de 2.017;
CONSIDERANDOo teor do **Processo Administrativo nº 13527/2018.**
D E C R E T A:
Art. 1º- Fica aberto no corrente exercício financeiro, em favor da Secretaria Municipal de Educação, o Crédito Adicional Suplementar proveniente de excesso de arrecadação no valor de**R$ 459.673,34 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos).**
Parágrafo Único –As dotações Orçamentárias a serem suplementadas por excesso de arrecadação proveniente dos Recursos estipulados no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º -O crédito aberto pelo artigo anterior será cobertocom recursos a que alude o inciso II, do § 1º, do artigo 43, daLei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, conforme demonstrativo Anexo II - Memória de Cálculo de apuração do Excesso de Arrecadação.
Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Centro administrativo Municipal Dr. Carpintero, 41ª de emancipação político-administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

ANEXO I
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
DECRETO Nº 14.916/2018

Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES			
Unidade: 006-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Projeto/Atividade: 3017-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL PRE			
TIPO	**CÓDIGO RED.**	**PROGRAMAÇÃO**	**VALOR**
05-SUPLEM.	0175	02.006.12.365.0006.3017-319011000000	187.344,19
05-SUPLEM.	0178	02.006.12.365.0006.3017-319113000000	8.820,04
Fonte: 01.11.81- Pré-escola - Despesas Custeadas com Rec. - FUNDEB/FNDE			
Projeto/Atividade: 3018–MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE			
05-SUPLEM.	0194	02.006.12.365.0006.3018-319011000000	166.515,68
Fonte: 01.11.78 - Creche - Desp. Custeadas com Rec. - FUNDEB/FNDE			
05-SUPLEM.	0196	02.006.12.365.0006.3018-319113000000	5.793,71
Fonte: 01.11.79 - Creche - Desp. Custeadas com Rec. do FUNDEB			
Projeto/Atividade: 3021–EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
05-SUPLEM.	0216	02.006.12.366.0006.3021-319011000000	83.914,54
05-SUPLEM.	0217	02.006.12.366.0006.3021-319113000000	2.991,26
Fonte: 01.11.67 - Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB/FNDE			
Projeto/Atividade: 3023–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL			
05-SUPLEM.	0231	02.006.12.367.0006.3023-319011000000	1.764,17
05-SUPLEM.	0235	02.006.12.367.0006.3023-319113000000	2.529,75
Fonte: 01.11.66 - Ensino Especial - FUNDEB/FNDE			
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			**459.673,34**

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
MEMÓRIA DE CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR PREVISTO 2018	ARRECADADO ATÉ 18/12/2018	VALOR DE EXCESSO APURADO EM 18/12/2018	EXCESSO UTILIZADO	EXCESSO APURADO
01.11	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	43.106.626,44	45.542.932,41	2.436.305,97	-1.976.632,63	**459.673,34**

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Cristiani Martins da Silva
Código Identificador:F0A57897

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 7.081/PMC/18

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 7º, 41, inciso I e 42 da Lei 4.320/64 e art. 7º § 2º da Lei 3.969/PMC/2017 e;
CONSIDERANDO o lançamento de despesas para atender a folha de pagamento de competência 12/2018 de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
DECRETA:
Art. 1º Fica abertono orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$957.650,00 (novecentos e cinquenta e sete mil seiscentos e cinquenta reais).

A				**B**			
A SUPLEMENTAR				**A REDUZIR**			
Ficha	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*	Ficha	Cód	*Especificação*	*Valor (R$)*
14		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		**14**		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
14.001. 12.361.0030.2.238		**PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – ENSINO FUNDAMENTAL 25%**		**14.001. 12.361.0030.2.238**		**PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – ENSINO FUNDAMENTAL 25%**	
01.01.75		**REC. IMP. E TRANSF. IMP - EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL**		**01.01.75**		**REC. IMP. E TRANSF. IMP - EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL**	
116	3.1.90.13.00	OBRIGAÇOES PATRONAIS	**R$ 58.500,00**	115	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	**R$ 193.200,00**
117	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	**R$ 21.000,00**	118	3.1.90.94.00	INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES TRABALHISTAS	**R$ 800,00**
120	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	**R$ 159.000,00**	119	3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	**R$ 44.500,00**
SUB-TOTAL:			**R$ 238.500,00**	**SUB-TOTAL:**			**R$ 238.500,00**

14.001. 12.361.0030.2.241		**PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – SEMED ADMINISTRATIVO**		**14.001. 12.361.0030.2.241**		**PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – SEMED ADMINISTRATIVO**	
01.01.75		**REC. IMP. E TRANSF. IMP - EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL**		**01.01.75**		**REC. IMP. E TRANSF. IMP - EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL**	
121	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	**R$ 16.000,00**	122	3.1.90.13.00	OBRIGAÇOES PATRONAIS	**R$ 6.000,00**
				123	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – PESSOAL CIVIL	**R$ 10.000,00**
			R$ 16.000,00				**R$ 16.000,00**

14.001. 12.365.0030.2.235		**PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – EDUCAÇÃO INFANTIL 25%**		**14.001. 12.365.0030.2.235**		**PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – EDUCAÇÃO INFANTIL 25%**	
01.01.80		**REC. IMP. E TRANSF. IMP. - EDUCACAO - CRECHE 25%**		**01.01.83**		**REC. IMP. E TRANSF. IMP. - EDUCACAO - PRÉ-ESCOLA 25%**	
138	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	**R$ 28.500,00**	139	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	**R$ 43.748,00**
140	3.1.90.13.00	OBRIGAÇOES PATRONAIS	**R$ 7.400,00**	141	3.1.90.13.00	OBRIGAÇOES PATRONAIS	**R$ 725,00**
142	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – PESSOAL CIVIL	**R$ 500,00**	143	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – PESSOAL CIVIL	**R$ 4.677,00**
01.01.83		**REC. IMP. E TRANSF. IMP. - EDUCACAO - PRÉ-ESCOLA 25%**					
145	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇOES TRABALHISTAS	**R$ 550,00**				
01.01.80		**REC. IMP. E TRANSF. IMP. - EDUCACAO - CRECHE 25%**					
148	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	**R$ 3.850,00**				
01.01.83		**REC. IMP. E TRANSF. IMP. - EDUCACAO - PRÉ-ESCOLA 25%**					
149	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	**R$ 8.350,00**				
			R$ 49.150,00				**R$ 49.150,00**

14.001. 12.367.0030.2.243	**PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – EDUCAÇÃO INCLUSIVA**	**14.001. 12.367.0030.2.243**	**PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – EDUCAÇÃO INCLUSIVA**
01.01.66	**REC. IMP. E TRANSF. IMP - ENSINO ESPECIAL**	**01.01.66**	**REC. IMP. E TRANSF. IMP - ENSINO ESPECIAL**

154	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	**R$ 15.000,00**	156	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	**R$ 7.000,00**
159	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	**R$ 10.000,00**				
				157	3.1.90.94.00	INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES TRABALHISTAS	**R$ 2.000,00**
				158	3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE PESSOAL REQUISITADO	**R$ 16.000,00**
			R$ 25.000,00				**R$ 25.000,00**

A				**B**			
A SUPLEMENTAR				**A REDUZIR**			
Ficha	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*	Ficha	Cód	*Especificação*	*Valor (R$)*
15		**FUNDEB**		**15**		**FUNDEB**	
15.001. 12.361.0030.2.246		**PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB**		**15.001. 12.361.0030.2.246**		**PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB**	
01.11.42		**TRANSF FUNDEB-FOLHA PAGAMENTO .**		**01.11.43**		**TRANSF FUNDEB- FUNDAMENTAL- APLIC OUTR DESPESAS**	
167	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	**R$ 424.000,00**	168	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	**R$ 318.000,00**
169	3.1.90.13.00	OBRIGAÇOES PATRONAIS	**R$ 102.000,00**	170	3.1.90.13.00	OBRIGAÇOES PATRONAIS	**R$ 107.000,00**
				01.11.42		**TRANSF FUNDEB-FOLHA PAGAMENTO.**	
				171	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIAIVEIS – PESSOAL CIVIL	**R$ 101.000,00**
SUB-TOTAL:			**R$ 526.000,00**	**SUB-TOTAL:**			**R$ 526.000,00**

15.001. 12.365.0030.2.247		**PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – EDUCAÇÃO INFNATIL – FUNDEB 60%**		**15.001. 12.365.0030.2.247**		**PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – EDUCAÇÃO INFNATIL – FUNDEB 60%**	
01.11.79		**TRANSF FUNDEB - CRECHE - OUTRAS DESPESAS**		**01.11.78**		**TRANSF FUNDEB-CRECHE- FOLHA**	
186	3.3.90.46.00	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	**R$ 103.000,00**	178	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	**R$ 103.000,00**
SUB-TOTAL:			**R$ 103.000,00**	**SUB-TOTAL:**			**R$ 103.000,00**
VALOR TOTAL:			**R$ 957.650,00**	**VALOR TOTAL:**			**R$ 957.650,00**

Art. 2º Para cobertura do referido crédito será utilizado recurso proveniente de **anulação parcial** da dotação especificada na **coluna B** da tabela acima**, em conformidade com o art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.**
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 21de dezembro de 2018.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA
Procurador-Geral Do Município
OAB/RO N. 3716

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:C7C04CB9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LISTA DE TRABALHADORES POR SECRETARIA ATIVOS ATÉ 31/12/2018

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Listagem de Trabalhadores Ativos Até 31/12/2018			
Matrícula	Nome do Trabalhador	Cargo	Admissão
3764-1	ADALBERTO MC COMB PALACIO MINOTTO	TECNICO EM INFORMATICA	19/07/2007
3915-1	ADAO FRANCISCO NERIS GONCALVES	COVEIRO (a)	01/08/2007
175-1	ADAO QUINTAO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05/04/1988
3169-2	ADEAILDO DO NASCIMENTO COSTA	TECNICO EM INFORMATICA	18/07/2007
2439-1	ADELIA ALVES MONTES	PENSIONISTA	01/11/2001
6046-4	ADEVALDO MENDES SALES	DIR. DA DIV. DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	06/12/2017
339-1	ADOLFO PEREIRA ARTIAGA	ART CONSTRUCAO CIVIL	13/03/1991
5871-1	ADRIANO MENDES CASARA	COORDENADOR (a) DA COORDENADORIA DE TRÂNSITO	24/04/2017
5915-1	AGEU FERNANDES DA SILVA	PREGOEIRO (A)	15/05/2017
3938-1	AILTON OLIVEIRA RIBEIRO	AGENTE DE VIGILANCIA	29/08/2007
6031-3	ALAN ERIC DE SOUZA BARROS	DIRETOR DE DIV. DE RELAÇOES PUBLICAS CERIMONIAIS	01/08/2018
3812-1	ALCIMAR GONCALVES DA COSTA	FISCAL DE TRIBUTOS	18/07/2007
290-1	ALDEMIR DE MESQUITA MENEZES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	07/06/1989
211-1	ALDEMIR PEREIRA SAVALO	AUXILIAR DE PORTARIA	01/02/1989
3204-1	ALDENIR PINHEIRO FELIPE	PENSIONISTA	01/04/2004
3888-3	ALDIZIO FRANCISCO LIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	30/07/2007
264-1	ALDO MONTEIRO MIRANDA	AGENTE DE VIGILANCIA	05/05/1989
5130-5	ALEXANDRA FLORES RODRIGUES	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	24/04/2017
5748-2	ALINE LIMA GOMES	DIRETOR DE DIVISAO MATERIAL E PATRIMONIO	15/05/2017
5917-1	ALINE SOUSA BARBOSA	SECRETÁRIO (A) DO (A) CHEFIA DE GABINETE	15/05/2017
4843-1	ALOIR MAGNI DE LIMA	OPERADOR DE MAQUINA PESADA	16/05/2011
173-1	ALTEVIR RAMOS GOMES	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	01/04/1988
3966-2	AMARILDO RIBEIRO DE ASSUNCAO	AGENTE DE VIGILANCIA	03/09/2007
31-1	AMERICO CORAL TOBIAS FILHO	FISCAL DE TRIBUTOS	16/05/1985
4857-1	AMILSON ALVES DE FREITAS	GARI	18/07/2011
5916-1	ANA KELY QUEIROZ DA SILVA	SECRETÁRIO (A) DO SECRETÁRIO DA SEMAD	15/05/2017

5214-2	ANA PAULA NUNES MONTEIRO	DIRETOR(a) DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	14/08/2007
5790-2	ANDRE SOARES FREITAS	DIRETOR DIV ADM GINASIO DE ESPORTE	24/05/2017
737-1	ANELY CAMARA BADRA	APOSENTADO	16/05/1984
501-1	ANGELITA LOPES RIBEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11/04/1994
47-1	ANTONIA DE SOUZA	APOSENTADO	03/04/1986
345-1	ANTONIO CABRAL PEREIRA	ART CARPINTARIA E MARCENARIA	15/03/1991
568-1	ANTONIO DAMASCO COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	17/05/1995
269-1	ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	19/05/1989
4308-1	ARACELMA GOMES DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	15/10/2008
5791-2	ARAKEM DE LIRA BARBOSA	PRESIDENTE DA C.P.L.M.O	24/04/2017
4456-1	ARLENE DE SOUZA ALMEIDA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	18/05/2009
716-1	ARMINDA RALHA DE SOUZA	PENSIONISTA	01/01/1990
82-1	ASSUERO ALVES ARAUJO	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	01/11/1986
5487-1	AURICEMA RODRIGUES DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29/07/2015
567-1	AVELINO FERREIRA GOMES	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	17/05/1995
6038-4	BELKY FORERO PENHA	MEMBRO DA COMISSAO DE REGISTROS DE PREÇO	11/12/2017
738-1	BENTO CARNEIRO DO CARMO	APOSENTADO	01/04/1994
6181-2	BRUNO CARNEIRO DE OLIVEIRA	DIRETOR DA DIVISAO LEGISLATIVA	10/10/2018
3948-2	CAMILLA DE CARVALHO SPOTTI	AGENTE ADMINISTRATIVO	10/09/2007
1885-2	CARLOS ANDRE MORAES GOMES	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	25/03/1999
91-1	CARLOS AUGUSTO COSTA MOURAO	FISCAL DE TRIBUTOS	01/02/1987
205-1	CARLOS SERGIO COSTA MOURAO	FISCAL DE TRIBUTOS	05/09/1988
1997-2	CARMENS FRANS CUENTRO LUCAS	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	01/01/2000
206-2	CHARLES CRISPIM KARANTINO	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	05/09/1988
3973-2	CHARLESON SANCHEZ MATOS	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AUDITORIA	27/02/2008
5945-1	CICERO ALVES DE NORONHA FILHO	PREFEITO	20/04/2017
5557-2	CINARA NERY SILVA	SECRETÁRIO (A) DO (A) CHEFIA DE GABINETE	08/05/2017
3883-1	CLAUDIONEI LIMA DE OLIVEIRA	GARI	10/07/2007
5164-3	CLEIDIANE DE MELO ARAUJO	DIR. DA DIV. DE EVENTOS E MANIFESTAÇÃO ARTISTICA	24/04/2017
6023-1	CLEIDIANY VIANA DE AGUIAR	CHEFE DE PARQUE MUN. NAT. DOS PARECIS	01/10/2017
217-1	CLEIR MARIA LOPES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/03/1989
121-1	CLEONICE LOPES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14/05/1987
3880-1	COSMO AZARIAS DE SOUZA	GARI	19/07/2007
3684-1	CRISPIM CALLAU LOPES	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	17/05/1995
5102-3	CRISTIANE OLIVEIRA CARNEIRO	SECRETARIO (A) EXECUTIVO DA CHEFIA DE GABINETE	26/04/2017
6055-2	CRISTIANE PIJIM ORO EO	CHEFE DE SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSP. DE TRÂNSITO	07/03/2018
2466-1	DAMASIA FERREIRA LOPES	APOSENTADO	21/03/2002
3650-1	DAMASIA FERREIRA LOPES	PENSIONISTA	29/01/1992
6123-1	DANIEL FREITAS DA SILVA	ADMINISTRADOR DISTRITAL DO IATA	01/07/2018
4454-1	DARA PINTO DE MESQUITA	AGENTE ADMINISTRATIVO	05/05/2009
5087-1	DAVINA AMARAL VALDERRAMA	PENSIONISTA	20/06/2012
5944-1	DAVINO GOMES SERRATH	VICE PREFEITO	20/04/2017
4527-1	DAYAN ROBERTO DOS SANTOS CAVALCANTE	DIRETOR DE DEPTO. ADMINISTRATIVO DA PROGEM	26/07/2007
3920-1	DENIZE DA SILVA NOE	DIRETOR (a) DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS	03/09/2007
3729-1	DOMICIANO CAVALCANTE DE ARAUJO	DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE SETORIAL	19/07/2007
29-1	DOMINGO BATISTA CORREIA	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	02/01/1985
6180-1	DRIELEN CORDEIRO DE OLIVEIRA	DIR. DE CADASTRAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	01/09/2018
5408-4	EDILANE DUARTE BASANINI	Secretário Executivo da SEMFAZ	24/04/2017
3955-1	EDILSON RIBEIRO DE MORAIS FILHO	DIRETOR(A) DA DIVISÃO DE CONTROLE URBANO-DCU	03/09/2007
20-1	EDILVA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE PORTARIA	01/03/1984
720-1	EDNA LEONOR REIS GUEDES	PENSIONISTA	10/11/1993
3873-1	EDNALDO DA SILVA	GARI	18/07/2007
3787-1	EDSON DE SOUZA SALES	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE CONVENIO	10/07/2007
380-1	EDSON SILVA HIBANHEZ	AGENTE DE PORTARIA	15/04/1991
3861-1	ELDILENE DE AGUIAR GOMES	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	18/07/2007
353-1	ELDO PEREIRA DA SILVA	ART CARPINTARIA E MARCENARIA	19/03/1991
491-1	ELEONORA MARTINS FERREIRA	FISCAL DE TRIBUTOS	04/04/1994
538-1	ELIANA ALVES DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	09/06/1994
5677-2	ELIANE MATIAS DE SOUZA MENDES	SECRETÁRIO (A) DO (A) CHEFIA DE GABINETE	24/04/2017
4283-1	ELIAS ALVES PINHEIRO	AGENTE DE VIGILANCIA	01/08/2008
553-1	ELIAS LOPES MEDEIROS	AGENTE DE VIGILANCIA	04/10/1994
67-1	ELISEU MORAIS FERREIRA	DIRETOR DA DIVISÃO DO SERVIÇO MILITAR	06/05/1986
2821-1	ELIZANGELA DA CRUZ LIMA	PENSIONISTA	01/11/2002
4341-2	ELIZANGELA SERAFIN DE LIMA	PREGOEIRO (A)	30/12/2008
505-1	ELIZIANA CAETANO DE OLIVEIRA	DIRETORA DA DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO-DCI	11/04/1994
287-1	ENOCH NERY RIBEIRO	AUXILIAR DE PORTARIA	12/06/1989
3840-1	ERASMO PINTO FREITAS DE GOIS	FISCAL DE TRIBUTOS	10/07/2007
6047-4	ERNANDES GOMES DA SILVA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	06/12/2017
3855-1	EUNICLEIA DOS SANTOS MERCADO	DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	27/07/2007
4304-1	EVA FIRMINO DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	15/10/2008
537-1	EVANILDO PAULO OLINDA PEREIRA	AGENTE DE VIGILANCIA	09/06/1994
3956-1	FABIANO LOPES LINO	AGENTE DE VIGILANCIA	03/09/2007
5108-1	FABIO FERREIRA DA SILVA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	31/12/2012
3950-1	FABIO RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA	10/09/2007
5903-1	FELIPE PACHURI	Diretor do Departamento de Apoio Logístico-COMDEC	15/05/2017
3910-1	FERNANDO QUEIROZ PIMENTEL	AGENTE DE VIGILANCIA	01/08/2007
4296-2	FLAVIO CHAVES TEIXEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS I	20/08/2008
3788-1	FRANCILENE RIBEIRO DE LIMA	PREGOEIRO (A)	01/08/2007
4282-1	FRANCIMAR FERREIRA SOARES	AGENTE DE VIGILANCIA	01/08/2008
3255-1	FRANCINEIDE ALVES PEREIRA	PENSIONISTA	01/09/2004
5486-1	FRANCISCA DE OLIVIERA BRITO	FISCAL DE TRIBUTOS	07/08/2015
441-1	FRANCISCO ALVES DA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA	18/02/1992
4284-1	FRANCISCO ARAUJO SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA	01/08/2008
539-1	FRANCISCO ASSIS PAES GOMES	AGENTE DE VIGILANCIA	09/06/1994
378-1	FRANCISCO CARLOS CUSTODIO DA COSTA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	15/04/1991
146-1	FRANCISCO COSTA ALVES	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	01/10/1987
17-1	FRANCISCO DANTAS FERREIRA	AUXILIAR DE PORTARIA	08/11/1983
6141-2	FRANCISCO DAS CHAGAS ASSIS GUEDES	DIRETOR DIV ADM DA RODOVIARIA	01/08/2018

572-1	FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO TEIXEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	17/05/1995
483-1	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA VIANA	DIR. DE DIV. ORÇAMENTARIA DE ACOMPANH E EXECUÇAO DE PROJETOS	21/03/1994
138-1	FRANCISCO DE OLIVEIRA TOBIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/08/1987
78-1	FRANCISCO ELIEZER DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	01/09/1986
6064-1	FRANCISCO EUZEBIO DE ALMEIDA LIMA	DIR. DO DEPTO. DE GESTAO URB. E PROJETOS - DGU	02/04/2018
573-2	FRANCISCO FEITOSA LOBO	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	17/05/1995
271-1	FRANCISCO FERREIRA LEMOS	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	01/06/1989
609-1	FRANCISCO GONZALES LIMA	AGENTE DE VIGILANCIA	10/07/1995
4647-3	FRANCISCO OSVALDO GONÇALVES DIAS	SECRETARIO (A) MUN.DE AGRICULTURA E PESCA	24/04/2017
270-1	FRANCISCO XAVIER	AGENTE DE VIGILANCIA	24/05/1989
5994-1	FRANCIVALTER CARDOSO TEIXIERA	ADMINISTRADOR DISTRITAL DE SURPRESA	24/04/2017
503-1	FREDE DA SILVA SOUZA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	11/04/1994
5205-1	FREDSON DA SILVA MARTINS	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	27/02/2008
4138-1	GABRIELA PEREIRA MONTEIRO DE SOUZA	PENSIONISTA	06/06/2007
6074-1	GENESIO OLIVEIRA ROCHA	ASSESSOR JURIDICO	01/08/2018
611-1	GENIVAL PEDROSO DA ROSA	AGENTE DE VIGILANCIA	10/07/1995
4052-1	GERMANO EVERSON DE OLIVEIRA BELLO	ARQUITETO	25/10/2007
4285-1	GERSON CARNEIRO ALVES	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS I	01/08/2008
4059-1	GETULIO FERREIRA RAMOS	PENSIONISTA	01/01/2008
5930-1	GILLIARD MOREIRA LIMA	Diretor do Departamento de Prevençao e Preparaçao-COMDEC	26/04/2017
4163-1	GILMAR RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE VIGILANCIA	03/03/2008
446-1	GILSON MARIO ANGELO DE LIMA	AGENTE DE VIGILANCIA	20/03/1992
6060-4	GLADENICE ALVES RODRIGUES	DIRETOR DE DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS	19/02/2018
5515-3	HALEX TAYLA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	ASSESSOR - ENGENHARIA	24/04/2017
437-1	HELIO GOMES DE MELO	AGENTE DE VIGILANCIA	17/02/1992
497-1	HERMES ARAUJO	AGENTE DE VIGILANCIA	05/04/1994
358-1	HILARIO LOURENCO DIAS	ART CONSTRUCAO CIVIL	25/03/1991
90-1	IDE JOAO NUNES SEIXAS	FISCAL DE TRIBUTOS	01/02/1987
513-1	ILDA FERREIRA MEIRELES	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	11/04/1994
2257-1	IRACILDA RIOS DE OLIVEIRA	PENSIONISTA	01/05/2000
4165-1	IRACY MELO DA COSTA RODRIGUES	AGENTE DE VIGILANCIA	04/03/2008
3876-1	ISAIAS SILVA BATISTA	GARI	11/07/2007
32-1	ISMAEL ALVES DE MOURA	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	01/06/1985
305-1	ISRAEL FRANCISCO DE SOUZA	FISCAL DE TRIBUTOS	02/01/1991
3836-1	IVALDO FERNANDES DA ROCHA	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	26/07/2007
6018-2	IVAN DE LIMA MAIA	DIRETOR DA DIVISAO DE OBRAS	20/09/2017
3912-2	IVO OLIVEIRA BATISTA	AGENTE DE VIGILANCIA	10/07/2007
76-1	IZABEL DA SILVA LUCAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10/09/1986
36-1	JACKSON JOSE SALES MIRANDA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	01/02/1986
4438-2	JANAINA PEREIRA DE SOUZA FLORENTINO	PROCURADOR MUNICIPAL-I	20/04/2009
6058-1	JANIELE SOUZA ARAUJO	SECRETÁRIO (A) DO SECRETÁRIO DA SEMPLA	01/03/2018
722-1	JEANY COELHO DOS SANTOS	PENSIONISTA	02/05/1991
3958-1	JEIDSON PEREIRA DO NASCIMENTO	GARI	03/09/2007
593-1	JESUS BENTO DE FARIAS	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	01/06/1995
723-1	JOANA PEREIRA DO CARMO	PENSIONISTA	07/04/1994
4309-1	JOANYS COELHO DOS SANTOS	DIRETOR (a) DA DIVISAO DE TESOURARIA	15/10/2008
166-1	JOAO BARBOSA DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	01/02/1988
199-1	JOAO BOSCO MARQUES DA SILVA	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	01/08/1988
50-1	JOAO FEITOSA DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILANCIA	04/04/1986
5879-1	JOAO MAICON DE CASTRO MARINHO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADM. PUBLICA	21/04/2017
6142-1	JOAO MARIA FERREIRA DA SILVA	COORDENADOR DA SEMPLA-COMPLA	01/08/2018
511-1	JOAO NUNES DE ALMEIDA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	11/04/1994
87-1	JOAO PEDRO DA SANTA CRUZ SILVA	AGENTE DE PORTARIA	01/01/1987
3868-1	JOAO SILVA COSTA FILHO	GARI	10/07/2007
409-1	JOAQUIM FAVARO DE PAULA	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	06/01/1991
5810-3	JOCABED CAETANO DA SILVA	DIR.DIV.ADM.CON.FIN.AUT.TRANS. NA COORD. MUNICIPAL DE TRANSP	10/01/2018
3959-1	JONAS PEREIRA DONATO	AGENTE DE VIGILANCIA	03/09/2007
745-1	JORDAO DEMETRIO	APOSENTADO	24/12/1946
4836-2	JORDAO DEMETRIO ALMEIDA	PROCURADOR MUNICIPAL-I	16/05/2011
176-1	JORGE VIEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	20/04/1988
54-1	JOSE ANTONIO MOURA TELES	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	07/04/1986
5982-1	JOSE ANTONIO PRESTE DA SILVA	Diretor de Departamento de Assuntos Fundiarios	24/05/2017
4872-1	JOSE ERNESTINO FERREIRA XAVIER	OPERADOR DE MAQUINA PESADA	21/10/2011
5875-3	JOSE FELIPE BEZERRA ROCA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO DA CHEFIA	24/04/2017
5890-1	JOSE FRANCISCO JORGE DIAS	DIRETOR DIV ADM DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL	24/04/2017
442-1	JOSE GERONIMO DE LIMA	AGENTE DE VIGILANCIA	18/02/1992
245-1	JOSE JOAO DE ASSIS	AGENTE DE VIGILANCIA	01/04/1989
288-1	JOSE MARIA DA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA	13/06/1989
65-1	JOSE MAXIMO LEMOS	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	01/05/1986
40-1	JOSE MORON ESERO	APOSENTADO	13/03/1986
602-2	JOSE NASCIMENTO DE JESUS JUNIOR	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	08/06/1995
6054-1	JOSE NILTON TUPARI	CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO E LICENCIAMENTO-CONTRAN	12/03/2018
2338-1	JOSE RODRIGUES NEVES	APOSENTADO	01/02/2001
435-1	JOSE SALVINO LOPES	AGENTE DE VIGILANCIA	17/02/1992
4024-1	JOSINEY FAUSTINO ARANHA	AGENTE DE VIGILANCIA	25/09/2007
3796-1	JOZELIA BITENCOURT MIRANDA DA SILVA	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	19/07/2007
3875-1	JURANDIR DA SILVA GOMES	GARI	10/07/2007
181-1	KATIA CILENE DUARTE DE SOUZA	TECNICO EM CONTABILIDADE	01/06/1988
5105-2	LEIRIANY RODRIGUES SAMPAIO DANTAS	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	09/07/2007
726-1	LINDER LIDIA MENDES	PENSIONISTA	01/01/1990
289-1	LINDOMAR BARROSO MEDEIROS	DIRETOR DA DIVISAO DE ARRECADACAO	15/06/1989
1991-2	LOURENCA DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	01/01/2000
3757-1	LUANA VASSILAKIS MOURA MENDES	DIR. DO DEP. LICITAÇAO E CONTRATO DA PROGEM	27/07/2007
1963-2	LUCAS ALVES DOS SANTOS	MEMBRO DA COMISSAO DE REGISTROS DE PREÇO	01/01/2000
1788-1	LUCIMAR FERNANDES DO NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	18/02/1999
179-1	LUCIO APONTES VASQUES	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	02/05/1988
5899-1	LUCIO RODRIGUES FLORES	PREGOEIRO (A)	15/05/2017
123-1	LUCIO SALAZAR RODRIGUES	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	01/06/1987

579-1	LUDYMAR SILVA CARNEIRO	AGENTE DE VIGILANCIA	17/05/1995
5958-1	LUIS HENRIQUE LEITE LIMIERI	DIRETOR DE DIVISAO DA CHEFIA DE GABINETE	15/05/2017
6087-1	LUIZA LEMOS DE OLIVEIRA	AUXILIO FUNERAL	01/11/2018
4503-1	LUZIA FIRMINO NUNES	PENSIONISTA	07/04/2009
576-1	MANOEL JOAO FERREIRA LIMA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	17/05/1995
469-1	MARCELO ALVES RODRIGUES	COORDENADOR DA COMDEC	21/03/1994
5896-1	MARCELO LOPES DA SILVA	DIRETOR DIV ADM ESTADIO MUNICIPAL	24/04/2017
728-1	MARGUERRITE DE OLIVEIRA ALVES	PENSIONISTA	01/01/1990
187-1	MARIA DA CONCEICAO ALVES COSTA	AUXILIAR DE PORTARIA	01/08/1988
2820-1	MARIA DAS GRAÇAS DO CARMO MOREIRA	PENSIONISTA	01/11/2002
3878-1	MARIA DAS GRAÇAS LEMOS DA SILVA	GARI	01/08/2007
3544-1	MARIA DE NAZARETH LIMA	PENSIONISTA	23/05/2005
727-1	MARIA DO CARMO AGUIAR	PENSIONISTA	01/11/1993
277-2	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA GOMES	PREGOEIRO (A)	01/06/1989
747-1	MARIA LESSA DE LIMA	APOSENTADO	01/04/1994
214-1	MARIA NEIDE DA COSTA MOURAO	APOSENTADO	09/02/1989
3261-1	MARIA ODAIZA PAES CORREA	PENSIONISTA	01/10/2004
4164-1	MARILUCIO ALMEIDA CARVALHO JUNIOR	AGENTE DE VIGILANCIA	03/03/2008
185-1	MARINA DOS SANTOS ORTIZ	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	13/07/1988
599-1	MARIO LUCAS DE ANDRADE FILHO	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	08/06/1995
3813-1	MARTINS FIRMO FILHO	CONTADOR DA SEMAD	12/07/2007
259-1	MAURICIO CASSUPA PINTO	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	01/05/1989
577-1	MAURILIO FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	17/05/1995
3780-1	MAXSAMARA LEITE SILVA	CONTROLADOR GERAL	25/07/2007
4032-2	MAYARA FAREL MESQUITA BRAGA	AGENTE ADMINISTRATIVO	25/09/2007
3900-2	MELQUIADES NOGUEIRA DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE VIGILANCIA	10/07/2007
5870-1	MICHELLE SOARES DE SOUZA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO DA CHEFIA	24/04/2017
5898-1	MILENE PAES DE MOURA	SECRETARIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	15/05/2017
6053-1	MIRLANE FERREIRA PONTES	DIRETOR DA DIVISÃO DE ESTRADAS E RODAGENS	05/02/2018
1389-1	MODESTA SALAZAR SANCHEZ	PENSIONISTA	02/01/1998
1946-1	MOISES ARAUJO DE QUEIROZ	APOSENTADO	11/01/1999
4011-1	NADIA ILORCA RAPO	DIRETOR (a) DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS	17/09/2007
5856-2	NAYARA OLIVEIRA DE PAULA	ASSESSOR DE PROCURADOR	24/04/2017
5992-1	NAZILDO BRAGA DA SILVA	DIRETOR DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	15/05/2017
1966-1	NAZIMERI REGIS CABRAL	PREGOEIRO (A)	01/01/2000
5933-2	NILCILENE ALVES TARTARO	DIR. DA DIV. DE SEG. DO TRABALHO DA SEMAD	07/03/2018
2415-1	NILTON COELHO MELO	APOSENTADO	01/09/2001
5579-3	NILTON DORADO PEREIRA	COORDENADOR DE SERVIÇOS GERAIS DA CHEFIA DE GABINETE	24/04/2017
3854-1	NORBERTO JOAO DOS SANTOS FILHO	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	10/07/2007
3882-1	OLINDA ROSA ORIQUELA PONEZ	GARI	01/08/2007
2052-1	ONEIDE SANCHES NOGUEIRA	AGENTE DE VIGILANCIA	01/02/2000
5868-1	ORLANDO PENHA VARGAS	COORDENADORIA GERAL DA SEMER-COMER	24/04/2017
430-1	PAULO CORTEZ	AGENTE DE VIGILANCIA	17/02/1992
208-1	PEDRO FERREIRA RIBEIRO	AUXILIAR DE PORTARIA	01/11/1988
3996-1	PEDRO RODRIGUES DA SILVA	ART ESPECIALIZADO ELETRICISTA	24/09/2007
125-1	PEDRO VENANCIO DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	01/06/1987
5912-1	RAILSON DA SILVA GALDINO COSTA	DIRETOR DA DIVISÃO DE PESCA	15/05/2017
177-1	RAIMUNDA TAVARES DA COSTA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	01/05/1988
5873-3	RAIMUNDO CAETANO DE OLIVEIRA	DIRETOR DA DIVISAO DE SERVICOS GERAIS	24/04/2017
3863-1	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS FILHO	DIRETOR DA DIVISAO DE FISCALIZACAO	12/07/2007
117-1	RAIMUNDO NONATO PEREIRA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS I	01/05/1987
2261-1	RAIMUNDO RAFAEL RODRIGUES	APOSENTADO	01/07/2000
5886-1	RAINA GOMES PANTOJA	DIR.DEP.DE COMPRAS E SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	24/04/2017
300-1	RAMIRES SANTOS	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS I	01/01/1991
5472-3	RANIERE MELO DA SILVA	SECRETARIA DA PROGEM	24/04/2017
445-1	RICARDO ANTERZANA FILHO	AGENTE DE VIGILANCIA	24/02/1992
447-1	ROBERTO CARLOS AGUIAR DE FARIAS	AGENTE DE VIGILANCIA	20/03/1992
3916-1	ROBERTO DA CUNHA MARIOBO	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2007
615-1	ROBERTO MORENO PEDRISCH	AGENTE DE VIGILANCIA	10/07/1995
4855-1	ROBERVAL MARQUES PINHEIRO	ART CARPINTARIA E MARCENARIA	25/07/2011
5575-4	ROGER GHALWAN TAVARES DE SOUZA	DIRETORA DA DIV. DE CAD. DE SERVIDORES	01/11/2017
4453-1	ROGERIO FERREIRA INACIO	COVEIRO (a)	04/05/2009
4443-1	ROLES DURAN GUASICO	COVEIRO (a)	15/04/2009
3872-1	RONY DE SOUZA COSTA	GARI	10/07/2007
3941-1	ROOSEVELT DE OLIVEIRA CAVALCANTE	SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA	28/08/2007
184-1	ROSA MARIA GOMES DA SILVA	OUVIDOR	13/07/1988
521-1	ROSA MARIA LEITE COELHO	Diretor da Divisão de Dívida Ativa	11/04/1994
5508-5	ROSANA AGUIAR FURTADO	DIR.DIV.OPER.TRANSP.COLET. SERVIÇOS ESPECIAIS DE TRASPORTE	24/04/2017
519-1	ROSANA SALVATIERRA MARINHO	DIRETOR (A) DA DIV. DE FOLHA DE PAGAMENTO	11/04/1994
731-1	ROSINEIDE DO NASCIMENTO BIRA	PENSIONISTA	01/01/1990
6007-1	RUDID SANDRO SOARES EGUEZ	DIRETOR DA DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE	01/06/2017
260-1	SALATIEL ALVES DA COSTA	FISCAL DE TRIBUTOS	01/05/1989
3947-2	SALATIEL ARAUJO RODRIGUES	AGENTE DE VIGILANCIA	10/09/2007
246-1	SAMARA DA COSTA ABIORANA VILLAR	CHEFE DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO E ATOS FUNCIONAIS	03/04/1989
5895-1	SANDRA PANTOJA DE CASTRO	DIR. DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL	24/04/2017
3942-1	SANGELA PANTOJA DE CASTRO	COVEIRO (a)	20/08/2007
5986-1	SEBASTIAO DE SOUZA SILVA	SECRETARIO MUN. DO MEIO AMBIENTE	02/06/2017
587-1	SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	17/05/1995
3016-1	SEBASTIAO LIMA DE SOUZA	PENSIONISTA	21/10/2002
3809-1	SEBASTIAO RODRIGUES	COVEIRO (a)	02/08/2007
3963-2	SERVULO DE OLIVEIRA MESQUITA NETO	DIRETOR DA DIV. DE VIGILANCIA MUNICIPAL	03/09/2007
5924-1	SHARLESTON CAVALCANTE DE OLIVEIRA	CHEFE DE GABINETE	25/04/2017
5551-3	SHYRLENE PINTO CARDOSO	ASSESSOR TECNICO DA SEMMA	24/04/2017
5954-1	SIDNEI ALQUISA	DIRETOR DA DIVISAO DE APOIO DISTRITAL	24/04/2017
5758-3	SILVANETI PEREIRA CAMARGO	DIRETOR DA JUNTA ADM. DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI)	05/12/2017
5872-2	SUELY MONTEIRO DE SOUZA	CHEFE DA SEÇÃO DE ARQUIVO DO DRH	24/04/2017
4862-1	SULAMITA DE SOUZA	PENSIONISTA	25/04/2011
3884-1	TAYANE NERY DA SILVA	GARI	27/07/2007

6057-1	THEURYANNIG DE ALMEIDA FURTADO	DIRETOR DA DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO	05/03/2018
5894-1	THIAGO BRUNO ALVES	DIRETOR DE DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	15/05/2017
5990-1	THOME ALVES	DIRETOR DA DIVISAO DE CONSERVACAO E MANUTENCAO	24/04/2017
127-1	VALDIR ARAUJO DE ALMEIDA	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	01/06/1987
6072-1	VALDIR JOSE CORDEIRO	SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	12/04/2018
5874-5	VANICIA CASTRO DA SILVA	COORDENADOR DE ORÇAMENTO E PROGRAMA	02/05/2017
1944-1	VANJA ALVES SOUZA OLIVEIRA	PENSIONISTA	01/10/1999
3697-1	VERA LUCIA GOMES BEZERRA	PENSIONISTA	01/06/2007
4298-1	VIVALDO CORACY CABRAL GOMES	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS I	08/09/2008
3877-1	WALDECI GUSMAO DE OLIVEIRA	GARI	12/07/2007
161-1	WALDIR RODRIGUES	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	04/04/1994
81-1	WALKER RIBEIRO DA SILVA	TECNICO EM CONTABILIDADE	01/11/1986
3936-2	WELTON DA SILVA COELHO	AGENTE DE VIGILANCIA	27/08/2007
5234-2	WISNETE DE PAULA OJOPI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	27/02/2008
4030-2	YVENIZEN PEREIRA SANCHES	AGENTE ADMINISTRATIVO	25/09/2007
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTAS			
Listagem de Trabalhadores Ativos Até 31/12/2018			
Matrícula	Nome do Trabalhador	Cargo	Admissão
6122-1	ADRIANA CHAVEZ CUELLAR	ORIENTADOR EDUCACIONAL	10/07/2018
4010-2	ADRIANA SILVA ANDRADE	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	17/09/2007
5539-1	ADRIELY CRISTINA LIMA DE ASSUNÇAO MEDEIROS	ORIENTADOR EDUCACIONAL	11/03/2016
5519-1	ADRINA DE JESUS NOBRE	MEM. CONS. TUTELAR DIR C E ADOLESCENTES	10/01/2016
86-2	ALDENILZA FERREIRA DE SOUZA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	21/12/1986
6113-1	ALESSANDRA PEREIRA LIMA	DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	05/07/2018
6107-1	ALEXANDRO MAICON COELHO MELO	ORIENTADOR EDUCACIONAL	29/06/2018
6109-1	ALINE FERREIRA DE MORAIS	FACILITADOR DE OFICINAS-RURAL	29/06/2018
386-3	ALONSO RODRIGUES	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	05/05/1989
5459-1	ANA CLAUDIA VALDERAMOS	PSICOLOGO (A)	22/04/2015
4450-2	ANDRE BRASIL GUTIERRE	AGENTE DE VIGILÂNCIA	14/04/2009
3768-2	ANTONIO CARLOS DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS I	25/07/2007
4286-2	ARTUR BRAGA PIRES	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES E PESADOS	01/08/2008
5521-1	BRUNA NAJAYRA FLORES GONÇALVES	MEM. CONS. TUTELAR DIR C E ADOLESCENTES	10/01/2016
507-2	CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	11/04/1994
508-2	CLAUDIA REGINA SILVA MAIA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	11/04/1994
3866-2	CLAUDIA RODIS LOPES	COZINHEIRO (A)	25/07/2007
4020-2	CLEUDINETE LOPES DE CARVALHO	AUXILIAR OPERACIONAL SERVIÇOS DIVERSOS	25/09/2007
5269-4	CRISTIANE FERREIRA LAUREANO DE OLIVEIRA	COORDENADOR DO CENTRO DE REF. ESP. ASSISTENCIA SOCIAL-CREAS	15/05/2017
3853-2	EDILSON DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	18/07/2007
342-2	EDSON CRISPIM RIBEIRO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	13/03/1991
3865-2	ELDA LOPES JUSTINIANO	COZINHEIRO (A)	12/07/2007
4028-3	ELINE EVANGELISTA MOREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL SERVIÇOS DIVERSOS	25/09/2007
4047-2	ESTANISLAU PENHA JUNIOR	AGENTE DE VIGILÂNCIA	24/10/2007
498-2	FABIO LINO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	05/04/1994
6108-1	FABIOLA BRAGA DANTAS	ORIENTADOR EDUCACIONAL	29/06/2018
5518-5	FLORA MERICY ALENCAR SUAREZ	MEM. CONS. TUTELAR DIR C E ADOLESCENTES	10/01/2016
4160-2	FRANCISCA DA SILVA MORAIS	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	06/03/2008
610-2	FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	10/07/1995
504-2	GERONILMA DE SOUZA CANDIDA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	11/04/1994
3793-2	GIGLIANE DE OLIVEIRA ARAUJO	COORDENADOR DA COORD. MUN. DOS PROGRAMAS SOCIAIS	27/07/2007
575-2	JOEL ELAGE CARNEIRO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	17/05/1995
6112-1	JORGE CLEIBSON FRANÇA DA SILVA	ORIENTADOR EDUCACIONAL	29/06/2018
84-2	JOSE FIRMINO DE SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL SERVIÇOS DIVERSOS	01/12/1986
3354-3	JOSE MARCOLINO DA SILVA FILHO	DIR. DIVISÃO DE TRABALHO	01/08/2017
5517-2	JUVINA DE LIMA FERREIRA	MEM. CONS. TUTELAR DIR C E ADOLESCENTES	10/01/2016
4031-2	KESSIA TEIXEIRA TORRES	AUXILIAR OPERACIONAL SERVIÇOS DIVERSOS	25/09/2007
5479-1	LIZIANE FERREIRA VARGA	ORIENTADOR EDUCACIONAL	25/06/2015
1780-3	LUCIENE CARLOS DE ANDRADE	AUXILIAR OPERACIONAL SERVIÇOS DIVERSOS	18/02/1999
5700-1	LUCILA SOCORRO DE OLIVERA	SECRETARIO MUN. TRABALHO ASSISTENCIA SOCIAL	24/04/2017
3893-2	MARCOS VALERIO GUTIERREZ DOS ANJOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	19/07/2007
4174-2	MARIA ALDENIZA DE LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL SERVIÇOS DIVERSOS	13/03/2008
6131-1	MARIA DIVA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	23/07/2018
3851-2	MARIA ELZA VAZ AZEVEDO DE OLIVEIRA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	30/07/2007
5571-1	MARIA ZILENE LIMA DO NASCIMENTO	ORIENTADOR EDUCACIONAL	28/06/2016
5246-7	MARIANNE FRAZAO DE ALMEIDA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS DA SEMTAS	24/04/2017
3783-2	MARINEZIA LUZIA DE SOUZA SILVA	COORDENADOR DO CENTRO DE REF. ESP. ASSISTENCIA SOCIAL-CRAS	31/07/2007
6110-1	MAX FERNANDES NUNES	FACILITADOR DE OFICINAS-RURAL	26/06/2018
6111-1	MEIRIVAN COELHO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	29/06/2018
6065-1	PAULA VARGAS CORTEZ	MEM. CONS. TUTELAR DIR C E ADOLESCENTES	01/04/2018
5160-4	RAIMUNDA MIRTA JUSTINIANO DANTAS	DIRETOR DIV. AP. CRIANÇA E ADOLESCENTE ABRIG-FEMININO	24/04/2017
4868-2	RAIMUNDO HENRIQUE DA COSTA	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES E PESADOS	29/09/2011
5206-1	REGIANE EVANGELISTA CABRAL	AUXILIAR OPERACIONAL SERVIÇOS DIVERSOS	25/06/2013
5405-4	REINALDO MENDEZ CUELLAR	COORDENADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	24/04/2017
5668-2	ROSANGELA LOPES DE FREITAS	DIRETOR DA DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL	24/04/2017
5621-3	ROSINILDA EDNA BARBOSA DA SILVA	DIRETOR DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO	24/04/2017
4455-2	ROZINEIDE RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	06/05/2009
5854-3	RUBILANDIA ALVES DOS SANTOS	DIRETOR DE DIV DO ABRIGO PROVISÓRIO	02/05/2017
4841-2	RUTH FARIAS DE MELO	MERENDEIRA	30/05/2011
5357-2	SAMIA CORREIA KARANTINO	DIRETOR DIV. APOIO AOS PROG. SOCIAIS-AREA RURAL	24/04/2017
371-2	SERAFIM ARGANDONHA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	15/04/1991
4930-2	SERGIO DE OLIVEIRA DURAES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	23/08/2007
3849-2	SILVIA NERY DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	18/07/2007
523-2	VALDECI SAID FLORES	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	11/04/1994
4922-2	VALDINO PINHEIRO DE SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	02/07/2007
5520-1	VERA LUCIA TITO NASCIMENTO	MEM. CONS. TUTELAR DIR C E ADOLESCENTES	10/01/2016
4458-2	WILKSANDRA ARAUJO SOARES	COORDENADOR DA INSTITUIÇÃO DO ACOLHIMENTO-IADL	15/04/2009
391-2	YOLANDA VELARDE DURAN	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	25/06/1991
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E SAÚDE - SEMSAU			
Listagem de Trabalhadores Ativos Até 31/12/2018			

Matrícula	Nome do Trabalhador	Cargo	Admissão
1967-1	ADANILDSON SICSU GOMES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/01/2000
405-1	ADEMAR MELO	AUXILIAR DE PORTARIA	02/01/1991
1960-1	ADEMIR OLIVEIRA TOBIAS	DIR. DA DIVISAO DE SUPRIMENTO DE FUNDO DO HOSPITAL REGIONAL	01/01/2000
4003-1	ADMAR FERREIRA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	17/09/2007
6157-1	ADRIANA ALMEIDA BRITO	DIRETOR DE DIVISAO DE SAUDE	03/09/2018
3951-1	ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	05/09/2007
6176-1	AGOSTINHO MAMEDE BASTOS	TECNICO EM LABORATORIO	01/10/2018
6077-1	AGUIDA THOMAZ DOS SANTOS	ENFERMEIRO (A)	07/05/2018
6166-1	AKILAS PANTOJA VARGAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	08/10/2018
6187-1	ALAN RICARDO MOREIRA CUELLAR	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20/11/2018
6083-1	ALESSANDRA LESSA SOARES SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	07/06/2018
6130-1	ALEXANDRA SALES MEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	07/08/2018
6070-1	ALINE MARTINS DA COSTA	FISIOTERAPEUTA	17/04/2018
5786-1	ALLAN COSTA DE ANGELO	GERENTE DE ENDEMIAS	08/05/2017
6137-1	ALLANN ALVES PINHEIRO	TECNICO EM RADIOLOGIA	14/08/2018
1989-1	ALZENA FERNANDES PONCIANO	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	01/01/2000
6154-1	ANA CARLA LOPES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	17/08/2018
4293-1	ANA GLEICE BUENO RUSCHEL	ECONOMISTA DOMESTICO	23/08/2007
533-1	ANA MARIA GONCALVES BARBOSA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	09/06/1994
4223-1	ANA PATRICIA RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
5467-4	ANGELO LUCIO ROCHA DE LIMA	Dir. do Departamento de Tecnologia e Informação	24/04/2017
2001-1	ANGIANE SALES DE ALMEIDA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	01/01/2000
6063-1	ANIELE PEREIRA DE JESUS	ENFERMEIRO (A)	26/03/2018
4610-1	ANNA CARLA ANTUNES	ENFERMEIRO (A)	30/03/2010
5883-1	ANNA CHRYSTYNA ALVES LESSA	DIRETOR TECNICO DO CAPS	12/09/2017
3949-1	ARLISON BATISTA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA	03/09/2007
3986-1	ASSIS FERREIRA DE SOUSA	AGENTE DE VIGILANCIA	17/09/2007
3909-1	AUGUSTO RODRIGUES NUNES	AGENTE DE VIGILANCIA	10/07/2007
4656-1	AUREA FERREIRA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	05/08/2010
3567-2	AURISNEY CRISTINA MORE ANTERZANA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	09/04/2009
34-2	AURISTELIO DE ALMEIDA NIEDERAUER	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	01/09/1985
2014-1	BALBINA NASCIMENTO CASTILHO	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	01/01/2000
3998-1	CANDIDA VASQUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	24/09/2007
5054-2	CARLITO ORO NAO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/08/2012
5545-2	CARLOS EDUARDO LEMA RIBERA	MÉDICO CIRURGIÃO	08/04/2016
1959-1	CARLOS WILLIAN PARUMA AMUTARI	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2000
5667-1	CARMELO BEJARANO ROCA	MEDICO CLINICO GERAL	17/11/2016
5802-2	CARMELO BEJARANO ROCA	MÉDICO CIRURGIÃO	01/03/2017
5129-4	CARMEM CAMACHO FURTADO	COORDENADOR(A) DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	24/04/2017
5061-2	CARMEM NOCO NOE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/08/2012
4900-1	CARMINA CORREIA ALEXOPULOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	29/03/2012
605-1	CECILIA GONCALVES DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	08/06/1995
3762-1	CELIO TARGINO DE MELO	CIRURGIAO (A) DENTISTA	10/07/2007
4162-2	CHIRLENA PEREIRA LIMA	GARI	04/03/2008
6090-1	CILENE RIBEIRO DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	05/06/2018
6068-1	CINTIA APARECIDA RODRIGUES SHIRAISHI	ENFERMEIRO (A)	03/04/2018
5704-2	CINTIA LISBOA ARAUJO TEIXEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/07/2018
5773-3	CLARICE NAY RODRIGUES	DIRETOR (A) DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO CAPS	01/08/2017
2161-1	CLARIVEL CHUMA PARADA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/04/2000
4655-1	CLAUDETE GOMES FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	05/08/2010
4315-1	CLAUDIA COSTA DE SANTANA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	17/12/2008
6140-1	CLAUDIA GONÇALVES BARROSO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	10/08/2018
98-1	CLAUDINA SOUSA DE OLIVEIRA GOMES	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	02/02/1987
255-1	CLAUDIOMAR DE OLIVEIRA VIANA	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	15/04/1989
3770-1	CLEICIANE VIDEIRA DOS SANTOS	ENFERMEIRO (A)	01/08/2007
4460-1	CLEIDIANE ALVES RAMOS	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	08/05/2009
3895-1	CLEIDSON SERRA PEREIRA	AGENTE DE VIGILANCIA	11/07/2007
106-3	CLEONE PENHA DE MELO	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	02/02/1987
3960-1	CLEONILCE BARGAS BACA	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	03/09/2007
3767-1	CLEUNICE FERRAZ DE LIMA	ENFERMEIRO (A)	01/08/2007
4807-1	CONSUELO DA SILVA LARA	TECNICO DE ENFERMAGEM	07/02/2011
4790-2	CORDELIA CRUZ SANTANA	COORDENADOR DE DOENÇAS TROPIACAIS (TUBERCULOSE, LEISHMANIASE	06/01/2011
3790-1	CREUSA MARIA MATTOS DA ROCHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	25/07/2007
4008-1	CREUZA NERIS MENDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	17/09/2007
6160-1	CRISTIANE BARROS CAVALCANTE DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/10/2018
3785-1	CRISTIANO GUSMAO PAES	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/07/2007
4206-1	CRISTIANO SALES DE AGUIAR RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
130-2	CRISTOVAO VACA CHAVES	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS II	01/07/1987
6149-1	DAIANE CRISTINA SEVERO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20/08/2018
5640-3	DAIHANE PAIVA DA SILVA	NUTRICIONISTA	01/07/2018
6156-1	DANIELA FERNANDES DO CARMO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/08/2018
4176-1	DANIELE HOLANDA CALIXTO	COORDENADORA DE VIGILANCIA AMBIENTAL	31/03/2008
6169-1	DANIESSA NUNES MOYE	ENFERMEIRO (A)	17/09/2018
4268-2	DANNYELE GEORGIA SANCHEZ PINHEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/09/2018
6153-1	DAYANNE DE FREITAS LUCINO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	27/08/2018
6100-1	DAYANNE GONÇALVES DAVID	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	05/06/2018
6093-1	DAYSE GRACIELLY LEITE DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	05/06/2018
1982-1	DEGMAR MUNIZ DE ARAUJO	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	01/01/2000
603-1	DENICE LIMA SERAFIM	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	08/06/1995
3934-1	DENILSON MARQUES DE AZEVEDO	BIOQUIMICO	27/08/2007
5044-1	DENIS MAKLIN MESQUITA NUNES	COZINHEIRO (A)	02/08/2012
5762-7	DENISE MARQUES DE AZEVEDO	COORDENADOR GERAL DE PROGRAMA DE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	01/03/2017
3903-1	DENNIS VILAFORTE DO NASCIMENTO	AGENTE DE VIGILANCIA	10/07/2007
5059-2	DEUSALINA ALMEIDA MONTE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/08/2012
6119-1	DIANA MUNIZ DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	10/07/2018
6061-3	DIEGO MARADONA TEIXEIRA CARVALHO	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	26/03/2018
3901-1	DIONE FRANCA PIMENTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	20/08/2007

596-1	DIONIZIO GOMES DE ARAUJO	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	08/06/1995
536-1	DORALICE PAIVA FONTINELI	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	09/06/1994
3760-1	DULCIO LOPES MENDES	CIRURGIAO (A) DENTISTA	31/07/2007
6094-1	EDILENE BARBOSA DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	05/06/2018
227-2	EDILZA EGUEZ	AUXILIAR DE PORTARIA	01/03/1989
4153-1	EDINALDO COSTA DE PAIVA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	03/03/2008
3833-1	EDINEIA TIBURCIO PINHEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	31/07/2007
4787-2	EDIRLENE ALBINO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	11/01/2011
595-1	EDITE LEITE FEITOZA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	08/06/1995
3827-1	EDMUNDO SALVATIERRA GUSMAN	MEDICO (A) ANESTESIOLOGISTA	27/07/2007
3842-1	EDNA SANTOS QUEIROZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	27/07/2007
4287-2	EDNICE DA HORA	ASSISTENTE SOCIAL	23/08/2007
4452-2	EDSON CHICABA MUQUEMA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	20/04/2009
3905-1	EDSON DE SANTANA LEITE	AGENTE DE VIGILANCIA	10/07/2007
6062-2	EDSON DOS SANTOS FELICIDADE	ENFERMEIRO (A)	26/03/2018
4147-2	EDSON LUIS ABIORANA DE MACEDO	ADMINISTRADOR	06/03/2008
6078-1	EDSON MOREIRA DOS SANTOS	CIRURGIAO (A) DENTISTA	07/05/2018
6175-1	EDVANA VARGAS GUSMAO	TECNICO DE ENFERMAGEM	24/09/2018
6087-1	EDVANIA DE SOUZA MARTINS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	11/06/2018
5738-3	ELAINE RAMOS DA CRUZ	CHEFE DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	24/04/2017
1975-1	ELCILENE AZZI	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	01/01/2000
4428-2	ELCIO LOPES FERNANDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	09/04/2009
1988-1	ELENICE PEREIRA DA SILVA BARROS	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	01/01/2000
6186-1	ELIANA DA COSTA SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/12/2018
1994-1	ELIANA PEREIRA DA SILVA SANTIAGO	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	01/01/2000
5824-1	ELIANE BRITO RECHE	COORDENADOR TECNICO DA SEMSAU	24/04/2017
3826-1	ELIETE LIMA DE MELO	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/08/2007
3981-2	ELIGIOMARA PORFIRIO DOS SANTOS	CH. CENTRO SAUDE CARLOS CHAGAS	31/08/2007
2002-1	ELINA CUELLAR	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	01/01/2000
5145-5	ELIVETE LOPES RIBEIRO	DIRETOR OPERACIONAL DO SAE	01/07/2017
1983-1	ELIZETH MORAIS FERREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	03/01/2000
3954-1	ELYK VERONICA OLIVEIRA VARGAS	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	03/09/2007
6151-1	EMANUELLE BEZERRA FREITAS LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	17/08/2018
6116-1	EMERSON GUAÇANO PALACHAI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	19/06/2018
6103-1	EMILY DA MOTA VELOSO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/06/2018
6150-1	ENNIO BARROS FERNANDES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20/08/2018
1951-1	ERICA HENSING	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/01/2000
6185-1	ERICA RIBEIRO DE LIMA	BIOQUIMICO	07/12/2018
3839-1	ERIKA COELHO DOS SANTOS CUELLAR	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	31/07/2007
6075-1	ESPERANÇA LOPES PEREIRA	ENFERMEIRO (A)	07/05/2018
6088-1	ESTEFHANY RODRIGUES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	11/06/2018
4146-1	EUCILENE DOS SANTOS MERCADO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	06/03/2008
4929-1	EUTON ALENCAR FAIAL	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	01/05/2012
3886-1	EVERALDO PEREIRA RODRIGUES	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES E PESADOS	19/07/2007
6163-1	EWELYN MARIANE REGIS LARA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	28/09/2018
6039-3	FABIO BERNARDO PARADA MELGAR FRANCO	COORDENADOR DO SAE DE ITS/HIV/AIDS E HEPATITE-SAE	01/11/2017
6118-1	FABRICIO BRITO DOS SANTOS	NUTRICIONISTA	10/07/2018
6162-1	FERNANDA KELLY VIEIRA LOPES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	10/10/2018
5555-4	FERNANDO JAVIER CAMACHO CASTILLO	MEDICO GINECOLOGISTA	29/05/2016
6165-1	FERNANDO VERAS RAMOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	05/10/2018
3987-1	FIDELIA MORENO ANTELO	TECNICO DE ENFERMAGEM	17/09/2007
6132-1	FRANCIKARLA FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/08/2018
5060-2	FRANCIMAR CARDOSO TEIXEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/08/2012
212-2	FRANCINEI SOARES DE LIMA	ARTIFICE EM MECANICA	01/02/1989
4025-1	FRANCINETE BRAGA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	25/09/2007
5053-2	FRANCINETE CARDOSO TEIXEIRA CARVALHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/08/2012
4644-1	FRANCISCA FAUSTINO SERRATE	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/07/2010
1986-1	FRANCISCA LAURA BARROSO	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	01/01/2000
4142-1	FRANCISCA MARIA LIMA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	04/03/2008
502-2	FRANCISCO ALVES DE MORAES	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	11/04/1994
3906-1	FRANCISCO COELHO DE CARVALHO	AGENTE DE VIGILANCIA	02/07/2007
3810-1	FRANCISCO GEANE RAMOS DA CONCEICAO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	19/07/2007
3908-1	FRANCISCO GONCALVES BASTOS NETO	AGENTE DE VIGILANCIA	18/07/2007
406-2	FRANCISCO MENDES RAMOS	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	12/03/1991
3985-1	FRANCISCO NILSON DE OLIVEIRA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	17/09/2007
5457-4	FREDDY ROJAS PARDO	MEDICO (A) ANESTESIOLOGISTA	02/03/2016
5069-2	FREDERICO ORO NAO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/08/2012
6146-1	FREDSON RUBIM LIMA	MEDICO CLÍNICO GERAL	19/07/2018
5559-4	FREDY TORRICO ORELLANA	MEDICO GINECOLOGISTA	05/05/2016
139-1	GALDINO CAMPOS	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	01/08/1987
6188-1	GEISIANE DE ASSIS DUTRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	30/11/2018
1949-1	GERSINA DE JESUS NOBRE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/01/2000
3847-1	GIAN TORRES LOPES	CHEFE DO POSTO DE SAUDE DE SURPRESA	10/07/2007
5055-2	GILBERTO ORO NAO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/08/2012
3897-1	GILVAN FERREIRA NUNES	AGENTE DE VIGILANCIA	02/08/2007
6097-1	GILVANI DE OLIVEIRA CESARINHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/06/2018
5491-1	GLADENICE JUSTINIANO GOMES	MEDICO CLÍNICO GERAL	03/07/2015
6089-1	GLEISCIANE PINHEIRO DA CUNHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	11/06/2018
3828-1	GRACINETE ALVES BARROSO	TECNICO DE ENFERMAGEM	27/07/2007
2183-1	GUEIZA CUELLAR NAURO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/04/2000
4150-1	HANDERSON DOS SANTOS DE ANDRADE	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	03/03/2008
2003-1	HELENA SOARES	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	01/01/2000
1977-2	HELIO ROZENDO MAILERA MOYE	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	01/01/2000
594-3	HERNANDES RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	01/06/1995
157-1	HUMBERTO MENDONCA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	01/12/1987
4152-1	IDA FERREIRA MEIRELES	TECNICO DE ENFERMAGEM	03/03/2008
3848-1	ILDILENE MONTENEGRO NOGUEIRA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	13/07/2007
6136-1	INGRID SOUZA QUIROZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/08/2018

3997-1	IRANILSON GONCALVES BARROZO	TECNICO DE ENFERMAGEM	24/09/2007
4789-2	IRENE SANCHEZ MARECA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	06/01/2011
6030-2	ISALTINA NASCIMENTO DE CARVALHO LIMA	CH. CENTRO SAUDE IRMA M. AGOSTINHO	25/06/2018
4143-1	ISRAEL SOARES DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	04/03/2008
5057-2	IVACI DA CONCEIÇAO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/08/2012
4446-1	IVANA DE OLIVEIRA PANTOJA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	08/05/2009
1952-1	IVANE DA CONCEICAO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/01/2000
5063-2	IVANEIDE ALVES PINHEIRO DE MOURA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/08/2012
6084-1	IVANILCE ALVES MONTES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	11/06/2018
4449-1	IVANILDA FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	16/04/2009
4173-1	IVONETE RIBEIRO BRITO	AGENTE ADMINISTRATIVO	10/03/2008
6098-1	IZABELA SANTOS RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/06/2018
6139-1	JAIR ISSLER BOTONI	TECNICO EM RADIOLOGIA	14/08/2018
4774-1	JAMILLE CHAVES DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO (A)	10/11/2010
3568-5	JANAINA LOBO MERCADO	DIRETOR DO NUCLEO DE EDUCAÇAO PERMANENTE E PREV. DE EPAT-SAE	04/09/2017
6171-1	JANAINA MATOS DE MELO E SILVA COVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	20/09/2018
6096-1	JAQUELINE CORREA DIAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/06/2018
6159-1	JARDSON FERREIRA MENDES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	09/10/2018
3717-1	JEAN LOUIS MARIE BARDY	MEDICO (A) PEDIATRA	18/07/2007
6138-1	JEFFERSON TORRES LOPES	TECNICO EM RADIOLOGIA	14/08/2018
5066-2	JENY FLORES MORENO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/08/2012
4776-1	JEORGETH DA COSTA FREITAS LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	03/11/2010
3899-1	JERRY ADRIANO CARNEIRO BARBOSA	AGENTE DE VIGILANCIA	11/07/2007
3749-1	JESANA CARNEIRO REGO PAPA	ENFERMEIRO (A)	26/07/2007
156-1	JOAO BATISTA DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	02/12/1987
3716-2	JOAO COSTA SOARES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/09/2018
3888-2	JOAO EXPEDITO MACHADO MELO	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES E PESADOS	10/07/2007
6170-1	JOCILENE PINHEIRO BARROS	ENFERMEIRO (A)	13/09/2018
1992-1	JOEL MONTES DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	01/01/2000
3945-1	JOELMA ALENCAR FRANCA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	10/09/2007
6074-1	JOHNNY DE SOUZA MARQUES	Tecnico em Saude Bucal	24/04/2018
574-2	JONISON PEREIRA SAVALO	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	01/05/2007
6128-1	JORDAINE HORLENE MEIRELES DE ABREU	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/08/2018
3894-1	JORGE ESPOSITO MAIA	AGENTE DE VIGILANCIA	10/07/2007
2013-1	JORGINA ALMEIDA ALVES	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	01/01/2000
5056-2	JOSE FRANCISCO DE ASSIS TORRES TEMO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/08/2012
3748-1	JOSE JOSE RODRIGUES ANDRADE	MEDICO CLINICO GERAL	13/07/2007
5051-2	JOSE RAMALHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/08/2012
3830-1	JOSE ROBERTO SILVA DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	27/07/2007
6086-1	JOSIANE MARQUES SAMPAIO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	11/06/2018
4803-2	JOSSINETE AGUIAR RODRIGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM-PAB-FIXO	28/01/2011
5675-1	JOVANNY BRASIL EGUEZ CALDAS	MEDICO CLINICO GERAL	01/12/2016
5064-2	JUAREZ NIMON AROWA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/08/2012
5023-1	JUCILEIDE MERCADO BEZERRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	23/08/2007
5446-1	JUCINARA DA SILVA PENHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	23/03/2015
6115-1	JULIETE GARCIA CORDOVA PIMENTEL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	07/07/2018
1979-1	JURACI LEITE SALES	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	01/01/2000
5225-2	JUSCILENE DE SOUZA PESSOA	ORDEM JUDICIAL	01/02/2013
2004-1	JUSSARA ALEXANDRE DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	01/01/2000
6099-1	JUSSARA OLIVEIRA LUIZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/06/2018
4932-2	KAIRINA LOBO GOMES LIMA	Diretor da Divisão de Tesouraria	23/08/2007
3965-1	KALINE NOE MARQUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/09/2007
4017-1	KEILA SICSU GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	25/09/2007
4506-1	KELLYN ROBERTA DE OLIVEIRA PAES	ENFERMEIRO (A)	30/06/2009
3964-1	KIRLA DAMASCENO BEZERRA	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	03/09/2007
6085-1	LAURA APARECIDA VIEIRA PADUAN PACHECO	ENFERMEIRO (A)	11/06/2018
3892-1	LEANDRO HONORIO	AGENTE DE VIGILANCIA	27/07/2007
3946-2	LEIDIANA RODRIGUES GOMES	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	10/09/2007
3824-1	LEIDIANE FELIX QUINTAO	TECNICO DE ENFERMAGEM	27/07/2007
5338-4	LEILA RADUAN RODRIGUEZ	MEDICO CLINICO GERAL	02/08/2016
4289-1	LEONARDO LOPES MENDES	CIRURGIAO (A) DENTISTA	11/08/2008
112-1	LEONILDO SILVA DO NASCIMENTO	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	09/02/1987
5365-1	LILIAN SUARES QUINTAO	TECNICO EM LABORATORIO	25/08/2014
5443-2	LILIANA ATIARI MAGALHAES CASTRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	19/03/2015
6082-1	LINDALVA ALVES PONTES	Tecnico em Saude Bucal	14/05/2018
6102-1	LIVIA MARIA BENTO NERY SOARES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	05/06/2018
3795-1	LIVIA PEREZ BADRA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	01/08/2007
1953-1	LORETO MILENA ROCHA VARGAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/01/2000
6081-1	LOURIVAL RIBEIRO FERREIRA	FARMACEUTICO	22/05/2018
4433-1	LUAN HUMBERTO DIOGENES LOPES	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	09/04/2009
6114-1	LUCAS VAN BASTEN GONÇALVES DO CARMO	ENFERMEIRO (A)	28/06/2018
219-1	LUCIA SOUZA E SILVA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	01/03/1989
5071-2	LUCIANO GOMES DE ARAUJO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/08/2012
3991-1	LUCIEUDA GONÇALVES DE LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	11/09/2007
5203-2	LUCILEIDE NOBRE DE SOUZA	ENFERMEIRO (A)	11/06/2013
4903-2	LUCINEIDE VIRIATO DANTAS	CHEFE DO POSTO DE SAUDE DELTA OLIVEIRA MARTINS	01/08/2017
4001-1	LUDENIR GOMES MOVI DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/09/2007
5386-7	LUIS ORLANDO TREVINO TORRICO	MÉDICO CIRURGIÃO	13/08/2016
3766-1	LUIZ ANTONIO RUSCHEL	CIRURGIAO (A) DENTISTA	30/07/2007
203-1	LUIZ LUCINO ALVES	AUXILIAR DE PORTARIA	01/09/1988
4607-1	LUZIA DA ROCHA NUNES	Enfermeiro-PAB-FIXO	05/03/2010
4019-1	LUZIANE COSTA MENDES	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	04/10/2007
4658-1	LUZINEIDE MONGE CHAVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	18/08/2010
5052-2	LUZIVALDO MEIRA DURAN	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/08/2012
6073-1	MADSON SOUSA DE MORAES	GERENTE DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL REGIONAL	27/04/2018
6189-1	MARA AMARAL SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20/11/2018
6091-1	MARA LEANDRA COSTA DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	05/06/2018
6095-1	MARCELO AZEVEDO VEIGA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/06/2018

6076-1	MARCIA BUENO RUSCHEL	PSICOLOGO	07/05/2018
1998-1	MARCIA REGINA DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	01/01/2000
4861-1	MARCOS FERREIRA DE LIMA	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES E PESADOS	04/08/2011
6125-1	MARCOS ROBERTO DA SILVA MARQUES	DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL	01/07/2018
307-1	MARGARETE SEGAL DOS SANTOS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	02/01/1991
1987-1	MARIA ALDA DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	01/01/2000
4650-1	MARIA ANTONIA BARBOSA VAZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	20/07/2010
3821-1	MARIA APARECIDA DE AZEVEDO APONTES	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/08/2007
6129-1	MARIA APARECIDA PLACIDO AIZDE DE SOUZA ARAUJO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	08/08/2018
5050-2	MARIA AUXILIADORA COSTA PENHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/08/2012
3825-1	MARIA AUXILIADORA FERREIRA SOARES	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/08/2007
3860-1	MARIA CARTAGENA SANTOS AGUIAR	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	13/07/2007
3831-1	MARIA CREUSA DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/08/2007
204-1	MARIA DE FATIMA MERCADO QUINTAO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	01/09/1988
2005-1	MARIA DE FATIMA RAMOS DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	01/01/2000
394-1	MARIA DO CARMO OLIVEIRA ARAUJO	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	25/06/1991
1985-1	MARIA DO SOCORRO ABREU DE AZEVEDO	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	01/01/2000
1993-1	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	01/01/2000
3937-1	MARIA ELISA CUELLAR	TECNICO DE ENFERMAGEM	28/08/2007
4185-1	MARIA FLORES MORENO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
578-1	MARIA GECILENE REBOUCAS DE SOUZA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	17/05/1995
4191-1	MARIA IVANEIDE DA SILVA AGUIAR	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
4297-2	MARIA IZABEL ARAÚJO SILVA	PSICOLOGO	23/08/2007
5599-4	MARIA JENICE ALVES RUIZ	COORDENADOR GERAL DE SAUDE	13/06/2018
4934-2	MARIA KADIA SARAIVA DOS SANTOS	TECNICO EM LABORATORIO	01/03/2008
2178-1	MARIA LEDA OLIVEIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/04/2000
2007-1	MARIA LUCIA DA COSTA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	01/01/2000
2171-1	MARIA LUCINEIDE CARNEIRO MENDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/04/2000
2008-1	MARIA LUCINEIDE DA CONCEICAO	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	01/01/2000
4006-1	MARIA LUCINEIDE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	17/09/2007
70-1	MARIA NUNES	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	03/06/1986
3806-1	MARIA ODAIZA PAES CORREA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	27/07/2007
1999-1	MARIA RAIMUNDA DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	01/01/2000
601-1	MARIA SORIANO	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	08/06/1995
3995-1	MARIA VANDERLEIA MACURAPE CAMPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	18/09/2007
2170-1	MARIA ZAIRA CORNELIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/04/2000
4653-1	MARIELMA CARDOSO DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	05/08/2010
6135-1	MARILENE RODRIGUES DA CRUZ	ENFERMEIRO (A)	10/08/2018
2173-1	MARINA PEREIRA MENDES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/04/2000
4149-1	MARINA SANTIAGO DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	06/03/2008
39-1	MARINALVA PEREIRA DA MOTA	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	01/03/1986
6059-2	MARIUSKA BLANCO CRUZ	MEDICO CLINICO GERAL	20/03/2018
4651-1	MARLENE ALVES DOS SANTOS LEITE	ENFERMEIRO (A)	05/08/2010
4145-1	MARLENE GOMES DE FIGUEREDO TEIXERA	TECNICO DE ENFERMAGEM	04/03/2008
1990-1	MARLENE SILVA DA COSTA CUNHA	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	01/01/2000
390-1	MARLENE SOCORRO DA CONCEICAO ALVES MONTES	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	25/06/1991
4151-1	MARLUCIA DA SILVA FADELL	TECNICO DE ENFERMAGEM	03/03/2008
5876-1	MARY GABRIELA ALBUQUERQUE DE FARAH	MEDICO CLÍNICO GERAL	05/10/2017
6155-1	MATEUS DA SILVA CAMPOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/09/2018
5072-2	MATULA VEROLANDE DE LIMA CARVALHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/08/2012
4926-2	MAURICIO ROCHA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	23/08/2007
4000-1	MAXSUELLEN LEITE SILVA	OUVIDOR MUNICIPAL DO SUS	17/09/2007
2165-1	MELISA JANE JESUS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/04/2000
6032-4	MICHELLE LINS RAMOS	TECNICO EM RADIOLOGIA	18/09/2018
6104-1	MICNEIAS FERREIRA FACUNDES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	12/06/2018
582-1	MINEIA OLIVEIRA DE ARAUJO	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	17/05/1995
5288-1	MIRIAN AGUILAR PARADA GOMES	ENFERMEIRO (A)	01/07/2014
4788-2	MOISES SOUZA VIANA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	05/01/2011
6092-1	NATALIA PEREIRA GUARIM	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	05/06/2018
5062-2	NATANAEL RODRIGUES TEIXEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/08/2012
3829-1	NAZARE SIRLENE DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM-PAB-FIXO	27/07/2007
3819-1	NAZIOMAR REGIS CABRAL	TECNICO DE ENFERMAGEM	27/07/2007
4813-1	NIEVE ONICE ANTELO CORTEZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	10/03/2011
6184-1	NILMARA GUEDES DOMINGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	13/11/2018
584-3	NIWTON CESAR DE CASTRO	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	17/05/1995
5596-2	NUZIA FERREIRA GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/07/2018
1996-1	ODAIR CARNEIRO DA COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	01/01/2000
5065-2	ODAIR JOSE AJURU	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/08/2012
268-1	OSMILTON PINHEIRO BARROS	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	15/05/1989
5875-1	PAULA RAYSA DE OLIVEIRA ZAMPARI	MEDICO CLÍNICO GERAL	05/10/2017
3904-1	PAULO ANDRE OLIVEIRA DE FREITAS	AGENTE DE VIGILANCIA	10/07/2007
3759-1	PAULO FIORENTINO DE OLIVEIRA	BIOQUIMICO	10/07/2007
5438-2	PAULO GONTIJO RODRIGUES	MEDICO CLÍNICO GERAL	02/03/2015
6127-1	PAULO HENRIQUE DE AGUIAR EVANGELISTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	10/08/2018
3889-1	PAULO HILDEBRANDO CARDOSO FIGUEIRA	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES E PESADOS	10/07/2007
3993-1	PAULO LIRA BORGES	AGENTE DE VIGILANCIA	17/09/2007
5847-2	PIERRE SAVIO CARDOSO BARROS	MEDICO CLÍNICO GERAL	01/07/2018
6174-1	POLIANA SANTANA DE PAULA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/10/2018
540-1	PRAZER MOREIRA DA SILVA DA COSTA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	01/07/1994
3885-1	RAFAEL DARTANYAN LIMA GOMES	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES E PESADOS	10/07/2007
6164-1	RAFAELA PAOLA DE OLIVEIRA PONTES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	09/10/2018
5068-2	RAIMUNDA QUEIROZ DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/08/2012
6183-1	RAIRE CRISTINE PEREIRA DA CRUZ	ENFERMEIRO (A)	19/10/2018
6133-1	RAQUEL MERCADO JOAQUIM	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/08/2018
5647-8	RAUL VACA PARRAGA	DIRETOR (A) DA DIVISAO DE RADIOLOGIA	24/04/2017
6069-3	RAYANNE DA SILVA GOMES	Tecnico em Saude Bucal	12/04/2018
6120-1	REBECA PAZ MENACHO HURTADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	29/06/2018
2153-1	REGINALDO DA SANTA CRUZ SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	01/04/2000

6148-1	REGINALDO SILVA TAVARES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	12/09/2018
4129-1	RENIVALDO CARLOS TEODORO DUTRA	ART ESPECIALIZADO ELETRICISTA	03/03/2008
6056-1	RICARDO JORGE BOUEZ RIBEIRO	FARMACEUTICO	12/03/2018
5789-3	RICARDO MENDES SILVA	CHEFE DO POSTO DE SAUDE RAIMUNDO RODRIGUES-IATA	03/05/2017
3911-1	RICSON DA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA	12/07/2007
3935-1	ROBERTO REYNA LOPEZ	BIOQUIMICO	27/08/2007
3846-1	ROBSON JESUS LINO	MARINHEIRO FLUVIAL	12/07/2007
3774-1	ROMES MAMEDE BASTOS	ENFERMEIRO (A)	27/07/2007
3988-1	RONALDO VITAL DE MENESES	ENFERMEIRO (A)	17/09/2007
4569-1	ROSA JOAQUINA COUTINHO DOS SANTOS	ENFERMEIRO (A)	04/11/2009
2168-1	ROSALINA MENDONCA BEZERRA MARQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/04/2000
3975-1	ROSANGELA DA SILVA LIMA	DIRETOR DE DIVISAO DE CONTROLE SANITARIO	17/09/2007
4808-1	ROSANGELA FLORES GOMES MARTINES	COORDENADORA DO NIESSUS	08/02/2011
4035-1	ROSANGELA OLIVEIRA ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	25/09/2007
3879-2	ROSEMARY ILORCA RAPO PEREIRA	GARI	10/07/2007
3850-2	ROSENEIDE PEIXOTO DE SOUZA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	18/07/2007
286-1	ROSIMAR PEREIRA MENEZES	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	07/06/1989
4033-1	RUDSON PONTES SIMAO	DIRETOR DA DIVISAO ADMINISTRATIVA DA SAUDE	25/09/2007
3862-3	SADILO GERALDO AMAECING DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	10/07/2007
6167-1	SAID ASCUI CAMPOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	08/10/2018
6051-1	SAMANDA PRISCILA SPHINX MAIA	MEDICO CLINICO GERAL	01/02/2018
1958-1	SANDRA MARIA AMAECING DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2000
2000-1	SANDRA PAIVA DE MENEZES	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	01/01/2000
6173-1	SANDRO PANTOJA DE CASTRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	05/10/2018
4012-1	SANTANA HENRIQUE DE LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	12/09/2007
6134-1	SEBASTIAO ALEX ALMEIDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/08/2018
3834-1	SEBASTIAO INUMA BRAGA	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/08/2007
6190-1	SERGIO SANTIAGO DA SILVA	COORDENADOR DO CAPS	08/11/2018
1974-1	SHEILA SILVA DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/01/2000
5826-1	SIDERLEI FATIMA OLDONI HAITO	DIRETOR EXECUTIVO DO HOSPITAL REGIONAL	01/06/2017
4645-1	SILVIA OLIVEIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	21/06/2010
2010-1	SILVIO MENDES DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	01/01/2000
4233-1	SIMONE MEDEIROS DE CARVALHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
597-1	SONIA MARIA MIRANDA ALBINO	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	08/06/1995
1957-1	SORAYA CRISTIANE DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2000
2169-1	SORAYA FLORES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/04/2000
6033-1	STASSULA CHIANCA POLITIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	24/08/2018
3777-1	STELLA MARIS PESSOA GARCIA	ASSISTENTE SOCIAL	02/08/2007
4310-2	SUELY MOREIRA DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	22/10/2008
4459-1	SUELY PEREIRA MEDEIROS	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	17/04/2009
4831-1	SUZANNE HERCILIA ASSIS ESTRADA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM-PAB-FIXO	19/04/2011
6121-1	TALINNE LARYSSA CABREIRA DE MACEDO RESKY	TECNICO DE ENFERMAGEM	09/07/2018
6182-1	TATIANE MACIEL MENDES	ENFERMEIRO (A)	30/10/2018
3939-1	TATIANE TAVARES TRANCOLIN DE ALMEIDA	FISIOTERAPEUTA	27/08/2007
4154-1	TERESINHA SOARES ROCA	TECNICO DE ENFERMAGEM	03/03/2008
6147-1	THAIRYNNE FERREIRA SAMPAIO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	10/09/2018
6172-1	THYANNE FERREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	10/10/2018
4804-1	UALISSON ALVES DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	07/02/2011
586-1	VALDECI MATIAS DO NASCIMENTO	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	17/05/1995
4155-1	VALDENILCE AGOSTINHO DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	03/03/2008
5058-2	VALDETE MAIA LIMA DE AZEVEDO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/08/2012
3791-1	VALESKA CABREIRA QUINTAO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	30/07/2007
3881-2	VANDA MARIA NOBRE	GARI	02/08/2007
6037-1	VANDERLEY FERREIRA CARNEIRO	TECNICO EM RADIOLOGIA	21/08/2018
4879-3	VANESSA CRISTINA MORAES	SECRETÁRIO DE SAÚDE	26/12/2011
4777-1	VANESSA DOS SANTOS MOURA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	11/11/2010
6168-1	VANESSA LEITE DE BRITO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	09/10/2018
5890-1	VANIELA MILAN LANZA	MEDICO (A) PEDIATRA	01/01/2018
4652-1	VERONICA NOGUEIRA LEMOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	04/08/2010
6152-1	VIVIANE DE SOUZA FARIAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	24/08/2018
3852-4	VIVIANE PIMENTEL RAMOS	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	01/08/2007
6161-1	WAGNER AUGUSTO GUTIERREZ DOS ANJOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	05/10/2018
5848-1	WALDICLEIA CARDOSO FONSECA	MEDICO CLÍNICO GERAL	01/06/2017
4299-1	WALMAR DE SOUZA AZEVEDO	MEDICO CLINICO GERAL	17/09/2008
5605-3	WANILZA FELIX RIBEIRO	ENFERMEIRO (A)	12/08/2016
6101-1	WANNYA MELO BRAGA SALES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	05/06/2018
3738-1	WENCESLAU RUIZ LINHARES NETO	MEDICO CIRURGIA	10/07/2007
1965-1	WILMA SILVA HIBANHEZ BRANDAO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/01/2000
5113-6	WINSTON OJOPI CUELLAR	DIRETOR (A) DA NUVEPA	24/04/2017
4802-1	YEDA CRISTINA DUARTE DE QUEIROZ DOS SANTOS FIGUEIREDO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	25/01/2011
5352-1	ZELIA MARIA DA SILVA REIS	TECNICO EM LABORATORIO	05/08/2014
4432-1	ZENILDA GOMES DA CUNHA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	09/04/2009
5779-1	ZILDA MAGALHAES DOS SANTOS	GERENTE ADMINISTRATIVO	24/04/2017
3805-1	ZULEIDE FERREIRA SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	27/07/2007

Publicado por:
Leiriani Rodrigues Sampaio Dantas
Código Identificador:56005328

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 025/DEAD/GAB/SEMAD

PORTARIA Nº 025/DEAD/GAB/SEMAD Porto Velho 21 de Dezembro de 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso XII, do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Município nº 3666, de 30.12.2009, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no D.O.M. nº 4.068, de 23.08.2011,
CONSIDERANDO o art. 58, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010;
CONSIDERANDO o Decreto nº 12.252, de 12.07.2011, publicado no D.O.M. nº 4.038, de 12.07.2011;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/CGM/2015, de 27.04.2015, publicada no D.O.M. nº 4.956, de 28.04.2015;
CONSIDERANDO o Decreto nº 14.365 de 22.12.2016, publicado no D.O.M. nº 5.357 de 22.12.2016;
CONSIDERANDO a solicitação da servidora TACIANE CRISTINE GARCIA DOS SANTOS ALMEIDA, constante no processo n° 07.00328 000/2018, página 68, que dispõe acerca da diária paga indevidamente a menor, baseada na faixa IV, constante no Anexo I – Tabela de Diárias, do Decreto n° 14.365, de 22.12.2016, uma vez que esta desempenhava o cargo de Secretária Executiva do Gabinete, fazendo jus, portanto, aos valores indicados na faixa III;

RESOLVE:
Art. 1º – CONCEDER a diferença de diárias, no valor R$ 382,14 (trezentos e oitenta e dois reais e catorze centavos), correspondente à divergência entre o valor pago indevidamente, em razão de um lapso administrativo, de R$ 1.247,26 (mil duzentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos) e o valor que deveria ter sido pago em razão das 04 (quatro) diárias e ½ (meia), mais 50% (cinquenta por cento) do adicional de deslocamento devido, perfazendo um total de R$ 1.629,40 (mil seiscentos e vinte e nove reais e quarenta centavos), para que a servidora se deslocasse à cidade de Manaus, no período de 06.02.2018 à 10.02.2018, com o objetivo de realizar visita técnica aos postos de vigilância eletrônica, em consonância ao memorando n° 05/GAB/SEMAD, de 29.01.2018, por meio aéreo.

Servidor	**Cadastro**	**Valor Unitário Pago**	**Valor total Pago**	**Cargo**	**Destino**
Taciane Cristine Garcia dos Santos Almeida	297805 ½ diária – R$ 124,73 – cada	4 (quatro) diária – R$249,45 – cada Mais 50% de deslocamento R$ 124,73	R$ 1.247,26	Secretária Executiva do Gabinete	Manaus/AM
Servidor	**Cadastro**	**Valor Unitário Corrigido**	**Valor Total Corrigido**	**Cargo**	**Destino**
Taciane Cristine Garcia dos Santos Almeida	297805 ½ diária – R$ 162,94 – cada	4 (quatro) diária – R$ 325,88 – cada Mais 50% de deslocamento R$ 162,94	R$ 1.629,40	Secretária Executiva do Gabinete	Manaus/AM
Servidor	**Cadastro**	**Diferença a ser Paga**		**Cargo**	**Destino**
Taciane Cristine Garcia dos Santos Almeida	297805	Valor Total Corrigido – Valor Total Pago= Diferença a ser Paga R$ 1.629,40 – R$ 1.247,26= **R$ 382,14**		Secretária Executiva do Gabinete	Manaus/AM

ANA CLÁUDIA GERALDES MAGALHÃES
Secretária Municipal Adjunta de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:CBD4722F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

DEPARTAMENTO DE PREGÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais, baseado nos resultados apontado pelo Pregoeiro e equipe de apoio, mediante o Parecer Técnico e Jurídico, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Resultado do Pregão Eletrônico nº **038/2018** do Processo Administrativo de Nº. 570/2018, que tem por OBJETIVO: Aquisição de Material Permanente tipo: **Ventiladores de Parede, Bebedouro Industrial e Fogão Industrial** para atender as necessidades da Secretária de Saúde (HPP – Hospital de Pequeno Porte) e Secretaria de Serviços Urbano (Capela Econômica) do Município de Rio Crespo, conforme Termo de Referência Anexo I do presente Edital.
EMPRESAS VENCEDORAS:

OLMI INFORMÁTICA LTDA, Inscrito no Cadastro de Pessoa Jurídica CNPJ sob nº 00.789.321/0001-17:

ITENS	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01	Fogão industrial 06 bocas, grelhas 40x40cm, 3QS, 3QD, Master alta pressão com forno tampa de vidro.	UNID	01	3.150,00	3.150,00
02	Ventilador: tipo parede, grades de proteção cromadas, ou com pintura epóxi na cor preto ou branco, com diâmetro da grade de 60 cm, diâmetro da hélice: 53cm, potência: ¼ cv – 200, rpm-1400, máxima tensão 127v, 220, bivolt, velocidade regulável, equipamento com protetor térmico.	UNID	04	200,00	800,00
TOTAL				**R$ 3.950,00**	

VS DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA - ME, Inscrito no Cadastro de Pessoa Jurídica CNPJ sob nº 05.255.167/0001-17:

ITENS	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
03	Bebedouro Industrial: características; capacidade do reservatório 25 litros, padrão com 02 torneiras tipo rosca cromada, onde as 02 torneiras fornecem água gelada, sistema de refrigeração embutido, revestimento interno, aparador de água frontal em aço inox, reservatório PP isolado termicamente em EPS, com tomada 03 pinos conforme a norma da ABNT/NBR?603351, refrigeração compressor a gás R134A ecológico, com filtro, revestimento de frente e laterais em chapa de aço inox, tenção/potência 110 volts.	UNID	01	2.099,00	2.099,00
TOTAL				**R$ 2.099,00**	
Valor Global de R$ 6.049,00 (Seis mil quarenta e nove reais).					

Homologo e fica adjudicado o resultado proferido pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

Rio Crespo – RO, 21 de dezembro de 2018.

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Givanilton Soares
Código Identificador:E4C42CB4

